

CNPJ: 25.064.080/0001-70



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREÂMBULO

TOMADA DE PREÇO 001/2020 | TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

REGIDO PELA LEI № 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PELA LEI COMPLEMENTAR № 123/2006 E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.

ÓRGÃO INTERESSADO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE E ESPORTE

0014.2020

OBJETO:

Contratação de Empresa para realização de Reforma de Quadra de Esportes Coberta, localizada na Vila Tocantins, município de Esperantina – TO.

LOCAL E DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO:

LOCAL:

Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina – TO

DATA: 07 de fevereiro de 2020 HORÁRIO: 08:00hrs (HORÁRIO LOCAL)

DIA, HORÁRIO, LOCAL E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL:

DIA: DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

HORÁRIO: 08:00 AS 12:00 (HORÁRIO LOCAL)

LOCAL: Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina - TO

EMAIL: cpl.esperantina.to@gmail.com

PRESIDENTE RESPONSÁVEL:

Adolfo Bispo de Additio Presidente da CP Decreto nº 215-B de 03 de janeixo de 2020 ESTE INSTRUMENTO CONTÉM: EDITAL E SEUS ANEXOS COM 107 PÁGINAS

Prefeitura Municipal de Esperantina – TO
Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina – TO, CEP 77.993-000, Esperantina, Tocantins, Brasil
CNPJ: 25.064.080/0001-70 Home Page: www.esperantina.to.gov.br

Página 1 de 107



CNPJ: 25.064.080/0001-70



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SUMÁRIO

1.	TERMO DE RECEBIMENTO DA CÓPIA INTEGRAL DO EDITAL DE LICITAÇÃO	
2.	OBJETO DA LICITAÇÃO	5
3.	RECURSO ORÇAMENTÁRIO	
4.	CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO	5
5.	CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES	6
6.	SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS.	8
7.	HABILITAÇÃO	9
8.	VISITA AO LOCAL DOS SERVIÇOS E INFORMAÇÕES TÉCNICAS	16
9.	DAS GARANTIAS DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA E DA EXECUÇÃO DO CONTRATO	17
10.	PROPOSTA DE PREÇOS	19
11.	ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO	
12.	DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS	25
13.	HOMOLOGAÇÃO	26
14.	CONTRATO	26
15.	VALIDADE DO CONTRATO	26
16.	FORMA DE PAGAMENTO	
17.	RECOMPOSIÇÃO DO EQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO	
18.	DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES	
19.	CONDIÇÕES PARA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO	27
20.	ADIAMENTO, REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA PRESENTE LICITAÇÃO	27
21.	EXECUÇÃO E LOCAL DOS SERVIÇOS	
22.	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	27
23.	PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL	
24.	DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES	28
25.	DISPOSIÇÕES GERAIS	29
	ANEXO I – PROJETO BÁSICO	31
	ANEXO II – MODELO DE CARTA CREDENCIAL	44
	ANEXO III — MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRES PEQUENO PORTE	
	ANEXO IV - TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE MEDIÇÃO	84
	ANEXO V - TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE MEDIÇÃO	85
	ANEXO VI - MODELO DE RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS	86
	ANEXO VII – MINUTA DE ORDEM DE SERVIÇO	87

Prefeitura Municipal de Esperantina – TO
Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina – TO, CEP 77.993-000, Esperantina, Tocantins, Brasil
CNPJ: 25.064.080/0001-70 Home Page: www.esperantina.to.gov.br

Mr.

Página 2 de 107



CNPJ: 25.064.080/0001-70



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPRIMIENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7 , CF/88
ANEXO IX - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO 89
ANEXO X - MINUTA DO CONTRATO90
ANEXO XI - FORMULÁRIO DE CADASTRO96
ANEXO XII - MODELO DE SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO97
ANEXO XIII - MODELO DE DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL98
ANEXO XIV — MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUIO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL99
ANEXO XV – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) / RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA – TO
ANEXO XVI – MODELO DE DECLARAÇÃO IDONEIDADE102
ANEXO XVII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA103
ANEXO XVIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II, ALÍNEA "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL 104
ANEXO XIX – MODELO DE DECLARAÇÃO COMPROVANDO QUE A EMPRESA LICITANTE RECEBEU OS DOCUMENTOS E QUE TOMOU TODAS AS INFORMAÇÕES E AS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO105
ANEXO XX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO DA ATIVIDADE DE MAIOR RECEITA106
ANEXO XXI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA E RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS 107





CNPJ: 25.064.080/0001-70



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1. TERMO DE RECEBIMENTO DA CÓPIA INTEGRAL DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Licitação: Tomada de Preço № 001/2020

Data da Realização do Certame: 07 de fevereiro de 2020 às 08:00hrs

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA (Preencher preferencialmente com letra de forma).

Razão Social:					
CNPJ nº:	insc. Estadual nº:				
Endereço:	TR.				
Cidade:	Estado:				
E-mail:					
(DDD) Telefone: ()	(DDD) Fax: ()				
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÃVEL PELO	RECEBIMENTO				
Nome completo:					
Cédula de Identidade nº:	Órgão emissor:				
CPF nº:	(DDD) Telefone: ()				
E-mail:					
Cargo/função que exerce na empresa: () Sócio/Empresário; () Outros:				
COMO OBTEVE CONHECIMENTO DA LICI	TACÃO2 (8402002 V)				
() Fui convidado;	TAÇAOF (IMarcal A)				
•) Publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal;				
() Publicação na Imprensa Oficial () Publicação na Imprensa Oficial do Estado (Diário Oficial do Estado do Tocantins-DOE);				
() Publicação na Imprensa Oficial () Publicação na Imprensa Oficial (Diário Oficial da União-DOU);				
() Publicação em Jornal de Grande) Publicação em Jornal de Grande Circulação;) Publicação no site oficial desta Prefeitura Municipal (www.esperantina.to.gov.br);				
() Publicação no site oficial desta					
) Publicação no site oficial do Tribunal de Contas do Estado (www.tce.to.gov.br);					
() Publicação no site oficial do Trib	ounal de Contas do Estado (www.tce.to.gov.br);				

Obs.: A licitante interessada que retirar o edital desta licitação pela internet, DEVERÁ enviar este formulário devidamente preenchido e assinado para o e-mail <u>cpl.esperantina.to@gmail.com</u> ou encaminhar/entregar na Prefeitura Municipal de Esperantina/CPL no endereço indicado no preâmbulo deste edital. Tal medida far-se-á necessária para a Comissão Permanente de Licitação informar à licitante interessada quaisquer assuntos pertinentes a referida licitação.



Prefeitura Municipal de Esperantina – TO
Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina – TO, CEP 77.993-000, Esperantina, Tocantins, Brasil
CNPJ: 25.064.080/0001-70 Home Page: www.esperantina.to.gov.br



CNPJ: 25.064.080/0001-70



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

- 2.1. A presente Tomada de Preço tem por objeto a Contratação de Empresa para realização de Reforma de Quadra de Esportes Coberta, localizada na Vila Tocantins, município de Esperantina TO, conforme Projeto Básico Anexo I.
- 2.2. O valor estimado do objeto desta licitação é de R\$ 153.039,65 (cento e cinquenta e três mil e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

3. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

3.1. O recurso financeiro para a presente licitação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

EXERCÍCIO:	2020
PODER:	06.00.00 - FUNDO M. EDUC. CULTURA JUVENTUDE E ESPORTE
ÓRGÃO:	06.11.00 - FUNDO M. EDUC. CULTURA JUVENTUDE E ESPORTE
UNIDADE:	06.11.01 - FUNDO M. EDUC. CULTURA JUVENTUDE E ESPORTE
CLASF. PROGRAMÁTICA:	27.812.0061.1.019 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESTPORTIVAS
NATUREZA DA DESPESA:	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Poderão participar desta licitação os interessados que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que sejam cadastradas nesta Prefeitura Municipal, setor de licitação, ou ainda, quando não sejam cadastradas, que atendam, perante a Comissão Permanente de Licitação CPL, até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes de documentação e proposta de preços, a todas as condições exigíveis para cadastramento na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
 - 4.1.1. É facultado à Comissão Permanente de Licitação, no decorrer da sessão pública, pesquisar junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo Federal, se o ramo de atividade enquadrada na Classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE, compreende o objeto ora licitado.
- 4.2. Ficam impedidos de participar desta licitação:
 - 4.2.1. Empresas que não atenderem às condições deste edital;
 - 4.2.2. Empresas que estejam em processo de dissolução, falência, fusão, cisão ou incorporação;
 - 4.2.3. Empresas que explorem atividade incompatível com o objeto desta licitação e com sócios comuns concorrendo entre si:
 - 4.2.4. Empresas que tenham sido suspensas ou declaradas inidôneas para participar de licitações e/ou contratar por órgão da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas ou declaradas inidôneas para participar de licitações e/ou contratar com a Prefeitura Municipal de Esperantina TO;
 - 4.2.5. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum;
 - 4.2.6. Empresas reunidas em consórcio, que sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;

Prefeitura Municipal de Esperantina – TO Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina – TO, CEP 77.993-000, Esperantina, Tocantins, Brasil CNPJ: 25.064.080/0001-70 Home Page: <u>www.esperantina.to.gov.br</u>

100

Página **5** de **107**



CNPJ: 25.064.080/0001-70



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- A vedação à participação de empresas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica na medida em que nas contratações de bens e serviços comuns, perfeitamente pertinente e compatível para empresas atuantes do ramo licitado, é bastante comum a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais. A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio.
- 4.2.7. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Prefeitura Municipal de Esperantina TO, bem assim a empresa da qual tal servidor seja empresário, sócio, dirigente ou responsável técnico.
- 4.2.8. Empresas estrangeiras não autorizadas a funcionar no País.
- 4.2.9. Empresas que possuam empresário, sócio(s), dirigente(s), responsável (eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação, com participação entre as mesmas;
- 4.2.10. Empresas cujos proprietários e/ou sócios exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos arts. 29, inciso IX com 54, I, "a" e II, "a", da Constituição Federal.
- 4.2.11. Empresas que não possuam endereço físico, bem como local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.
 - a) É facultado a Comissão Permanente de Licitação, visitar in loco, a(s) sede(s) da(s) empresa(s) participante(s) deste certame, para fins de comprovação da existência de endereço físico, bem como constatar que o local e instalações são adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade. Havendo a referida visita, reserva-se a Comissão Central de Licitação fotografar a área externa (fachada) e/ou área interna do imóvel onde está localizada a empresa.
 - b) Após a visita in loco e constatado que o endereço da empresa participante é fictício, podendo esta ser considerada supostamente uma "empresa fantasma", a Comissão Permanente de Licitação inabilitará/excluirá automaticamente a empresa do certame, declarando-a inidônea, garantida a previa defesa em processo regular e encaminhará os autos do processo para o Ministério Público do Estado do Maranhão aplicar as demais penalidades previstas em lei.
- 4.3. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim a Comissão Permanente de Licitação do disposto no art. 97 da Lei Nº 8.666/93.

5. CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES

- 5.1. Na data, hora e local designados para a sessão, as empresas interessadas deverão apresentar-se e identificar- se para credenciamento junto a Comissão Permanente de Licitação.
- 5.2. O credenciamento far-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 - 5.2.1. Sócio(a), Empresário(a) ou Assemelhado(a):
 - a) Deverá apresentar cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto, inscrição de micro empreendedor individual, ou requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, ou ato

Prefeitura Municipal de Esperantina – TO
Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina – TO, CEP 77.993-000, Esperantina, Tocantins, Brasil
CNPJ: 25.064.080/0001-70 Home Page: www.esperantina.to.gov.br

Página 6 de 107



CNPJ: 25.064.080/0001-70



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações . Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada ata de reunião ou assembléia em que se deu a eleição.

5.2.2. Procurador(a) ou Assemelhado(a):

- Deverá apresentar Instrumento Público de Mandato (Procuração), assinada por tabelião e a) possuindo o selo de fiscalização do Poder Judiciário do Estado da sede do Cartório, outorgando obrigatoriamente poderes para representar a mesma em licitações públicas, interpor recurso e renunciar a sua interposição. A outorgante poderá ainda, conferir a(ao) outorgado(a) poderes para emitir proposta de preços, emitir declarações, receber intimação/convocação, assinar contrato, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante. Deverá apresentar juntamente com o referido instrumento, cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto do(a) outorgada, inscrição de micro empreendedor individual, ou requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem a capacidade de representante legal do outorgante, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações; ou
- b) Deverá apresentar Instrumento Particular de Mandato (Procuração) ou Carta Credencial, conforme modelo sugerido no Anexo II deste edital, com firma reconhecida em cartório do outorgante, outorgando obrigatoriamente poderes para representar a mesma em licitações públicas, interpor recurso e renunciar a sua interposição. A outorgante poderá ainda, conferir a(ao) outorgado(a) poderes para emitir proposta de preços, emitir declarações, receber intimação/convocação, assinar contrato, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante. Deverá apresentar juntamente com o referido instrumento ou carta credencial, cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto do(a) outorgado(a), inscrição de micro empreendedor individual, ou requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido

Prefeitura Municipal de Esperantina – TO
Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina – TO, CEP 77.993-000, Esperantina, Tocantins, Brasil
CNPJ: 25.064.080/0001-70 Home Page: www.esperantina.to.gov.br

Mi.

Página 7 de 107



CNPJ: 25.064.080/0001-70



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem a capacidade de representante legal do outorgante, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações .

- 5.3. Os documentos enumerados nos itens 5.2.1 e 5.2.2 deste edital, deverão ser apresentados, obrigatoriamente, da seguinte forma:
 - a) Documento(s) original(is); ou
 - b) Cópia(s) do(s) documento(s) devidamente autenticado(s) em cartório {frente e verso (este último, se houver)}; ou
 - c) Cópia(s) do(s) documento(s) devidamente autenticado(s) por servidor da Comissão Permanente de Licitação CPL, mediante a apresentação do(s) documento(s) original(is) para confronto (frente e verso (este último, se houver)).
 - d) A empresa licitante que optar pela forma disposta no item 9.9 deste edital, deverá comparecer na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL, com endereço informado no preâmbulo deste edital, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido do(s) documento(s) original(is) juntamente com a(s) respectiva(s) cópia(s) a ser(e m) autenticada(s), até 1 (um) dia útil da data marcada para abertura dos envelopes.
- 5.4. Todos os documentos apresentados para credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidos a(s) empresa(s) licitante(s).
- 5.5. A não apresentação ou incorreção nos documentos de credenciamento a que se refere o item 5.2 deste edital, bem como a apresentação de documentos ilegíveis, não excluirá a empresa licitante do certame, mas impedirá o representante de se manifestar e responder pela mesma, e de praticar qualquer outro ato inerente durante a sessão pública.
- 5.6. A empresa licitante poderá, a qualquer tempo, substituir o representante legal por outro, desde que apresente todos os documentos necessários para credenciamento, devendo ser observada a restrição constante do item 5.5 deste edital.
 - 5.6.1. A empresa licitante apenas poderá substituir o representante legal, caso o mesmo esteja devidamente credenciado na sessão pública anterior.
- 5.7. A documentação necessária para o credenciamento deverá ser entregue fora dos envelopes dos documentos de habilitação e da proposta de preços,
- 5.8. Não serão admitidos mais de um representante credenciado por empresa, nem um único representante para mais de uma empresa.

6. SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

- 6.1. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços dos proponentes, será pública, dirigida pelo presidente da Comissão Permanente de Licitação e realizada de acordo com as disposições da Lei Federal ne 8.666/93 e alterações posteriores, e em conformidade com este edital e seus anexos, na data, local e horário indicados no preâmbulo deste edital.
- 6.2. Na mesma data, local e hora marcados, antes do início da sessão, as empresas licitantes deverão apresentar:
 - 6.2.1. Credenciamento (somente para as empresas que se fizerem presentes, devendo cumprir o disposto no item 5 deste edital), separadamente dos envelopes.
 - 6.2.2. Envelope "Habilitação", contendo os documentos para habilitação, observado o disposto no item 7 deste edital.

Prefeitura Municipal de Esperantina – TO
Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina – TO, CEP 77.993-000, Esperantina, Tocantins, Brasil
CNPJ: 25.064.080/0001-70 Home Page: www.esperantina.to.gov.br

Página 8 de 107



CNPJ: 25.064.080/0001-70



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6.2.3. Envelope "Proposta de Preços", contendo o(s) preço(s) do objeto ora licitado, observado o disposto no item 8 deste edital.

6.3. Entrega do Envelope

6.3.1. Declarada à abertura da sessão pela presidente, não mais serão admitidos novos proponentes, passando-se imediatamente ao recebimento dos envelopes contendo, em separado, os documentos de habilitação e as propostas de preços, em envelopes opacos, lacrados e rubricados no fecho, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

Razão Social:		Razão Social:
CNPJ:		CNPJ:
Endereço:		Endereço:
À		À
Prefeitura Municipal de Esperantina – TO		Prefeitura Municipal de Esperantina – TO
ENVELOPE № 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)	ENVELOPE № 02 - PROPOSTA DE PREÇO
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA – CNPJ		RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA — CNPJ
TOMADA DE PREÇO Nº:		TOMADA DE PREÇO №:
DATA E HORA À		DATA E HORA

- 6.4. Os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada no endereço da Comissão mencionado no preâmbulo deste Edital, até 10 (dez) dias úteis após a publicação da Resenha de Contrato, após esse período serão destruídos pela Comissão Permanente de Licitação.
- 6.5. Não será admitida a entrega de apenas um envelope.
- 6.6. Caso a empresa licitante seja isenta de algum documento exigido no presente Edital, deve a mesma fazer prova à exigência, dentro do envelope, através de declaração do órgão expedidor do aludido documento.
- 6.7. É vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da documentação ou proposta, salvo as situações previstas no art. 48, §3º da Lei 8.666/93 e aqueles pertinentes a regularidade fiscal destinadas as Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte.
- 6.8. Caso o envelope com a indicação externa "Proposta de Preços" não possua o conteúdo exigível neste procedimento licitatório, estará a empresa licitante automaticamente excluída, independentemente do conteúdo do outro envelope.
- 6.9. A impugnação de interessados contra os documentos e as ofertas apresentados por concorrentes deverá ser feita nessa reunião, exclusivamente pelas pessoas credenciadas para representar as empresas licitantes em nome das quais pretendam registrar as impugnações.

7. HABILITAÇÃO

- 7.1. Os documentos apresentados nesta licitação deverão ser entregues em envelope separado, devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme indicado no item 6.3 deste edital, deverão ainda:
 - 7.1.1. Estar em nome do licitante, com um único número de CNPJ;
 - 7.1.2. Estar no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor;
 - 7.1.3. Ser apresentados em original, em publicação da imprensa oficial ou em cópia autenticada por cartório, ou por servidor da Comissão Permanente de Licitações (CPL), neste caso, conforme estabelecido no item 5.3, alínea "C", deste edital.

Wi.

Prefeitura Municipal de Esperantina – TO
Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina – TO, CEP 77.993-000, Esperantina, Tocantins, Brasil
CNPJ: 25.064.080/0001-70 Home Page: www.esperantina.to.gov.br

Página 9 de 107



CNPJ: 25.064.080/0001-70



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 7.2. Quando se tratar de certidões com prazo de validade em, onde a validade não esteja expressa, serão considerados válidos os documentos expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias que antecederem a data da abertura das propostas.
- 7.3. Para participar da presente licitação a empresa deverá apresentar toda a documentação comprobatória da necessária qualificação no que se refere à:
 - 7.3.1. Habilitação jurídica;
 - 7.3.2. Regularidade fiscal e trabalhista;
 - 7.3.3. Qualificação econômica e financeira;
 - 7.3.4. Qualificação técnica;
 - 7.3.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988.

7.4. A HABILITAÇÃO JURÍDICA será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

- 7.4.1. Cédula de identidade do empresário (no caso de microempreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima); e
- 7.4.2. Inscrição de Microempreendedor Individual; ou
- 7.4.3. Requerimento do Empresário, no caso de empresa individual;
- 7.4.4. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas alterações ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais *e*, no caso de sociedades por *ações*, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplado, dentre os objetivos sociais, o fornecimento de produtos ou prestação dos serviços da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação.
- 7.4.5. Inscrição do ato constitutivo no órgão competente, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- 7.4.6. Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país.

7.5. A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- 7.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) do empresário (no caso de microempreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima), comprovando a inscrição para com a Fazenda Federal.
 - a) É facultada a apresentação da prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), se a numeração do mesmo estiver explícita na cédula de identidade.
- 7.5.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para coma Fazenda Federal;
- 7.5.3. Prova de Cadastro junto a esta Prefeitura Municipal, através do Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitações e dentro do prazo de validade.
- 7.5.4. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal;
- 7.5.5. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

Prefeitura Municipal de Esperantina – TO
Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina – TO, CEP 77.993-000, Esperantina, Tocantins, Brasil
CNPJ: 25.064.080/0001-70 Home Page: www.esperantina.to.gov.br

Página 10 de 107



CNPJ: 25.064.080/0001-70



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 7.5.6. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
- 7.5.7. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
- 7.5.8. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
- 7.5.9. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 7.5.10. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3° da Lei № 12.440/2011).

7.6. A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- 7.6.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 7.6.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social exigível e apresentado na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, conforme segue:
 - a) Será considerada inabilitada a empresa que não obtiver o quociente de capacidade econômico financeira indicado em quaisquer dos índices abaixo, conforme a seguinte apuração:
 - i. Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

 $ILG = rac{Ativo\ Circulante + Realiz ext{avel a Longo\ Prazo}}{Passivo\ Circulante + Ex ext{igivel a Longo\ Prazo}}$

ii. Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

 $ILC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$

iii. Índice de Endividamento Total (≤ 0,50):

 $lET = \frac{Passivo\ Circulante + Exigível\ a\ Longo\ Prazo}{Ativo\ Total}$

- É facultado a(s) empresa(s) licitante(s) apresentar(em) o memorial de cálculo acima, pois os índices dos quocientes de capacidade econômico-financeira serão calculados pelo Contabilista desta Prefeitura Municipal.
- 7.6.3. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 7.6.4. Os "balanços patrimoniais e as demonstrações contábeis" das sociedades por ações deverão ser apresentados com ata de aprovação pela assembleia geral ordinária, ou ainda, o balanço patrimonial acompanhado da publicação em jornal oficial ou, em jornal de grande circulação com o registro na Junta Comercial. As demais sociedades comerciais e/ou empresariais deverão apresentar balanços patrimoniais e as demonstrações contábeis assinados pelo representante

Prefeitura Municipal de Esperantina – TO
Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina – TO, CEP 77.993-000, Esperantina, Tocantins, Brasil
CNPJ: 25.064.080/0001-70 Home Page: www.esperantina.to.gov.br

Página 11 de 107



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

CNPJ: 25.064.080/0001-70



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

legal da empresa e por contabilista legalmente habilitado, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do livro diário, devidamente autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da IN nº 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC, de 1º de agosto de 1997, artigo 6º, excetuando-se:

- a) Com espeque no §2º, do artigo 1.179, do Código Civil, o MEI Microempreendedor Individual está desobrigado de apresentar balanço patrimonial e demonstrações contábeis.
- 7.6.5. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 787, de 19 de novembro de 2007, que institui a Escrituração Contábil Digital ECO, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras ICP Brasil, nos termos da IN-RFB nº 926, de 11 de março de 2009.
- 7.6.6. Na hipótese de alteração do capital social, após a realização do balanço patrimonial, a empresa licitante deverá apresentar documentação de alteração do capital social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.
- 7.6.7. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, capital social ou patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado do objeto desta licitação, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 7.6.8. A Comissão poderá solicitar das empresas participantes, no ato da sessão pública, para fins de conferência das escriturações contábeis, o original do Livro Diário ou Livro Caixa (conforme o caso). O referido livro não será incluso nos autos do processo licitatório. No entanto, a ausência do mesmo, caso seja solicitado na sessão e não seja apresentado no ato do certame, a empresa será considerada inabilitada.
- 7.6.9. Entende-se como, na forma da lei, para fins de julgamento do presente item o Balanço Patrimonial (BP) que apresentar:
 - a) Indicação do número das páginas e número do livro onde estão inscritos o Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) no Livro Diário, fundamentado no §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02; Art. 1.180, Lei 10.406/02; art. 177 da lei 6.404/76; NBC T 2.1.4 (Res. CFC 563/83); NBC T 3.1.1 (Res. CFC 686/90);
 - b) Assinatura do Contador e do titular ou representante legal da Entidade no BP e DRE, fundamentado no §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02; § 4º do art. 177 da lei 6.404/76; NBC T 2.1.4 (Resolução CFC 563/83);
 - c) Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial), fundamentado no art. 1.181, Lei 10.406/02; Resolução CFC Nº 563/83; §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02;
 - d) Demonstrar escrituração Contábil/Fiscal/Pessoal regular, fundamentado na NBC T 2.1.5 (Resolução CFC 563/83); art. 1.179, Lei 10.406/02; art. 177 da Lei nº 6.404/76;
 - e) Boa Situação Financeira, fundamentado no art. 7.1, inciso V da IN/MARE 05/95;
- 7.6.10. Comprovante de garantia de manutenção da proposta (Caução em dinheiro (através do comprovante de depósito/transferência) ou em Títulos da Dívida Pública; ou Seguro-garantia; ou Fiança Bancária), correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da obra.
- 7.7. A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

M

Prefeitura Municipal de Esperantina – TO
Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina – TO, CEP 77.993-000, Esperantina, Tocantins, Brasil
CNPJ: 25.064.080/0001-70 Home Page: www.esperantina.to.gov.br

Página 12 de 107



CNPJ: 25.064.080/0001-70



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 7.7.1. Certidão de registro de regularidade de situação junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA, em nome da licitante, na qual conste responsável técnico, Engenheiro Civil, emitida pelo CREA da jurisdição da sede da licitante.
 - a) Quando a licitante for registrada fora do Estado do Tocantins, caso vencedora, deverá apresentar o visto do CREA/TO, antes da assinatura do contrato.
- 7.7.2. Comprovação técnica-operacional da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, conforme segue:
 - a) No mínimo (01) um Atestado/Declaração de Capacidade Técnica, compatível com no mínimo 50% (cinquenta por cento) da parcela relevante do objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico CAT, expedida(s) pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA, que comprovem que a licitante tenha executado serviços similares de porte e complexidade ao objeto deste projeto básico.
 - i. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão), obrigatoriamente, possuir a relação do(s) produto(s) ou serviços contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s). O(s) atestado(s) ou declaração(ões) que não possuírem relação do(s) produto(s) ou serviços fornecido(s) será(ão) declarado(s) inválido(s.).
- 7.7.3. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado, contendo o nome/razão social, CPF/CNPJ, endereço e telefone, ou qualquer outra forma para que a Comissão possam valer-se através de contato com os atestadores. Deverá(ão) estar assinado(s) ou rubricado(s), contendo o nome do emitente que o(s) subscreve(em).
 - a) É facultada a Comissão ou autoridade superior, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a veracidade das informações apresentada(s) no(s) atestado(s)/declaração(ões), consoante autoriza do §3º do art. 43 da Lei 8.666/1993.
- 7.7.4. Comprovação técnica-profissional do responsável técnico para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, conforme segue:
 - a) Atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica-profissional, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA, acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), em nome de profissional(is) de nível superior em Engenharia Civil, legalmente habilitado(s), integrante(s) do quadro permanente da empresa licitante, comprovando a sua responsabilidade técnica na execução de serviços de construção compatíveis em características e quantidades.
- 7.7.5. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado, contendo o nome/razão social, CPF/CNPJ, endereço e telefone, ou qualquer outra forma para que a Comissão Permanente de Licitação e equipe de apoio possam valer-se através de contato com os atestadores. Deverá(ão) estar assinado(s) ou rubricado(s), contendo o nome do emitente que o(s) subscreve(em).
- 7.7.6. Para a comprovação do vínculo profissional do responsável técnico com a licitante deve-se admitir a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS], contrato social da licitante, contrato de prestação de serviço ou, ainda, de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada da anuência deste.
- 7.7.7. Quando se tratar de sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do ato constitutivo da empresa ou Certidão do CREA, devidamente atualizados;
- 7.7.8. É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que inabilitará todas as envolvidas.

Prefeitura Municipal de Esperantina – TO Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina – TO, CEP 77.993-000, Esperantina, Tocantins, Brasil CNPJ: 25.064.080/0001-70 Home Page: <u>www.esperantina.to.gov.br</u>

Página 13 de 107



CNPJ: 25.064.080/0001-70



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 7.8. Deverá ser apresentado ainda pelo licitante:
 - 7.8.1. Declaração de visita e recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante (Modelo no anexo XXII deste edital); ou
 - a) Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação dos serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados, conforme disposto no item 8.3 deste edital.
 - 7.8.2. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal/1988 emitida pelo representante legal do licitante, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão-de-obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional, conforme modelo constante do Anexo VIII;
 - 7.8.3. Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal da empresa licitante, conforme modelo no Anexo IX deste edital.
 - 7.8.4. Termo de compromisso de combate à corrupção e ao conluio entre licitantes e de responsabilidade socioambiental, conforme modelo no Anexo XV deste edital.
 - 7.8.5. Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) desta Prefeitura Municipal, conforme modelo no <u>Anexo XVI</u> deste edital.
 - 7.8.6. Declaração de idoneidade, conforme modelo no Anexo XVII deste edital).
 - 7.8.7. Declaração de ausência de processo judicial com sentença definitiva, conforme modelo no <u>Anexo</u> <u>XVIII</u> deste edital.
 - 7.8.8. Declaração de ausência de impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal, conforme modelo no <u>Anexo XIX</u> deste edital.
 - 7.8.9. Declaração comprovando que a empresa licitante recebeu os documentos e que tomou todas as informações e as condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação modelo no Anexo XX deste edital.
 - 7.8.10. Declaração de informação da atividade de maior receita, conforme modelo no <u>Anexo XXI</u> deste edital.
 - 7.8.11. Declaração expressa de total concordância com os termos do edital, conforme Anexo XIII deste
 - 7.8.12. Declaração de enquadramento de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme previsto no Art. 3º da Lei Complementar n- 123/2006 e alterações posteriores. (Modelo no anexo XII deste edital).
 - a) A empresa licitante que for enquadrada na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte que desejar exercer o direito de preferência como critério de desempate, disposto no item 12.2 deste edital, deverá apresentar a declaração de enquadramento (Modelo no anexo XII deste edital), levando-se em consideração o último ano-calendário já exigível, os seguintes valores:
 - Microempresa: A receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);
 - ii. Empresa de pequeno porte: A receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).
 - b) A empresa licitante que enquadrar-se na hipótese do item deste edital e não apresentar a referida declaração ou descumprir a forma da apresentação da mesma, não usufruirá o direito de preferência como critério de desempate. A empresa licitante que não se enquadrar na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte não deverá

Prefeitura Municipal de Esperantina – TO Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina – TO, CEP 77.993-000, Esperantina, Tocantins, Brasil CNPJ: 25.064.080/0001-70 Home Page: <u>www.esperantina.to.gov.br</u>

\ Página 14 de 107



CNPJ: 25.064.080/0001-70



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 7.10.8. Para as microempresas e empresas de pequeno porte, a comprovação da regularidade fiscal observará a disciplina estabelecida nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123, de 14/12/06, regulamentado pelo Decreto Nº 6.204/2007;
- 7.10.9. As certidões e os documentos expedidos pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor, a ser feita pela Comissão Permanente de Licitação, portanto, no caso de apresentação de certidões por meio de cópias, estas não precisarão ser autenticadas.
- 7.10.10. Todos os documentos a serem confeccionados pela proponente, ou através dos modelos fornecidos por esta Prefeitura Municipal ou através de modelos já utilizados pela proponente, deverão, obrigatoriamente, emitidos em papel timbrado da empresa licitante, possuindo razão social, número do CNPJ, endereço completo, telefone (se houver), fax (se houver) e endereço eletrônico e-mail (se houver). Os referidos documentos deverão ainda, estar assinados ou rubricados pelo representante legal contendo o nome completo do mesmo.
- 7.10.11. Não será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, com exceção ao disposto no art. 48, §3º da Lei 8.666/93 e no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, conforme segue:
 - a) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames Licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.
 - b) Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.
- 7.10.12. Se a documentação de habilitação estiver expirada, não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seus anexos, a Comissão Permanente de Licitação considerará a empresa licitante inabilitada.
- 7.10.13. A falsidade das declarações prestadas pela empresa licitante caracteriza crime previsto no artigo 299 do Código Penal, sujeitando-se ainda às sanções administrativas previstas neste edital, bem como demais legislações vigentes.
- 7.10.14. A empresa licitante arcará com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação da documentação para habilitação.
- 7.10.15. Todos os documentos habilitação emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa (Brasil), efetuada por tradutor juramentado e também devidamente consularizados ou registros no Cartório de Tributos e Documentos. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa (Brasil), também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Tributos e Documentos.

8. VISITA AO LOCAL DOS SERVIÇOS E INFORMAÇÕES TÉCNICAS

- 8.1. A empresa licitante poderá enviar um representante legal, para realizar a visita ao local dos serviços e constatar as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos.
- 8.2. O representante legal da empresa licitante que efetuar a visita ao local dos serviços, será acompanhado por servidor(a) público(a), o qual mostrará o(s) local(is) exato(s) onde será(ão) executado os serviços.

Prefeitura Municipal de Esperantina – TO Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina – TO, CEP 77.993-000, Esperantina, Tocantins, Brasil CNPJ: 25.064.080/0001-70 Home Page: <u>www.esperantina.to.gov.br</u>

Página 16 de 107



CNPJ: 25.064.080/0001-70



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

apresentar a referida declaração, sob pena de falsidade da declaração e consequentemente será declarada inabilitada.

- 7.8.13. A documentação exigida para habilitação deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação, com as seguintes recomendações:
 - Todos os documentos necessários para habilitação deverão obedecer rigorosamente à ordem sequencial listada no item 7 deste edital.
 - ii. Os documentos deverão estar grampeados ou encadernados, enumerados em ordem crescente e rubricados pela empresa licitante.
- 7.8.14. O não cumprimento ao disposto nos itens 7.8.14 deste edital, não inabilitará a empresa licitante, mas impedirá a mesma de manifestar quaisquer recursos e/ou alegações sobre a inexistência de documento(s) exigido(s) para a sua própria habilitação.
- 7.9. Os documentos relativos a Habilitação, deverão ser apresentados, obrigatoriamente, da seguinte forma:
 - a) Documento(s) original(is); ou
 - b) Cópia(s) do(s) documento(s) devidamente autenticado(s) em cartório {frente e verso (este último, se houver)}; ou
 - c) Cópia(s) do(s) documento(s) devidamente autenticado(s) por servidor da Comissão Permanente de Licitação - CPL, mediante a apresentação do(s) documento(s) original(is) para confronto {frente e verso (este último, se houver)}.
 - d) A empresa licitante que optar por autenticar seus documentos na Prefeitura Municipal, deverá comparecer na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL, com endereço informado no preâmbulo deste edital, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido do(s) documento(s) original(is) juntamente com a(s) respectiva(s) cópia(s) a ser(e m) autenticada(s), até 1 (um) dia útil da data marcada para abertura dos envelopes.
- 7.10. Disposições gerais sobre habilitação:
 - 7.10.1. Os licitantes que apresentarem habilitação parcial válida no SICAF ou em Certificado de Registro Cadastral, expedido por órgão da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal poderão deixar de apresentar os documentos abrangidos por eles, desde que seja possível consultá-los por meio eletrônico, obrigando-se o licitante a apresentar o referido Certificado e ainda:
 - 7.10.2. Caso nos registros cadastrais conste algum documento com prazo de validade vencido, o licitante deverá encaminhá-lo com o respectivo prazo atualizado, juntamente com o respectivo registro cadastral:
 - 7.10.3. Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos;
 - 7.10.4. Para fins de habilitação, a verificação por esta Prefeitura Municipal, nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova;
 - 7.10.5. Na hipótese de falha no SICAF ou nos sítios oficiais, que impossibilite a confirmação da habilitação, a Comissão Permanente de Licitação poderá assinalar prazo para que o licitante faça a apresentação da documentação necessária;
 - 7.10.6. Caso haja divergência entre os números do CNPJ mencionados na proposta e nos documentos exigidos, tal situação somente será aceita se os tributos forem recolhidos de forma centralizada, sendo que essa informação deverá constar do próprio documento ou ser comprovada através de declaração do órgão expedidor, a qual deverá acompanhar os documentos de habilitação;
 - 7.10.7. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome desta, e se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto os documentos que, pela sua natureza, sejam emitidos somente em nome da matriz;

Prefeitura Municipal de Esperantina – TO Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina – TO, CEP 77.993-000, Esperantina, Tocantins, Brasil CNPJ: 25.064.080/0001-70 Home Page: <u>www.esperantina.to.gov.br</u>

Página **15** de **107**



CNPJ: 25.064.080/0001-70



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Para tanto, deverá fazer ofício à Comissão de Licitações, até 2 (dois) dias úteis, antes da data de abertura, solicitando o agendamento da visita, que será marcado até 1 (um) dia útil, antes da data de abertura.

- 8.3. O(a) servidor(a) público(a) municipal comprovará a realização da visita in loco, através de assinatura ou rubrica na declaração expedida pela empresa licitante (Modelo no anexo XXII deste edital). A referida declaração será juntada à documentação de habilitação, nos termos do inciso III do Artigo 30, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
- 8.4. A empresa licitante que não enviar representante legal para realizar a visita ao local dos serviços e constatar as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, deverá, obrigatoriamente, expedir declaração em modelo próprio de que tem pleno conhecimento das condições de prestação dos serviços, não cabendo possíveis alegações futuras da impossibilidade de execução do contrato.

9. DAS GARANTIAS DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA E DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 9.1. Garantia de Manutenção da Proposta
 - 9.1.1. A empresa participante deverá oferecer a título de garantia de manutenção da proposta, conforme o Art. 31, III, da Lei ne 8.666/93 e alterações posteriores, a importância correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado, podendo optar por uma das seguintes modalidades de garantia:
 - a) Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes terem sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;
 - i. No caso de opção pela "caução em dinheiro", esta deverá ser efetuada através de transferência/depósito em banco na agência 6905-1, conta corrente 877-0, Bradesco, Favorecido: Prefeitura Municipal de Esperantina TO.
 - ii. No caso de opção pelo "título da dívida pública", este deverá estar acompanhado de avaliação da Secretaria do Tesouro Nacional, no qual esta informará sobre a exequibilidade, valor e prazo de resgate, taxa de atualização e condições de resgate.
 - b) Seguro-garantia:
 - i. No caso da opção pelo "seguro-garantia" o mesmo será feito mediante entrega da competente apólice emitida por entidade em funcionamento no País e em nome desta Prefeitura Municipal, cobrindo o risco de quebra da proposta, pelo prazo da duração da proposta, devendo a contratada providenciar sua prorrogação, por toda a duração do contrato, independente de notificação desta Prefeitura Municipal. Deverá a apólice conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, de inalienabilidade e de irrevogabilidade.
 - c) Fiança bancária:
 - i. No caso de "fiança bancária", esta deverá ser, a critério do licitante, fornecida por um banco localizado no Brasil, devidamente autorizado pelo Banco Central do Brasil. Deverá a carta de fiança bancária conter cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, de inalienabilidade e de irrevogabilidade.
 - 9.1.2. A garantia de manutenção da proposta terá o prazo de validade de 60 (sessenta) dias corridos a contar da data da entrega das propostas de preços;
 - 9.1.3. Na hipótese de não conclusão do processo licitatório dentro do prazo de validade da proposta e/ou prazo de validade da Garantia de Manutenção da Proposta (Fiança Bancária ou Seguro

Prefeitura Municipal de Esperantina – TO
Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina – TO, CEP 77.993-000, Esperantina, Tocantins, Brasil
CNPJ: 25.064.080/0001-70 Home Page: www.esperantina.to.gov.br

We

Página 17 de 107



CNPJ: 25.064.080/0001-70



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Garantia), a Comissão Permanente de Licitação - CPL poderá solicitar as empresas licitantes para revalidar por igual período, ambos os documentos sob pena de ser declarado desistente do feito licitatório; Nesse caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar as prorrogações solicitadas. Entretanto, no caso de concordância, serão mantidas todas as condições da proposta de preços apresentada.

9.1.4. A garantia de manutenção da proposta, será liberada para as empresas licitantes no prazo de 5 (cinco) dias úteis após esgotada a fase de julgamento dos recursos, exceto para a empresa vencedora, onde esta será liberada após a assinatura do contrato.

9.2. Garantia da Execução do Contrato

- 9.2.1. A adjudicatária (empresa vencedora) quando convocada a assinar o contrato, prestará, obrigatoriamente, garantia de execução no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, devendo ter validade de até 30 (trinta) dias além do prazo de vigência do contrato, estabelecido neste edital, podendo optar por uma das seguintes modalidades de garantia;
 - a) Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes terem sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;
 - No caso de opção pela "caução em dinheiro", esta deverá ser efetuada através de transferência/depósito em banco na agência 6905-1, conta corrente 877-0, Bradesco, Favorecido: Prefeitura Municipal de Esperantina – TO.
 - ii. No caso de opção pelo "título da dívida pública", este deverá estar acompanhado de avaliação da Secretaria do Tesouro Nacional, no qual esta informará sobre a exequibilidade, valor e prazo de resgate, taxa de atualização e condições de resgate.

b) Seguro-garantia:

- i. No caso da opção pelo "seguro-garantia" o mesmo será feito mediante entrega da competente apólice emitida por entidade em funcionamento no País e em nome desta Prefeitura Municipal, cobrindo o risco de quebra do contrato, pelo prazo da duração do contrato, devendo a contratada providenciar sua prorrogação, por toda a duração do contrato, independente de notificação desta Prefeitura Municipal. Deverá a apólice conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, de inalienabilidade e de irrevogabilidade.
- c) Fiança bancária:
 - i. No caso de "fiança bancária", esta deverá ser, a critério do licitante, fornecida por um banco localizado no Brasil, devidamente autorizado pelo Banco Central do Brasil. Deverá a carta de fiança bancária conter cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, de inalienabilidade e de irrevogabilidade.
- d) Esta Prefeitura Municipal poderá descontar do valor da garantia toda e qualquer importância que lhe for devida, a qualquer título, pela contratada, inclusive multas.
 - i. Se o desconto da garantia contratual se efetivar no decorrer do prazo contratual, a garantia deverá ser reintegrada no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação, sob pena de ser descontada pela contratante na fatura de pagamento correspondente ao mês seguinte.
 - ii. Se a garantia for utilizada em pagamento de obrigação não cumprida ou de multa aplicada, após o devido processo legal, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a contratada se obrigará a depositar o montante da diferença do valor apurado, no

Prefeitura Municipal de Esperantina – TO Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina – TO, CEP 77.993-000, Esperantina, Tocantins, Brasil CNPJ: 25.064.080/0001-70 Home Page: <u>www.esperantina.to.gov.br</u>

My.

Página 18 de 107



CNPJ: 25.064.080/0001-70



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

máximo de 48hs (quarenta e oito horas), a contar da data em que for notificada por esta Prefeitura Municipal.

e) A garantia será restituída em 60 (sessenta) dias após o cumprimento das obrigações contratuais, devidamente atestadas pelo setor competente desta Prefeitura Municipal.

10. PROPOSTA DE PREÇOS

- 10.1. As propostas de preços deverão ser entregues, obrigatoriamente, em envelope separado, devidamente fechado e rubricado no fecho e identificado. Deverá ser entregue OBRIGATORIAMENTE em uma via eletrônica em suporte CD-ROM e uma via em papel timbrado do proponente, sem cotações alternativas, emendas, rasuras, entrelinhas ou omissões, encadernada ou grampeada e numerada sequencialmente (número de folhas e número total), devidamente datada, devendo estar rubricadas e a última folha assinada por representante legal da empresa, da forma descrita abaixo:
 - 10.1.1. Resumo da Proposta de Preços, Anexo VI;
 - 10.1.2. Proposta de preços Planilha Orçamentária, conforme planilha de preço constante no Anexo I;
 - 10.1.3. Cronograma físico-financeiro, em modelo próprio, desde que contenha as informações pertinentes e atenda as normas vigentes;
 - 10.1.4. Planilha de encargos sociais, em modelo próprio, desde que contenha as informações pertinentes e atenda as normas vigentes; e
 - 10.1.5. Planilha de composição de taxa de bonificação e despesas indiretas (BDI), em modelo próprio, desde que contenha as informações pertinentes e observadas as restrições quanto à apropriação de despesas com o IRPJ e CSLL firmadas reiteradamente em decisões do Tribunal de Contas da União;
 - 10.1.6. A proposta de preço enumerada no item 10.1 deste edital, deverá conter, obrigatoriamente, o que segue:
 - a) Número da Tomada de Preço, nome ou Razão Social do proponente, número do CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como dados bancários (nome e número do banco, agência e conta corrente para fins de pagamento), qualificação completa do responsável pela assinatura do contrato (nome completo, CPF, RG, nacionalidade, estado civil, profissão, endereço completo);
 - b) Discriminação detalhada dos itens ofertados, a quantidade solicitada, preços unitário e total de cada item e valor total da proposta (somatório dos totais de cada item), expressos em reais, com duas casas decimais, incluindo todos os impostos, taxas, fretes e demais despesas decorrentes do fornecimento do objeto.
- 10.2. Todos documentos exigidos nos itens 10.1.1, 10.1.2, 10.1.3, 10.1.4, 10.1.5, nos termos dos artigos 1° e 14, da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 e da Resolução nº 282 de 24 de agosto de 1983, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia CONFEA, deverão necessariamente ser assinados pelo representante legal da empresa e por engenheiro, registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA, com identificação e número do seu registro indicado como responsável pela obra.
- 10.3. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional do País (Real R\$), possuindo apenas duas casas decimais após a virgula, serão irreajustáveis, ressalvadas as exceções previstas neste edital.
- 10.4. Preço unitário e total do item em algarismo arábico, preço total da proposta de preços em algarismo arábico e por extenso;
- 10.5. O prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, podendo a Administração solicitar a prorrogação do prazo de validade da proposta, sendo facultada ao licitante a aceitação, as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade

Prefeitura Municipal de Esperantina – TO
Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina – TO, CEP 77.993-000, Esperantina, Tocantins, Brasil
CNPJ: 25.064.080/0001-70 Home Page: www.esperantina.to.gov.br

Página **19** de **107**



CNPJ: 25.064.080/0001-70



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos.

- 10.6. Prazo de execução será de acordo com o cronograma físico- financeiro/desembolso, constante no projeto básico Anexo I Termo de Referência;
- 10.7. O CD-ROM deverá estar contido dentro do ENVELOPE Nº 2 PROPOSTA DE PREÇOS e corresponder à cópia fiel da Proposta de Preços impressa da licitante, com as planilhas de preços gravadas em Excel (".xls") ou em programas ou formatos semelhantes, devido à utilização de sistema computadorizado, sendo que a não apresentação desta planilha nos moldes requeridos gerará a desclassificação da proposta;
- 10.8. A quantidade de produtos ou serviços da proposta não poderá ser inferior ao total previsto no Termo de Referência, sob pena de desclassificação.
- 10.9. A classificação da proposta será efetuada pelo critério de menor preço global, porém, todos os preços unitários de cada item, devem, obrigatoriamente, ser inferiores aos estimados no preço de referência.
- 10.10.Após a apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.
- 10.11.Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração pelo fornecimento dos produtos ou prestação dos serviços objeto desta licitação, incluindo todos os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, despesas de transporte, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente às especificações do objeto licitado.
- 10.12.A demonstração da legitimidade do signatário da proposta se dará mediante apresentação da seguinte documentação:
 - 10.12.1. No caso de Procurador:
 - a) Instrumento de mandato público, ou;
 - b) Instrumento de mandato particular, assinado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida em Cartório, juntamente com documento de constituição da empresa e alterações, conforme o caso, em atendimento ao art. 28 da Lei 8.666/93, onde se verifique que o sócio subscritor possui legitimidade para outorgar a procuração referida.
 - 10.12.2. No caso de sócio-gerente:
 - a) Documento de constituição da empresa e alterações, no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações decorrentes de tal investidura.
- 10.13. Serão desclassificadas as propostas de preços, que:
 - 10.13.1. Não atenderem, integralmente, a todas às exigências do presente edital, que sejam omissas, não apresentarem a proposta de preços e/ou resumo da proposta de preços ou demais exigências relacionadas no item "10.1", apresentem irregularidades ou defeitos, omitirem dados requeridos, apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, apresentarem divergências entre os preços em algarismos numéricos e extensos e ainda apresentarem erros aritméticos.
 - 10.13.2. Não especificarem detalhadamente o(s) produtos/serviços ofertado(s).
 - 10.13.3. Apresentar preços global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem aos produtos/serviços de propriedade da própria licitante, para os quais ela renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 - 10.13.4. Apresentarem preços finais excessivos ou manifestamente inexequíveis;
 - São considerados excessivos os preços cotados que, ultrapassa o valor total estimado;

Prefeitura Municipal de Esperantina – TO
Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina – TO, CEP 77.993-000, Esperantina, Tocantins, Brasil
CNPJ: 25.064.080/0001-70 Home Page: www.esperantina.to.gov.br

Página **20** de **107**



CNPJ: 25.064.080/0001-70



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- b) Apresentarem preços manifestamente inexequível, assim considerado aquele inferior a somatória do custo da aquisição/produção mais os encargos legais;
- c) Apresentarem preços unitário superiores aos estimados nos preços de referências, mesmo que o critério de julgamento seja empreitada por preço global.
- d) É facultado à Comissão Permanente de Licitação, quando necessário e antes de desclassificar a proposta de preços ofertado, suspender a sessão e requerer à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).
- 10.13.5. Cotarem quantidade(s) do(s) item(ns) inferior(es) ou superior(es) ao(s) quantitativo(s) definido(s) no Termo de Referência, <u>Anexo I</u> deste edital.
- 10.14. Disposições Gerais sobre as Propostas de Preços:
 - 10.14.1. Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a assinatura do contrato, ficam as empresas licitantes liberadas dos compromissos assumidos.
 - 10.14.2. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos no neste Edital, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à esta Prefeitura Municipal, nem poderá onerar o objeto desta Tomada de Preço, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Administração Municipal.
 - 10.14.3. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos e a prestação dos serviços serem entregues sem ônus adicionais.
 - 10.14.4. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta escrita, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer item que, importe modificação dos termos originais, ressalvadas apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros formais, alterações essas que serão avaliadas pela Comissão Permanente de Licitação.
 - 10.14.5. A cotação apresentada e levada em consideração para efeito de julgamento será da exclusiva e da total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos.
 - 10.14.6. Na hipótese de o procedimento licitatório vir a sofrer suspensão, o prazo de validade da proposta de preços fica automaticamente prorrogado por igual número de dias em que o referido processo permanecer suspenso.
 - 10.14.7. Os quantitativos constantes no Termo de Referência são estimativos, não cabendo a esta Prefeitura Municipal o compromisso de adquiri-los em sua totalidade.
 - 10.14.8. Se todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar as empresas licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para representação de outra, escoimada da causa que ensejou a desclassificação, conforme preceitua o art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, devidamente fundamentado no art. 9º da Lei nº 10.520/02.
 - 10.14.9. A descrição de todos os dados da proposta e a juntada de toda a documentação exigida para habilitação, é de exclusiva responsabilidade da empresa licitante.
 - 10.14.10. Caso exista algum fato que impeça a participação de qualquer empresa licitante, ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, este fica impedido de participar da presente licitação, correspondendo a simples apresentação da proposta a indicação, por parte da empresa licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim a Comissão Permanente de Licitação do disposto no Art. 97 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Prefeitura Municipal de Esperantina – TO Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina – TO, CEP 77.993-000, Esperantina, Tocantins, Brasil CNPJ: 25.064.080/0001-70 Home Page: www.esperantina.to.gov.br

M.

Página **21** de **107**



CNPJ: 25.064.080/0001-70



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

11. ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO

- 11.1. O presente certame será processado e julgado de acordo com o procedimento estabelecido pelo art. 43 da Lei n6 8.666/93 e alterações posteriores.
 - 11.1.1. Abertura dos envelopes documentação:
 - a) No local, hora e dia designados no preâmbulo deste edital, na presença das licitantes que comparecerem e demais pessoas que desejarem assistir o ato, a Comissão Permanente de Licitação iniciará os trabalhos, examinando os envelopes documentação e proposta, os quais serão rubricados pelos membros e licitantes, procedendo, a seguir, à abertura do envelope documentação;
 - b) Os documentos contidos nos envelopes "Habilitação" serão examinados e rubricados pelos membros da Comissão, bem como, pelos proponentes.
 - c) Caso seja necessária a interrupção e/ou suspensão da sessão para análise, validação e confirmação de certidões e/ou quaisquer averiguações ou diligências decorrentes de fatos supervenientes, destacando-se estes, a visita in loco na sede das empresas licitantes participantes do certame para fins de comprovação da existência de endereço físico, os autos do processo ficarão sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação CPL, bem como o(s) envelope(s) "Proposta de Preços", contendo o(s) preço(s) do objeto ora licitado da(s) empresa(s) lacrado(s) e inviolados. O presidente da CPL designará nova data para a continuação dos trabalhos.
 - d) Qualquer manifestação deverá ser feita durante a fase de abertura do envelope "Habilitação", através da pessoa devidamente credenciada pela empresa proponente, sendo inserida em ata, a pedido das partes, toda e qualquer observação ou declaração pertinente, a qual será assinada pelos membros da Comissão e empresas licitantes presentes.
 - e) O julgamento da documentação para habilitação das proponentes será realizado no dia designado no preâmbulo deste edital. Na impossibilidade de se realizar o julgamento durante a sessão de abertura, a mesma será suspensa, publicando-se o resultado no órgão de imprensa oficial para conhecimento de todos os participantes.
 - f) Os envelopes proposta, das empresas inabilitadas, ficarão à disposição das mesmas, após decorrido o prazo para interposição de recurso ou julgado, se for o caso, este, ou ainda se todas as empresas licitantes desistirem de interpor recurso.
 - 11.1.2. Critérios para julgamento da documentação:
 - a) Serão inabilitados à presente licitação as empresas licitantes, que:
 - i. Apresentarem documentação incompleta ou com borrões, ilegível, com rasuras, cancelamento em partes essenciais, sem a devida ressalva, bem como expedirem declarações falsas ou em desacordo com o item 7.10.10 deste edital.
 - ii. Não possuírem endereço físico, ou apresentar fotografias que não correspondam integralmente a realidade constatada in loco pela Comissão Central de Licitação, ou o local e instalações serem inadequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade.
 - iii. Não atenderem ou preencherem todas as condições exigidas no item 7 deste edital.
 - b) Se todas as proponentes forem inabilitadas, a administração poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para reapresentação de nova documentação.
 - 11.1.3. Abertura dos envelopes proposta:

W

Prefeitura Municipal de Esperantina – TO
Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina – TO, CEP 77.993-000, Esperantina, Tocantins, Brasil
CNPJ: 25.064.080/0001-70 Home Page: www.esperantina.to.gov.br

Página 22 de 107



CNPJ: 25.064.080/0001-70



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- a) Os envelopes proposta das proponentes habilitadas serão abertos no mesmo local mencionado no preâmbulo do edital, após o resultado da fase de habilitação pela Comissão Permanente de Licitação, na mesma, se houver desistência expressa de interposição de recursos ou após decorrido o prazo para interposição de recursos ou julgados os interpostos, cuja data e horário será comunicada através do órgão de imprensa oficial.
- b) Uma vez abertas as propostas, estas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões que as ofertas apresentarem em relação às exigências e formalidades previstas neste edital e seus anexos.
- c) Caso seja necessária a interrupção e/ou suspensão da sessão para análise, classificação e desclassificação das propostas de preços e/ou quaisquer averiguações ou diligências decorrentes de fatos supervenientes, os autos do processo ficarão sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação, que designará nova data para a continuação dos trabalhos.
- d) As propostas serão examinadas e rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, bem como pelos proponentes e será procedida a sua leitura.
 - i. A análise das propostas de preços será acompanhada pelo engenheiro civil desta Prefeitura Municipal, juntamente com todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitação.
- e) Qualquer manifestação deverá ser feita durante a fase de abertura do envelope "Proposta de Preços", através de pessoa devidamente credenciada pela empresa proponente, devendo toda e qualquer declaração pertinente constar da ata, que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos proponentes.
- f) Se o julgamento não puder ser realizado durante a sessão de abertura, a sessão será encerrada, sendo o resultado publicado através da imprensa oficial.

11.1.4. Critérios para julgamento da proposta:

- a) Desclassificação:
 - i. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem integralmente a todas às exigências do presente edital, bem como àquelas que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, omitirem dados requeridos, apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital ou preços e vantagens baseados nas ofertas das demais licitantes, apresentarem divergências nos preços em algarismos arábicos e extensos, apresentarem erros aritméticos.
 - ii. Serão desclassificadas as propostas de preços que apresentarem o preço unitário e/ou global superior ao valor estimado ou preço manifestamente inexequível.
 - 11.1.4.a.ii.1. Serão consideradas manifestamente inexequíveis, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:
 - 11.1.4.a.ii.1.1. Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou
 - 11.1.4.a.ii.1.2. Valor orçado pela administração.
 - iii. Se todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar as empresas licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para representação de outra, escoimada da causa que ensejou a desclassificação.

b) Classificação:

Prefeitura Municipal de Esperantina – TO Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina – TO, CEP 77.993-000, Esperantina, Tocantins, Brasil CNPJ: 25.064.080/0001-70 Home Page: www.esperantina.to.gov.br

Página **23** de **107**



CNPJ: 25.064.080/0001-70



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- i. Após o exame das propostas, a Comissão Central de Licitação fará a classificação das mesmas, que atendam integralmente o edital, da seguinte forma:
 - 11.1.4.b.i.1. A classificação se fará pela ordem crescente de preços, levando-se em consideração o menor preço, observando-se o disposto no item 11.2 deste edital.
- 11.2. Para fins de julgamento das propostas, será observado o disposto no Art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, em se tratando de microempresas e empresas de pequeno porte, na seguinte forma:
 - 11.2.1. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
 - a) Entende-se por empate aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço.
 - b) O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
 - c) A preferência de que trata este item será concedida da seguinte forma:
 - Ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
 - ii. Na hipótese da não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, com base no item 12.2.1.3, alínea "a" deste edital serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e
 - iii. 12.2.1.3.3, No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 11.3. Não fará jus ao regime diferenciado e favorecido nas licitações públicas previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:
 - 11.3.1. De cujo capital participe outra pessoa jurídica;
 - 11.3.2. Que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
 - 11.3.3. De cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado, nos termos da referida Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o art. 30, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores;
 - 11.3.4. Cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o art. 32, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores;
 - 11.3.5. Cujo sócio ou titular seja, administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 32 da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores;
 - 11.3.6. Constituída sob a forma de cooperativa, salvo as de consumo;
 - 11.3.7. Que participe do capital de outra pessoa jurídica;
 - 11.3.8. Que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de

Prefeitura Municipal de Esperantina – TO
Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina – TO, CEP 77.993-000, Esperantina, Tocantins, Brasil
CNPJ: 25.064.080/0001-70 Home Page: www.esperantina.to.gov.br

" M

Página **24** de **107**



CNPJ: 25.064.080/0001-70



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

- 11.3.9. Resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
- 11.3.10. Constituída sob a forma de sociedade por ações.

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 12.1. Dos atos da administração decorrentes da aplicação deste edital, cabem:
 - 12.1.1. Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos de:
 - a) Habilitação ou inabilitação da empresa licitante;
 - b) Julgamento das propostas;
 - c) Anulação ou revogação da licitação.
 - 12.1.2. Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou contrato, de que não calba recurso hierárquico;
 - 12.1.3. Pedido de reconsideração, de decisão do Secretário Municipal Fazenda e Finanças desta Prefeitura Municipal, na hipótese do §3º do art. 87 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.
 - 12.1.4. Recurso será dirigido ao Secretário Municipal Fazenda e Finanças desta Prefeitura Municipal por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.
- 12.2. O recurso será dirigido ao Secretário Municipal Fazenda e Finanças desta Prefeitura Municipal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso.
- 12.3. O recurso previsto nos itens 12.1.1.1 e 12.1.1.2 deste edital terão efeito suspensivo, podendo o Secretário Municipal Fazenda e Finanças desta Prefeitura Municipal, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva aos demais recursos.
- 12.4. O(s) recurso(s) que for(em) interposto(s), será(ão) comunicado(s) as demais empresas licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 12.5. Os recursos e impugnações deverão ser apresentados na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, no endereço informado no preâmbulo deste edital, durante os dias úteis, das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas).
- 12.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, no endereço informado no preâmbulo deste edital, durante os dias úteis, das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas).
- 12.7. A Comissão Permanente de Licitação fará juízo de admissibilidade da intenção de recurso manifestada, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, na própria sessão pública.
- 12.8. Serão rejeitadas as manifestações de recursos, cujas razões não possuam fundamentação de fato ou de direito e que sejam meramente protelatórias.
- 12.9. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.10.Se não reconsiderar sua decisão, a Comissão Permanente de Licitação submeterá o recurso devidamente informado, à autoridade competente, que proferirá decisão definitiva.

Wi

Prefeitura Municipal de Esperantina – TO Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina – TO, CEP 77.993-000, Esperantina, Tocantins, Brasil CNPJ: 25.064.080/0001-70 Home Page: www.esperantina.to.gov.br

Página 25 de 107



CNPJ: 25.064.080/0001-70



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

13. HOMOLOGAÇÃO

- 13.1. Após o resultado do julgamento e consequentemente a adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora a Comissão Permanente de Licitação encaminhará os autos do processo ao Secretário Municipal Fazenda e Finanças desta Prefeitura Municipal para homologação.
- 13.2. Após a homologação do resultado da licitação, a empresa licitante vencedora, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação por esta Prefeitura Municipal, para assinar o contrato.
- 13.3. Quando a empresa convocada não comparecer ou recusar, injustificadamente, a assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas ou ainda, não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, será convocada outra empresa licitante para celebrar o contrato, observada a ordem de classificação e assim sucessivamente.
 - 13.3.1. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades previstas neste edital.
- 13.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Prefeitura Municipal.
- 13.5. A contratação formalizar-se-á mediante assinatura de instrumento particular, denominado "contrato", observadas as cláusulas e condições estabelecidas na minuta do contrato (anexo X deste edital), e da proposta de preços vencedora.
- 13.6. É facultado a esta Prefeitura Municipal, quando a convocada não comparecer no prazo estipulado no item 13.2 deste edital (ressalvado o disposto no item 13.4 deste edital), não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as empresas licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo 1º (primeiro) classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independente da cominação prevista no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- 13.7. Ocorrendo a manifestação de interposição de recurso, caberá à autoridade competente a adjudicação e homologação da licitação.

14. CONTRATO

- 14.1. O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas na minuta (anexo X deste edital), estará vinculado integralmente à este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste edital e seus anexos.
- 14.2. O presente edital e seus anexos, bem como a proposta da empresa licitante vencedora deste certame, farão parte integrante do contrato, independente de transcrição.
- 14.3. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas, através de termo de aditamento.
- 14.4. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por esta Prefeitura Municipal, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial desde que a contratada deixe de cumprir com quaisquer das cláusulas do contrato, além de ficar sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e no edital desta licitação.
- 14.5. O edital e seus anexos, bem como a proposta da empresa licitante vencedora da licitação, farão parte integrante do Contrato, independente de transcrição.

15. VALIDADE DO CONTRATO

15.1. O contrato terá vigência de acordo com as condições estabelecidas na minuta do contrato (anexo X deste edital).

Prefeitura Municipal de Esperantina – TO
Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina – TO, CEP 77.993-000, Esperantina, Tocantins, Brasil
CNPJ: 25.064.080/0001-70 Home Page: www.esperantina.to.gov.br

1/10

Página **26** de **107**



CNPJ: 25.064.080/0001-70



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

16. FORMA DE PAGAMENTO

16.1. Esta Prefeitura Municipal, após o exato cumprimento das obrigações assumidas, efetuará o pagamento à contratada, de acordo com as condições estabelecidas na minuta do contrato (anexo X deste edital).

17. RECOMPOSIÇÃO DO EQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

17.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei no 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

18. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

18.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

19. CONDIÇÕES PARA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 19.1. Os pedidos dos produtos a serem contratados por esta Prefeitura Municipal, serão realizados ao longo da vigência do Contrato. O fornecimento deverá ser da forma prevista no Termo de Referência, Anexo I a este edital.
- 19.2. O recebimento do objeto será nos moldes do Art. 73 a 76 da Lei 8.666/93;
- 19.3. Esta Prefeitura Municipal rejeitará, no todo ou em parte, os produtos fornecidos em desacordo com o respectivo Termo de Referência, especificações e condições deste Edital, da proposta de preços e do Contrato.
- 19.4. O recebimento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade civil, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

20. ADIAMENTO, REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA PRESENTE LICITAÇÃO

20.1. O prefeito Municipal ou pessoa por ele designada, poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para recebimento das propostas, sem que calba às empresas licitantes quaisquer reclamações ou direitos a indenização ou reembolso.

21. EXECUÇÃO E LOCAL DOS SERVIÇOS

21.1. A minuta do contrato (anexo X deste edital) que integra o presente edital para todos os fins e efeitos de direito, regulamentará as condições da execução dos serviços. Após assinatura do contrato a empresa contratada deverá iniciar os trabalhos mediante a ordem de serviço (modelo no anexo VII deste edital).

22. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 22.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento definitivo do objeto, por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada.
- 22.2. Para pagamento, o Contratado deverá apresentar Nota Fiscal discriminativa, acompanhada das Certidões Negativas de Débito do FGTS, INSS, Trabalhista, Receita Estadual e Federal.

Wi.

Prefeitura Municipal de Esperantina – TO Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina – TO, CEP 77.993-000, Esperantina, Tocantins, Brasil CNPJ: 25.064.080/0001-70 Home Page: <u>www.esperantina.to.gov.br</u>

Página 27 de 107



CNPJ: 25.064.080/0001-70



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 22.3. A nota fiscal em duas vias, acompanhada das certidões negativas e solicitação de pagamento (modelo Anexo XI), deverá ser entregue no Departamento Financeiro ao qual encaminhará ao Controle Interno para juntada ao processo de contratação juntamente com os documentos relativos ao pagamento.
- 22.4. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3°, Lei № 8.666/93.
- 22.5. A CONTRATANTE efetuará a retenção e o recolhimento de tributos, quando a legislação assim exigir.
- 22.6. Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, equivalente ao índice de 0,0001644, "pro rata die".
- 22.7. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
- 22.8. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Previdência Social (INSS), o Fundo de Garantia Sobre Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) e os Tributos Federais.

23. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

- 23.1. Quaisquer pedidos de esclarecimento deverão ser enviados à Comissão Permanente de Licitação até dois dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da Sessão Pública ao e-mail indicado no preâmbulo deste edital ou protocolados na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL em dias úteis no horário de atendimento informado no preâmbulo deste edital.
- 23.2. Até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá apresentar impugnação a este instrumento convocatório, nos termos do art. 12 do Decreto Federal № 3.555/2000. A impugnação deverá manifestada obrigatoriamente por escrito e protocolada na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL em dias úteis no horário de atendimento informado no preâmbulo deste edital.
- 23.3. Caberá a Comissão Permanente de Licitação decidir sobre a petição no prazo de 24h (vinte e quatro horas), conforme estabelecido no §1º do art. 12 do Decreto nº 3.555/2000;
- 23.4. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.
- 23.5. Acolhida a impugnação contra ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta.

24. DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

- 24.1. A empresa licitante que se recusar a assinar o contrato injustificadamente dentro do prazo de até 05 (cinco) dias a contar da convocação por esta Prefeitura Municipal ou em assinar a ordem de serviço, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta de preços, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo e fazer declaração falsa, poderá ficar impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.
- 24.2. A aplicação da sanção de declaração de inidoneidade implica na impossibilidade da empresa ou interessado de se relacionar comercialmente com a Administração Pública Municipal.
- 24.3. As demais cominações são aquelas previstas na minuta do contrato (anexo X deste edital) e na Lei na 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Prefeitura Municipal de Esperantina – TO Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina – TO, CEP 77.993-000, Esperantina, Tocantins, Brasil CNPJ: 25.064.080/0001-70 Home Page: <u>www.esperantina.to.gov.br</u>

W

Página 28 de 107



CNPJ: 25.064.080/0001-70



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

24.4. A minuta do contrato (anexo X deste edital) que integra o presente edital para todos os fins e efeitos de direito, regulamentará as penalidades que poderão ser aplicadas a(s) empresa(s) contratada(s) pelo não cumprimento das obrigações assumidas no contrato, garantida a prévia defesa em processo regular, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

25. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 25.1. A Comissão Permanente de Licitação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.
- 25.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.
- 25.3. A Comissão Permanente de Licitação ou a Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.
- 25.4. As normas que disciplinam este Certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 25.5. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.
- 25.6. O licitante vencedor deverá manter atualizados, durante toda a contratação, todos os seu dados, como representantes, endereço, telefone, e-mail e outros meios de comunicação, sob pena de, não sendo devidamente informado por esta Prefeitura Municipal, as notificações/comunicações serem consideradas efetivamente realizadas.
- 25.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE).
- 25.8. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do (a) Presidente (a) em contrário.
- 25.9. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Permanente de Licitação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.
- 25.10. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Augustinópolis TO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 25.11. A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

25.12. São partes integrantes deste Edital os seguintes Anexos:

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Carta Credencial
Anexo III	Modelo de Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Port
Anexo IV	Termo de Recebimento Provisório de Medição
Anexo V	Termo de Recebimento Definitivo de Medição
Anexo VI	Modelo de Resumo de Proposta de Preços
Anexo VII	Minuta de Ordem de Serviço

Prefeitura Municipal de Esperantina – TO

Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina – TO, CEP 77.993-000, Esperantina, Tocantins, Brasil

CNPJ: 25.064.080/0001-70 Home Page: www.esperantina.to.gov.br

W

Página **29** de **107**



CNPJ: 25.064.080/0001-70



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Anexo VIII	Modelo de Declaração de Cumprimento do Inciso XXXIII do art.7°, CF/88
Anexo IX	Modelo de Declaração de inexistência de fatos impeditivos da habilitação
Anexo X	Minuta do contrato
Anexo Xi	Formulário de cadastro
Anexo XII	Modelo de solicitação de pagamento
Anexo XIII	Modelo de Declaração expressa de total concordância com os termos do edital
Anexo XIV	Modelo de Termo de Compromisso de Combate a corrupção e ao conluio entre licitantes e de responsabilidade socioambiental.
Anexo XV	Modelo de Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do município de Esperantina – TO.
Anexo XVI	Modelo de Declaração de idoneidade
Anexo XVII	Modelo de Declaração de ausência de processo judicial com sentença definitiva
Anexo XVIII	Modelo de Declaração de ausência de impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX c/c 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal"
Anexo XIX	Modelo de Declaração comprovando que a empresa licitante recebeu os documentos e que tomou todas as informações e as condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação
Anexo XX	Modelo de Declaração de informação da atividade de maior receita
Anexo XXI	Modelo de Declaração de Visita e Recebimento de Informações Técnicas

Esperantina – TO, 22 de janeiro de 2020

Adolfo Bispo de Araújo

Presidente da CPL

Decreto nº 215-B de 03 de janeiro de 2020



CNPJ: 25.064.080/0001-70



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

REFORMA DA QUADRA:

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1,1 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO

Confeccionada em chapa de ago galvanizada com pintura e informações conforme determina manual de plaça de obra do governo federal, informando dentre outros, valor do convênio, entidades participes, datas de previsão de início e final da obra.

2,0 FECHAMENTO DO LATERAL COM TELHA METÁLICA:

2.1 TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019

Em todo perimetro da quadra será instalado techamento de suas laterais com telha de metálica, fixadas em perfil metálico contornando as laterais frontal e nos fundos (norte e sul) aplicados em um ângulo de 45º de abertura e distância de 2,80m (dois metros e ditenta centimetros) do pé difeito para baixo. A abertura de 45º será necessário para a livre circulação do ar.

Já nas laterais (Leste e Deste) onde existe edificação de parede em alvenaria, será fechado apenas a parte superior onde ericontra o desempeno do telhado. Nesta parte deverá ser aplicado telha zincada parafusadas na estrutura ja existente.

2.2 ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTURAL PERFIL

Deveria ser respeitadas as indicacões do projeto de fabricação, fais como dimensões, filpo, localização e comprimento de todas as soldas. As dimensões e os comprimentos de todos os filetes deverão ser proporcionais à espessira da chapa e à resistência requerida.

As superficies a serem soldadas deverão estar livres de espórias, graxas, tintas ou quaisquer outros materiais estranhos. A preparação das bordas por corte a gás será realizada, onde possível, por maçarico guiado mecanicamente. As soldas por pontos deverão estár cuidados amente alinhadas e serão de perietração por corte a conserva de conser

Prefeitura Municipal de Esperantina - TO Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina - TO, CEP 77.993-000, Esperantina, Tocantins, Brasil CNPJ: 25.064.080/0001-70 Home Page: www.esperantina.to.gov.br

Página 32 de 107



CNPJ: 25.064.080/0001-70



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I - PROJETO BÁSICO



ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA DE QUADRA DE ESPORTES COBERTA

TIPO DE REFORMA: Palsagistrio, pavimentação em blocos intertravados e fechamento lateral com telha metálica.

LOCAL: Rodovia TO 201 – Povoago Vila Tocantins - Esperantina - TO

ÁREA TOTAL: 1.690,35m².

Fair Chote DAID.

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA.

* Considerações Gerais:

- 1.1 O projeto de construção é constituido de planta de situação e joualização, planta baixa, planta de cobertura, cortes e memorial descritivo.
- 1.2 No caso de divergência entre as cotas do projeto e as dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre às cotas. 🔻
- 1.3 Qualquer duvida quanto ao projeto e ou memorial, deverão ser esclarecidas junto ao responsável técnico.
- 1.4 Nenhuma modificação poderá ser feita sem autorização do responsável técnico, se isso ocorrer o mesmo não se responsabilizará.
- 1.5 Trata-se de uma Reforma e Construção com o acréscimo de área para construção de uma QUADRA POLIESPORTIVA e palsagismo localizada na cidade de Esperantina, com as seguintes características:

PRELIMINARES:

Ostrabalinos da Construção deverão seguir os respectivos projetos, devidamente aprovados nos órgãos competentes, como: SEDUC, Prefeitura Municipal.

• DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS:

DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS.

Todos os materiais a serem empregados na reforma e ampliação da QUADRA POLIESPORTIVA, tais como: arela, cimento, ferro, cal, etc..., deverão satisfazer integralmente as específicações de cada item.



CNPJ: 25.064.080/0001-70



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

3.0 ALAMBRADO

3.1 ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM

Será instalado alambrado malha 5x5 flo 12, na parte frontal da Rodovia TO 201 e também nos fundos.

Caracterização e Dimensões do Material

Alambrado metálico composto de quadros estruturais em tubo de aco galvanizado a fogo, tipo industrial, requadros para fixação da tela em barra chate galvanizada e fechamento de Tela de arame galvanizado em malha quadrangular com espaçamento de 2".

- Dimensões: Quadros estruturais em fubo de aço gaivanizado Ø=1 1/2″e=2mm; Requadros para fixação da tela em barra chata galvanizada 3/4°e=3/16″; Batedor em barra chata galvanizada -3/4° e=3/16″

- baregor em parra chata galvanirada 3/4 = 3/16 Trava de fechamento em barra redonda galvanizada a fogo (9-1/2") Porta-cadeado em barra chata galvanizada (1.1/4" e=3/16"); Tela de arame galvanizado (fio 12 = 3,4mm) em malha quadrangulañ com camento de 2", ** espaçamento de 2".

Seguência de execução:

Os montantes e o travamento norizontal deverão ser fixados por frielo de solda elétrica em cordões corridos por toda a extensão da auparficie de contato. Tedos os locais onde houver ponto de solda e/ou cofté, devem estar isentos de rebarbas, poeira, gordura, graxa, sabão, fei rugem ou qualquer outro contaminante. A tela deverá ser esticada, traespassada e amarrada no requadro do portão.

3.2 PORTÃO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO

Será instalado um portão de ferro para acesso à quadra, conforme específica o projeto arquitetônico.

4.0 PINTURA

* 4 1 PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCEUSO: UMA: DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZAÇÃO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO),

A estrutura metalica da cobertura deverá receber pintura com tinta esmaite fosco cor azul. Todas as tintas serão vigorosamente agitadas dentro das latas ou baldes e periodicamente mexidas com espátula limpa, a firm de evitar a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos.

Quando a aplicação das tintas ocorrer sobre as peças metálicas será feita com a utilização de revólver de ar comprimido, em duas demãos incluso fundo antiferruginoso a base de óxido de ferro ou zarcão.



Prefeitura Municipal de Esperantina - TO Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina - TO, CEP 77.993-000, Esperantina, Tocantins, Brasil CNPJ: 25.064.080/0001-70 Home Page: www.esperantina.to.gov.br

Página 33 de 107



CNPJ: 25.064.080/0001-70



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Os cabos deverão obedecer às normas vigentes de fabricação de flos e cabos elétricos de baixa tensão (NBR 6148, NBR 7288).

Todos os condutores deverão ser instalados de forma a evitar que sofram esforços mecânicos lacompativeis com sua resistência, isolamento ou revestimento. Quando completada a instalação, o sistema deverá estar livre de curto-circuito e correntes de fuga.

5.5 CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA

As caixas deverão ser posicionadas de forma que os cabos percorram a menor distância possível e que não sofram curvas acentuadas e esforços desnecessarios no percurso.

A dimensão mínima das caixas deverá ser 30x30x40cm, com tampa de concreto ou ferro fundido e forração de 10 cm com brita nº 2.

5.6 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN CORRENTE NOMINAL DE 16A -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016

Disjuntor de proteção para os circultos de tomadas de uso geral e condicionadores de ar conforme projeto. O Disjuntor deverá apresentar corrente nominal de disparo de 16A.

3.7 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 04/2016 Disjuntor de proteção para os direultos de tomadas de uso geral e condicionadores de ar conforme projeto. O Disjuntor deverá apresentar corrente nominal de disparo de 10A.

5.8 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2015

Disjuntor, de proteção para os sircultos de tomadas de uso geral e condicionadores de ar conforme projeto. O Disjuntor deverá apresentar corrente nominal de disparo de 20A.

5.9 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_04/2016

Disjuntor de proteção para os circuitos de fomadas de uso geral e condicionadores de ar conforme projeto. O Dissuntor deverá apresentar comente nominal de disparo de 40A,

5.10 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015

5.11 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS. TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015

5.12 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015





CNPJ: 25.064.080/0001-70



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

As tintas só poderão ser afinadas ou diluídas com solventas apropriados e de acordo com as instruções do respectivo fabricante.

> 4.2 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÂTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014

Será realizada a ablicação de pintura acrífica na mureta da quadra e na parede do fundo da quadra. localizada nos banheiros.

As tintas só poderão ser afinadas ou diluídas com solventes apropriados e de acordo com as instruções do respectivo fabricante.

Deverá ser utilizada tinta latéx acrilica própria para ambientes internos/externos, em duas demãos. Todos os materiais deverão ser de primetra liétia.

4.3 PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA Deverão ser demarcadas as linhas de piso calanteristicas de cada modalidade esportiva, conforme

indicado em paginação expressa em projeto arquitetônico ariexo. As faixas deverão possuir 5 cm de largura,

indicado em pagnação expressa em prajeto anumeronista do compressa em prajeto anumeronista de compressa em prajeto anumeronista de compressa de compressa compressa compressa compressa compressa compressa compressa de compressa compressa de compressa de compressa compressa de co das recomendações dos fabricantes dos produtos utilizados.

Deverá se assegurada uniformidade de cor, textura e demais características de acabamento das superficies pintadas.

Toda a pintura deverá ser efetuada em duas demads.

Cada demão de tinta somente poderá ser aplicada quando a precedente de massa estiver perfeitamente seça, sendo conveniente aguardar um intervalo de vinte e quatro horas no mínimo entre demãos sucessivas, salvo indicação em contrário do fabricante da tinta.

Serão tomados culdados especiais para evitar que a tinta salpique em superfícies não destinadas a pintura, tais

como: concreto aparente, vidros, ferragens, metals, madeira, etc. e quando não for possível evitar, a tinta será removida enquanto estiver úmida

Serão removidas as manchas de óleo, sujeira, graxa, etc., antes da aplicação da primeira demão.

5.1 CABO DE COBRE FLEXÍVELISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015 5.2 CABO DE COBRE FLEXÍVELISOLADO, 2 5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015

5.3 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CÍRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 5.4 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA

CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015

Condutor destinado para instalação dos circuitos parciais de alimentação de tomadas e luminárias.





CNPJ: 25.064.080/0001-70



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Eletroduto rigido ou flexível, destinado para encaminhamento dos circuitos de alimentação de quadros de telecomunicações. Poderão ser embutidos em paredes ou pisos.

O lançamento dos eletrodutos deverão seguir os traçados do projeto; visando minimizar o quantitativo de cabos e dutos. No caso onde á área interna não for suficiente para lançamento dos cabos específicados poderá ser avallado a utilização de um eletroduto de seção maior ou um segundo duto.

5.13 REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400

Fornecimento e instalação de refletor redondo vedado, soquete e-27, com lâmpada fluorescente 45W.

5.14 LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 -EORNECIMENTO E INSTALAÇÃO ANA ELECTRICA DE LA COMPACTA DEL COMPACTA DEL COMPACTA DE LA COMPACTA DE LA COMPACTA DEL COMPACTA D

Lámpadas destinadas aos banheiros, conforme indicado em projeto



5 15 QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR; EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO

Quadro de distribuição parcial, de embutir, chapa metálica, com tampa, para até 18 disjuntores termomagnético monopolares, incluso barramento trifásico e barramento de terra é negiro. Com proteção dos barramento e devidamente identificado conforme os circultos do projeto. Deverão ser instalados confirme indicado emprojeto, a uma altura de 1,5m

5.16 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDUFO), 2P+T 10 A INCLUINDO SUPORTE E PIACA - PORNECIMENTO É INSTALAÇÃO, AF_12/2015

item destriado à instalação dos poritos de tomadas nevos indicados em projeto. Para os pontos de tomada de uso geral o modelo de tomada poderá ser o com corrente nominal de 10 A, e condutores de cores de acordo com NBR 5410 — Neutros Azul: Terra: Verde e Fase: Vermelho, conforme (figura 2).

WE



CNPJ: 25.064.080/0001-70



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA





5.17 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO: AF 12/2015

ltem destinado a instalação de 1 (um) interruptor simples conforme projeto. Deverá ser respeitada a posição e altura indicado no projetos:

5:18 RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015

Rasgo em alvenaria para instalação de dutos/eletrodutos com diâmetros de 3x4° contorme indicado no projeto eletrico.

5.19 QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015

Item considerado para colocação das caixas 4x2°, onde serão instalados as tomadas e os interruptores, conforme indicado no projeto elétrico.

5/20 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVG, INSTALADA EM PAREDE : FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF, 12/2015

Calva PVC retangular 4x2 anti-chama, com classificação IR (Indice de proteção 40) com dimensões 12 x 05 por 12 cm. Destinadas a instalação de tomades conforme indicado no projeto

5.21 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015

Caixa PVC retangular 4x2 anti-chama, com classificação IP (Indice de proteção 40) com dimensões 9,9 x 5,7 por 5,2 pm. Destinadas a instalação de tomadas conforme Indicado no projeto.

MS.

Prefeitura Municipal de Esperantina – TO
Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina – TO, CEP 77.993-000, Esperantina, Tocantins, Brasil
CNPJ: 25.064.080/0001-70 Home Page: www.esperantina.to.gov.br

Página 37 de 107



CNPJ: 25.064.080/0001-70



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

5.22 CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO: AF_12/2015

Caixa PVC retangular 4x4 anti-chama, com classificação IP (Índice de proteção 40) com dimensões 11 x 9,9 por 5,2 cm. Destinadas a Instalação de tomadas conforme indicado no projeto.

5.23 CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO ≠0,3 M-AF_05/2018

Caixas de aterramento destinadas a apribar a lostalação de cabos de aterramento. O Corpo da caixa é moidada em polipropileno pieto, a Tainpa é moidada também em polipropileno preto e tanto o Corpo como a Tampa são resistentes aos raios ultravioleta e sua espessura mínima é de 3,00 mm.

A tampa é fixada ao Corpo da caixa pompressão de forma que a mesma não se solte facilmente.

S.24 HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA INSTALAÇÃO AF_12/2017 FORNECIMENTO E

Deverão ser instaladas guantas hastes forem necessárias para que a resistência de atemamento seja menor que 190, medida em qualquer época do ano:

5.25. CORDOALHA DE COBRE NU 10 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR -L FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2017

A malha de aterramento deverá ser confeccionada som hastes em cobre é cordoalha conforme

A interligação entre as hastes de aterramento deverá ser executada com cabo de sobre nu 10mm² enterrada direcamente so solo.

6.0 INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA

- 6.1 TUBO, PVG, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014
- 6.2 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014

Deverão ser instalados tubos e conexões de PVC, soldável, de água fria, com diâmetro de 25mm seguindo projeto hidráulico.

Deverá ser lixada as superfícies a serem soldadas utilizando lixa. O encaixe deverá ser bastante justo,



Prefeitura Municipal de Esperantina - TO Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina – TO, CEP 77.993-000, Esperantina, Tocantins, Brasil CNPJ: 25.064.080/0001-70 Home Page: www.esperantina.to.gov.br

Página **38** de **107**



CNPJ: 25.064.080/0001-70



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

quase impraticayel sem o adesivo; pois sem pressão não se estabelece a soldagem

As superfícies lixadas deverão ser limpas com solução limpadora, eliminando impurezas e gorduras. A distribuição do adesivo deverá ser uniforme com um plncel ou com o bico da propria bisnaga na boisa e na ponta dos tubos a serem soldados.

O tempo de espera para encher a tubulação deverá ser de no mínimo duas horas, porem o teste de pressão só poderá ser realizado depois de 12 horas.

6.3 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016

Deverá ser Instalado o registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1 1/2", com acabamento e canopla cromada, conforme quantifativos expressos em planilha organientaria e pontuado em projeto hidraulico.

64 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTOFORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016

Deverá ser instalado o registra de gaveta bruto, latão, roscava), 3/41, com acabaniento e canopla cromada, conforme quantitativos expressos em planilha orçamentária e pointuado em projeto fildráulico.

Para o cálculo da demanda de consumo de água do Projeto da Quadra Coberta com Vestiários foi considerado o abastecimento através do sistema de abastecimento para o reservatório previsto para a Quadra.

6.5 VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2 ", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTÓ E INSTALAÇÃO. AF_01/2019

Deverá ser instalada a válvula de descarga 1 %, com registro, acabamento em metal cromado, conforme quantitativos exprassos em planilha orcamentária e pontuado em projeto hidraulico.

6.6 ABAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO: PVC; SOLDÁVEL, DN. 25MM X 374, INSTALADO EM RAMAL DU SUB-RAMAL DE ÁGUA -FORNECIMENTO É INSTALAÇÃO, AN 12/2014 6.7 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL,

DN 50MM X 1,1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_12/2014

Por mejo de uma lixa d'água, tirar o brilho das superfícies a serem soldadas, objetivando aumentar área de ataque do adesivo.

Limpar as superfícies lixadas com solução limpadora, eliminando impurezas e gorduras que poderiam impedir a posterior ação do adesivo.





CNPJ: 25.064.080/0001-70



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Distribuir uniformemente o adesivo com um pincel.

Encalxar as partes e remover qualquer excesso de adesivo.

Não pressurizar a rede antes de vinte e quatro horas após a execução da solda.

Tada rede deve ser testada hidrostaticamente, de acordo com a determinação da norma brasileira. Ancorar os registros ou equipamentos de modo a não transferir esforços para as tubulações.

6.8.10ELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014

Deverão ser instalados tubos e conexões de PVC, soldável, de água fria, com diâmetro de 25mm seguindo projeto hidráulico

Deverá ser lixada as superfícies a serem soldadas utilizando lixa. O encaixe deverá ser bastante justo, quase impraticavel sem o adesivo, pois sem pressão não se estabelece a soldagem.

As superficies lixadas deverão ser limpas com solução limpatora, eliminando impurezas e gorduras. A distribuição do adesivo deverá ser uniforme com um pincer ou com o bico da própria bisnaga na bolsa e na ponta dos tubos a serem soldados.

O tempo de espera para encher a tubulação deverá ser de no mínimo duas horas, porém o teste de pressão so poderá ser realizado depois de 12 horas.

6.9 LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 6.10 LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014

Deverão ser instalados tubos e conexões de PVC, soldável, de água fria, com plâmetro de 25mm seguindo projeto hidráulto.

Deveré ser lixada as superficies a serem soldadas utilizando lixa. O encaixe deverá ser bastante justo, quase impraticável, sem o adesivo, pois sem pressão não se estabelece a soldagem.

As superfícies lixadas deverão ser limpas com solução limpadora, eliminando impurezas e gorduras. A distribuição do adesivo deverá ser uniforme com um pincel ou com o bico da própria bisnaga na bolsa e na ponta dos tubos a serem soldados,

O tempo de espera para encher a tubulação deverá ser de no minimo duas notas, porém o teste de pressão so poderá ser realizado depois de 12 horas.

6,11 "ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016

Por melo de uma lixa d'água, tirar o brilho das superficies a serem soldadas, objetivando aumentar área de ataque do adesivo.

Limpar las superficies lixadas com solução limpadora, eliminando impurezas e gorduras que poderiam impedir a posterior ação do adesivo.

Distribuir uniformemente o adesivo com um pincel:

W



CNPJ: 25.064.080/0001-70



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Encaixar as partes e remover qualquer excesso de adesivo

Não pressurizar a rede antes de vinte e quatro horas após a execução da solda

Toda rede deve ser testada hidrostaticamente, de acordo com a determinação da norma

Ancorar os registros ou equipamentos de modo a não transferir esforços para as tubulações.

6.12 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN SOMM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 6.13 JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMÁL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014

Deverão ser instalados tubos e conexões de PVC, soldável, de água fria, com diâmetiro de 25mm seguindo projeto hidráulico.

lo projeto hidráulico Devera ser lixada as superfícies a serem soldadas utilizando lixa. O encalxe deverá ser bastante justo, quase impraticavel sem o adesivo, pols sem pressão não se estabelece a soldagem.

As superfícies lixadas deverão ser limpas com solução limpadora, eliminando imputezas e gorduras.

A distribulção do adesivo deverá ser uniforme com um pincel ou com o bico da própria bisnaga na bolsa e na ponta dos tubos a serem soldados.

O tempo de espera para encher a tubulação deverá ser de no mínimo duas horas, porem o teste de pressão so poderá ser realizado depois de 12 horas.

6.14 CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS

Sobre a apoio dos banheiros, conforme pontuado em projeto, deverá ser instalada uma caixa d'água

A superfície que receberá a caixa deverá se apresentar limpa, sem a presença de pedras, detritos ou qualquer material que possa danifica-la.

Nenhum material poderá estar acumulado sobre a laje, pois a mesma devera estar livre para o acesso para inspeção da caixa e limpeza do seu interior.

Antes de começar o procedimento de furação, deverá ser verificado os locals adequados. Na furação da caixa deverá ser utilizada uma serra-copo compatível com a flange a ser instalada para as tubulações de entrada, de saída, do extravasor (ladrão) e de limpeza.

Para o abastecimento de água potável dos estabelecimentos, foi considerado um sistema direto, du sela, a água proveniente da rede pública segue diretamente aos pontos de constimos

Os pontos de abasteolniento de água, serão em tubululação de PVC soldável 25mm com suas conexões soldáveis.

Nos pontos onde serão Instalados as peças sanitárias e lavatório, a conexão deverá roscável com bucha em latão

Para cada banheiro, será instalado um registro de gaveta %" em bronze e acabamento em metal cromado.

7.0 INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO

7.1 CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA



Página 41 de 107



CNPJ: 25.064.080/0001-70



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

H= 60CM -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Serão confeccionadas caixas de alvenaria com tijolos maciços, assentados com argamassa mista de cimento e areia fina no traço 1.4, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1.4) e=2,0cm, nas dimensões 60 x 60 x 60 cm, com tampa pié moldada de concreto e fundo de concreto 15 mpa.

7.2 CÁIXÁ SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014

Deverão ser Instaladas caixas siforiadas de 100x100x50mm, junta elástica conforme especificadas em Projeto Sanitário e expresso em planilha orçamentária.

Deverá ser observada a norma NBR8160 - Sistemas predials de esgoto sanitário

7.3 SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2013

E INSTALAÇÃO: AF_12/2013

As especificações referentes a este itam devem obedecer e ser executados de acordo a planilha orçamentária, observadas as especificidades de projeto

7/4 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_12/2014

As especificações referentes a este frem devem obedecer e ser executados de acordo a planilha orgamentária, observadas as especificidades do projeto.

7.5 CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014

As especificações referentes à este item devem obedecer e ser executados de acordo a planifia brçamentária, observadas as especificidades do projeto.

> 7.6 CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA QU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014

As especificações referentes a este item devem opedecer e ser executados de acordo a planiha orçamentária, observadas as especificidades do projeto.

7.7 IOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014

As especificações referentes a esté item devem obedecer e ser executados de acordo a planilha orçamentária, observadas as especificidades do projeto.





CNPJ: 25.064.080/0001-70



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

7.8 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014

As específicações referentes a este item devem obedecer e ser executados de acordo a planilha orçamentária, observadas as específicidades do projeto.

7.9 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014

As especificações referentes a este frem devem obedecer e ser executados de acordo a planilha orçamentária, observadas as especificidades do projeto;

7.10 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA DU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014

As especificações referentes a este litem devern obedecer e ser executados de acordo a plantiha orçamentária, observadas as especificidades do projeto.

7.11 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014

As especificações referentes a este ftem devem óbedecer e ser executados de acordo a planilha orçamentária, observadas as especificidades do projeto.

7,12 JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL, 90 GRAUS, DN 40 MM X 1,1/2", SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL SANITÁRIO. AF_12/2014

As especificações referentes a este item devem obsdecer e ser executados de acordo a planilha orçamentária, observadas as especificidades do projeto

7.13 TUBO PVC, SERIE NORMAIL ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014

As tubulações enterradas serão assentadas de acordo com o alinhamento, elevação e com cobertura

W.

Prefeitura Municipal de Esperantina – TO Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina – TO, CEP 77.993-000, Esperantina, Tocantins, Brasil CNPJ: 25.064.080/0001-70 Home Page: <u>www.esperantina.to.gov.br</u>

Página 43 de 107



CNPJ: 25.064.080/0001-70



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

O sistema predial de esgotos sanitários consiste em um conjunto de aparelhos, tubulações, acessários e desconectores e é dividido em dois subsistemas:

Subsistema de Coleta e Transporte

Todos os trechos horizontais previstos no sistema de coleta e transporte de esgoto sanitário devem possibilitar o escoamento dos efluentes por gravidade, através de uma declividade constante. Recomendam-se as seguintes declividades mínimas:

1,5% para tubulações com diâmetro nominal igual ou inferior a 75mm;

1% para tubulações com diâmetro nominal igual ou superior a 100mm.

Os coletores enterrados deverão ser assentados em fundo de vala nivelado, compactado e isento de materiais pontíagudos e cortantes que possam causar algum dano la tubulação durante a colocação e compactação Em-situações em que o fundo de vala possuir material rochoso ou irregular, aplicar uma camada de arela e compactal de forma a garantir o nivelamento e a integridade da tubulação a ser instalada. Após instalação e verificação do calmento os tubos deverão receber camada de areja com recobrimento mínimo de 20cm. Em áreas sujeitas a trafego de velculos aplicar camada de 10cm de concreto para proteção da tubulação. Após recobrimento dos tubos poderá ser a vala recoberta com solo normal.

Subsistema de Ventilação 🔌 🧖

A POR

Todas as colunas de ventilação devem possuir terminais de ventilação instalados em suas extremidades súperiores e estes devem estar a 30cm acima do nivel do telhado. As extremidades abertas de todas as colunas de ventilação devem ser providas de terminais tipo chamine, que impeçam a entrada de águas pluviais diretamente aos tubos de ventilação

Não haverá necessidade de construção de fossa/sumidouro, caso na localidade já exista em pleno funcionamento.

7.16.1 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS, AF_03/2016

As cavas deverão ser executadas de acordo com as indicações constantes no projeto, demais

projetos da obra e com a natureza do terreno. A execução dos trabalhos de escavação deverá obedecer naquilo que for aplicável, a normas da ABNT ao essunto Os fundos das cavas deverão ser devidamente aplicados apás a conclusão das escavações. As cavas para fundação e qualquer outra parte prevista abaixo do nível do terreno, serão executadas

de acordo com as indicações constantes do projeto de fundações, demais projetos da obra, bem como a observação da característica do solo e o rebalxamento do lençol d'água, quando necessário.





CNPJ: 25.064.080/0001-70



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

tal que não ocorra a sua deformação, quando sujeita às solicitações priundas do peso da terra de cobertura e do trânsito de pessoas, animais e equipamentos que porventura existam no local. As tubulações enterradas poderão ser assentadas sem embasamento, desde que as condições de resistência e qualidade do terreno o permitam.

7.14 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO ÉM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014

As tubulações enterradas serian assentadas de acordo com o alinhamento, elevação e com cobertura tal que não ocorra a sua deformação, quando sujeta as solicitações orlundas do peso da terra de cobertura e do trânsito de pessoas, animais e equipamentos que poeventura existam no local. As tubulações enterradas poderão ser assentadas sem embasamento, desde que as condições de resistência e qualidade do terreno o permitam.

7.15 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014

As tubulações enterradas serão assentadas de acordo com o alinhamento, elevação e com cobertura tal que não ocorra a sua deformação, quando sujeita às solicitações oriundas do peso da terra de cobertura e do trânsito de pessoas, animais e equipalmentos que porventura existam no local. As tubulações enterradas poderão ser assentadas sem embasamento, desde que às condições do resistência e qualidade do terreno o permitam.

7.16 TANQUE SÉPTICO E TAMPA

As dimensões para escavação do tanque séptico estão descritas em projeto. A escavação é feita em média 10 cm maior para Cada lado, facilitando a execução da alvenaria e permitindo a construção da laje de fundo maior do que as dimensões externas do tanque séptico e o fundo deverá ser compactado.

Após a escavação, o fundo do tanque séptico receberá um lastro de concreto com traço 1.3:4 (cimento, arela e brita, respectivamente) com espessura de 10.

A Instalação predial de esgoto sanitário foi baseada segundo o Sistema Dual que consiste na separação dos esgotos primários e secundários através de um desconector, conforme ABNT NBR 8160 — Sistemas prediais de esgoto sanitário — Projeto é execução.

As caixas de inspeções deverão ser localizadas nas áreas externas dos blocos e fora das projeções dos pátios. Todos os tubos e conexões da rede de esgoto deverão ser em PVC rigido.

A destinação final do sistema de esgoto sanitário deverá ser feita em rade pública de coleta de esgoto sanitário, quando não houver disponível, adotar a solução individual de destinação de esgotos sanitários.

W

Prefeitura Municipal de Esperantina – TO Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina – TO, CEP 77.993-000, Esperantina, Tocantins, Brasil CNPJ: 25.064.080/0001-70 Home Page: <u>www.esperantina.to.gov.br</u>

Página 44 de 107



CNPJ: 25.064.080/0001-70



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

7.16.2 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 06/2014

Deverão ser seguidas rigorosamente as normas da ABNT, proporcionando a devida qualidade e resistência do conjunto.

Os tijolos deverão ser generosamente molhados antes do seu assentamento,

A areia utilizada, quando for o caso, deverá ser média, lavada e sem impurezas.

A água em quantidade adequada deverá ser isenta de impurezas.

As superficies de concreto que ficarem em contato com a alvenaria serão prevlamente chapiscadas com argamassa de cimento e arela, traço 1:4(cimento e arela).

As paredes, exceto quando específicado outro material, serão elevadas com tijolos maciço; com dimensões de 5x10x20 cm, assentado em argamassa 1.44 (cimento e areia média não peneirada) preparo em betoneira junta 1cm.

7.16.3 BARRA LISA COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA). ESPESSURA 2.0CM, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA

Após a conclusão da alvenaria e do assentamento das tubulações de entrada e saida, o tanque séptico será rebocado internamente com argamassa de cimento e areia no traço 1.3, e receberá uma nata de cimento e água, formando a barra lisa, com a função de impermeabilizar o tanque séptico internamente.

> 7.16.4 CONCRETO: FCK = 20MPA, TRAÇO 1;2,7;3 (CIMENTO) AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MEGÂNICO COM BETONEIRA 400 L AP_07/2016

Deverá ser utilizada tampa de concreto armado pré-moldada com espessura de 6 cm, divididas em duas partes iguais conforme dimensões especificadas em projeto e assentadas sobre a alvenaria com argamassa de traço 1.3 (cimento e areia).

7.16.5 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014

As especificações referentes a este item devem obedecer e ser executados de acordo a planilha orçamentária, observadas as especificidades do projeto.

7.16.6 ARMAÇÃO DE AÇOCA-50,DIAM 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) FORNECIMENTO/CORTE(PERDA DE 10%)/DOBRA/COLOCAÇÃO

As armaduras serão separadas das formas por meio de espaçadores de concreto (pastilhas).

idy



CNPJ: 25.064,080/0001-70



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Espaçadores de plástico só serão admitidos sob prévia autorização da fiscalização. Não serão admitidas emendas de barras de aço não previstas em projeto. As armações, deverão ser executadas utilizando aço CA-50 com diâmetro de 6,3 a 12,5mm (1/4" a 1/2"). Não se admitirá perda superior a 10% (dez por cento) para corte, dobra e colocação das armações.

7.17 SUMIDOURO E TAMPA

As águas servidas serão conduzidas, através da rede coletora interna até rede coletora do Sistema de Tratamento e Disposição Final. Memorial Descritivo Apexo e Sumidouro conforme dimensionamento a seguir.

Para definição do local de construção do sumidouro serão respeitadas algumas distânçias mínimas:

- a) 1,50 m das construções, dos limites de terreno, dos sumidouros, das valas de infiltração e do ramal predial de água)
 - b) 3,0 m de árvores e de qualquer ponto da rede pública de abastecimento de água;
 - c) 15,0 m de poços freáticos e de corpos de água de qualquer natureza.

Caso seja detectada algum desses empecilhos, a CONTRATADA deverá informar ao projetista para que o mesmo viabilite a melhor forma de proceder.

Deverá sofrer inspeções semestrais. Quando do colapso do sistema observado a partir da redução da capacidade de absorção do solo novas unidades devem ser construídas. Os sumidouros quando abandonados deverão ser preenchidos com terra

Dados

Vazād:0,25 m²/dia -> 225 pessoas*6 litros/dia=1350 litros/dia

Taxa de Filtração

Adotamos como coeficiente de infiltração do solo o valor de 60 i/m²/dia

Afc=V/C

Afc=1350/60

M



CNPJ: 25.064.080/0001-70



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Afc=22,5m2

Adotando-se uma (01)unid., seção retangular.

H=2 m útil / B=1,50 m

L=3 m

A#B.h2+L.h2+B.L

A=26 m²

Dimensões adotadas:

Altura Útil: 2metros

Largura: 2,0

Comprimento: 3 m

0.0

Os detalhes construtivos apresentados rieste projeto foram desenvolvidos em conformidade com o modelo fornecido pelo fabricante e obedecem às normas da ABNT.

7:17:1 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS AF 03/2016

A construção do sumidouro começa pela escavação de buraco, distanciado conforme projeto, da fossa séptica e em nível um pouco mais baixo, para facilitar o escoamento, dos efluentes por gravidade. A profundidade do buraco será informado no projeto, sendo maior que a altura final do sumidouro. Isso permite a colocação de uma camada de brita, no fundo do sumidouro, para infiltração mais rápida no solo e de uma camada de terra, de 20cm, sobre a tampa do sumidouro.

7.17.2 ALVENARIA EM TUOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)

As paredes ed sumidouro deverão ser executadas em alvenada de blocos cerámicos 10 x 20 x 20 com os furos dispostos radialmente, de tálmaneira que permita a inflitração do efluente da fossa séptica no terreno sem que haja o desmoronamento das paredes do sumidouro.

7.17.3 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BRITA 2-DRENOS E FILTROS MM

Será colocado uma camada de brita, no fundo do sumidouro, para inflitração mais rápida no solo e de uma camada de terra, de 30cm, sobre a tampa do sumidouro. W



CNPJ: 25.064.080/0001-70



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

9.0 ESQUADRIAS:

9.1 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015

Serão instalado nos banheiros 1 kil porta pronta de madeira, folha leve (nor 15930) de 80 x 210 cm, e = *35* mm, com marco em aco, nucleo colmeia, capa lisa em hof, acabamento melaminico branco (inclui marco, alizares, dobradicas e fechadura), para cada banheiro.

SYRUDIDE CONTINUE 9.2 JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA AF_07/2016

Serão instaladas janelas basculantes em aluminio, 80 x 60 cm (a x I), acabamento acet ou brilhante, batente/requadro de 3 a 14 cm, com vidro, sem guarnicao/alizar 4 unidade em cada banheiro.

10.0 REVESTIMENTO

10.1 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2, AF_06/2014

Somente nos banheiros receberão revestimentos cerâmicos no piso, serão aplicados revestimento em cerâmica esmaltada extra, PEI maior ou igual 4, formato maior a 60X60 CM.

10'2), REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÂREA MAIOR QUE 5Mº NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014

Somente nos banheiros réceberão revestimentos cerâmicos na parede, serão aplicados revestimento. em cerâmica esmaltada extra, PEI-major MUSBUSI 4, formato maior a 33X45, CM, até a altura de forro.

11.0 PAVIMENTAÇÃO

11.1 EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM, AF_12/2015

Deverão sar executados passelos (calçada) em plso intertravado, com com bloco retanguiar, nas adjacências da quadra e em área de urbanização, conforme indicado em projeto arquitetônico de construção.

, M

Prefeitura Municipal de Esperantina – TO
Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina – TO, CEP 77.993-000, Esperantina, Tocantins, Brasil
CNPJ: 25.064.080/0001-70 Home Page: www.esperantina.to.gov.br

Página **50** de **107**



CNPJ: 25.064.080/0001-70



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

7.17.4 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014

As tubulações enterradas serão assentadas de acordo com o alinhamento, elevação e com cobertura tal que não ocorra a sua deformação, quando sujeita às solicitações orlundas do peso da terra de cobertura e do trânsito de pessoas, animais e equipamentos que porventura existam no local.

As tubulações enferradas poderão ser assentadas sem embasamento, desde que as condições de resistência e qualidade do terreno o permitam.

7.17.5 ARMAÇÃO: DE AÇO CA-SO,DIAM 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) FORNECIMENTO/CORTE(PERDA DE 10%)/DOBRA /COLOCAÇÃO

As armaduras serão separadas das formas por meto de espaçadores de concreto (pastilhas). Espaçadores de plástico so serão admitidos sob prévia autorização da fiscalização.

Não serão admitidas emendas de barras de aço não previstas em projeto.

As armações, deverão ser executadas utilizando aço CA-50 com diâmetro de 6,3 a 12,5mm (1/4" a 1/2"). Não se admitirá perda superior a 10% (dez por cento) para corte, dobra e colocação das armações:

8 O LOUÇAS E METAIS

8.1 VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2016

Serão instalados 01 vaso sanitário para cada banheiro, com válvula de descarga. O vaso será da cor brança

8.2 TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013

Será instalado fornelra cromada com tubo móvel, de mesa ½° ou ½°, para tanque, padrão popular - incluso fornecimento e instalação. Ao final da instalação deverá ter altura de 80cm entre a face superior e do piso acabado.

8.3 LÁVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM QU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2013

Serão instalados 2 lavatórios de louça branca suspenso.

Os equipamentos e demais elementos deverão estar rigorosamente em acordo com as especificações. técnicas contidas em planilha orgamentária.

Em caso de dúvida ou omissão quanto à interpretação dos desenhos e das específicações, serão consultados a Fiscalização e Autoria de projeto, para dirimir e solucionar quaisquer dúvidas e/ou problemas que interfiram ou interrompam a execução dos serviços.





CNPJ: 25.064.080/0001-70



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Será construida uma passarela interligando a rodovia 10 201 até ao portão de acesso à quadra e ao contorno da quadra em blocos intertravado retangular de 20x10 cm de espessura e 6 cm.

11.2 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015

Deverão ser executados pavimentação (pavimento) em piso intertravado, com bloco sextávado, nas adjacências da quadra, conforme indicado em projeto arquitetônico de construção.

Execução de pavimento em piso litiertravado, com bloco sextayado de 25 x 25 cm, espessura 8 cm. af 12/2015, para o estacionamento de veiculos. Antes do assentamento das peças de concreto, o piso deverá ser regularizado mecanicamente.

11.3 PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018

Após a preparação e irrigação do local, o fornecedor iniciará os serviços de plantio, antes do plantio, as laivas serão transformadas em mudas e plantadas com densidade de 100 unidades por metro quadrado, será o mesmo do enleivamento. A tema resultante da decomposição da leiva será lançada sobre a área plantada.

Quando for empregado esse processo, as leivas, retiradas em placas, serão podadas rentes ao solo, arrancadas is transportadas para o local do plantio. Após a colocação no local, serão cobertas com uma leve camada de terra para preenchimento dos vazios. Nas areas inclinadas serão apoladas em estavas de varas de madeira e levemente compactadas após o recobrimento com terra.

11.4 GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016

As gulas e sarjetas deverão ser extrusadas, executadas maquina extrusora com concreto resistindo aos 28 días de cura 25 MPa (fc28 - 25 MPa). O consumo mínimo de ciniento será 319 kg/m² de concreto.

Asiguias deverão estar rigorosamente dentro das medidas projetadas, não devendo apresentar torturas superiores a 0,5 cm, constatadas pela colocação de uma régua na face superior a na face lateral sobre a sarjeta, bem como não serão aceitas guias quebradas.

As guias serão assentadas rigorosamente no greide projetado e serão rejuntadas com argamassa de cimento e areia média iavada e paneirada no traço 1:3 e as juntas serão alisadas com um ferro 3/8".





CNPJ: 25.064.080/0001-70



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

11.5 PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018

Sa o ferreno for de solo ruim ou resultante de aterro, contendo restos de material de construção, essas covas deverão ser preenchidas com terra de boa qualidade, Caso contrârio, o solo removido da cova deverá ser reaproveitado.

Todas as mudas de árvores deverão ser amparadas por melo de tutores, que serão

colocados desde o fundo da cova, com culdado paía não perfurar o torrão ou injuriar as raizes.

Os tutores deverão ser padronizados, de madeira (pinho ou eucalipto) tratada com carbolinium, dimensões 374 x 0.00 x 2.000.

Deverão ser presos ao fuste por meio tira de borracha de 3cm de largura; formando "8"

O cantello onde serà plantado a grama, também serà realizado o plantio de arvore ornamental, com altura de muda maior que 2,00 m e merior ou igual a 4,00 m af_05/2018.

11.6 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO, AF_07/2016

Deverá ser executado, piso em concreto has areas de urbanização do projeto de arquitetura, conforme indicado em quadro de revestimentos do projeto de arquitetura de construção.

Deverão ser observados os caimentos necessários para escoamento de águas em direção a raios, drenos, buzinotes ou autros elementos de captação de águas. O piso externo - caiçada - dávera ser executado em concreto moldado "in isco", feito em obra com acabamento convencional, tendo espessura de 7 cm.

No estacionamento e no canteiro da grama, serão instalados guia (meio: fio) concreto, moidada in loco em trecho reto com extrusora, 13 cm base x 22 cm altura, af 06/2016.

Serão construídas 2 rampas de acessibilidade na rua 10, para uso de cadeirantes.

12.0 RAMPA DE AGESSIBILIDADE (x2)

12.1 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 03/2016

A execução dos trabalhos de escavação deverá obedecer naquilo que for aplicável, a normas da ABNT ao assunto.

W.



CNPJ: 25.064.080/0001-70



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

12.2 DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017

Deverão ser demolidos os pisos das calçadas adjacentes à quadra pollesportiva para construção das novas rampas de circulação conforme pontuado em projeto.

12.3 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016

Deverão ser construidos as rampas de acessibilidade adjacentes à quadra poliesportiva conforme pontuado em projeto. SMECTAL ADMIT CAPACIFACE

13.0 MURETA

13.1 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016

As cavas para fundações deverão ser executadas de acordo com as indicações constantes no projeto de fundações, demais projetos da obra e com a natureza do terreno.

Serão escavadas à profundidade de 50cm, conforme o posicionamento do alambrado

13.2 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF 12/2017

Demolir parte das paredes da mureta da QUADRA, para que sejam executados os pilares de base para o alambrado, informadas no projeto arquitetónico e projeto de estrutura de concreto armago.

Todo o processo de demolição deverá ser feito manualmente com marreta de 10kg, de forma a evitar

Vibrações que possam danificar a estrutura.

Posteriormente todo o material deverá ser retirado do local e destinado a aterros sanitários

legalizados na cidade,

13.3 IMONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E
ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25
M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 ÚTILIZAÇÕES. AF_12/2015

A montagem e desmontagem de fórma, deverá ser feita para confecção de pilares da mureta, conforme especificado e deverá atender a especificações contidas em projeto.

Sera reprovado a forma que não estiver de acordo com as específicações de qualidade.

Havendo qualquer desaprumo ou qualquer patologia nos pilares que sejam yisivais, a fiscalização poderá recusar o recebimento do serviço executado.



Prefeitura Municipal de Esperantina - TO Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina – TO, CEP 77.993-000, Esperantina, Tocantins, Brasil CNPJ: 25.064.080/0001-70 Home Page: www.esperantina.to.gov.br

Página 53 de 107



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA **ESTADO DO TOCANTINS**

CNPJ: 25.064.080/0001-70





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA **ESTADO DO TOCANTINS**

13.4 CONCRETAGEM DE PILARES, ECK = 25 MPA, COM USO DE BAIDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0.25 M²-LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015

Concreto será de 25MPa, sendo aconselhado a utilização da padiola de 35x32x40cm (LXCXP) com trago de 12; 3:27 (cinemo, areia media e britania).

O cimento utilizado devera estar eiro perfecto estado de conservação pois, na presença de umidade ten-se o indio de pega e consequentemente a pada do material devera será da seguinte formas apolado em estrado de madaleira com alfura de 10 centimetros e espaçado 10 centimetros da parade, onde a pilha devera possuir no máximo 10 unidades.

A execução do concreto obedecatá ripatrismente estudina de 10 centimetros e espaçado 10 centimetros da parade, onde a pilha devera possuir no máximo 10 unidades.

A execução do concreto obedecatá ripatrismente estudina de estudina de 10 centimetros e espaçado 10 centimetros, apos o lançamento o adeinamento e cura adequada. O concreto deverá ser misturado em betoneiras, apos o lançamento o concreto devera ser vibrado com equipamento deverá ser misturado em betoneiras, apos o lançamento o concreto devera ser vibrado com equipamento da predicio en desparado de 32mm), para fetirar o ar incorporado. Burante o adeinamento formánseão as precauções necessárias para que não se formem nichas oureiras, evitando cambém a vibração da armadura para que não se formem vazos aos seu redor, com prejuto, da adecencia a concreto i deverão estar sentos de substâncias as paradens que nãos e grandos (pedra britada ou serviço de angla materia cambém a vertircar o ser prevista as paradens das instanções quando existenças.

Sameras anados a grandos condições quando existenças a serviço.

Sameras das adados concretagêm, consultar o serviço.

13.5 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UNA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UNA EDIFICAÇÃO TÉRREA DU SOBRADO UTULIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM- MONTAGEM, AF_12/2015

As atmaduras serão separadas das formas por meio de espaçadores de concreto (pastilhas).

Espaçadores de plastico só serão admitidos sob prévia autorização da fisalização.

Não serão admitidas enendas de batras de aso não previstas em projeto.

As armações deverão ser execuadas utilizando ago CA-50 com diámetro de 5mm. Não ser admitida perdas upariora 10% (dez por cento) para corte, dobra e colocação das armações.

13.6 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAE DE CONCRETO ARMADO. EM UMA ESTRUTURA CONVENCIONAE DE UTILIZANDO AÇO CA-30 DE-10,0 MM - MONTAGEM. AE, 12/2015

As armaduras serão separadas das formas por meio de espaçadores de concreto- pastilhas).
Espaçadores de plástico so serão admitidos sob prévia autorização da fiscalização.
Não serão admitidas emendas de barras de aço não previstas em projeto.
As armações deverão ser executadas utilizando aço CA-50 com diámetro de 10mm. Não se admitirá perda superior a 10% (daz por cento) para corte, dobra e colocação das armações.

Prefeitura Municipal de Esperantina – TO Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina – TO, CEP 77.993-000, Esperantina, Tocantins, Brasil CNPJ: 25.064.080/0001-70 Home Page: www.esperantina.to.gov.br

Página 54 de 107



CNPJ: 25.064.080/0001-70



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

14.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

14.1 LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA

Após conclusão dos trabalhos, deverá ser realizado a limpeza geral, de forma manual com a retirada dos dejetos extraidos da construção

14.2 CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM
TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1". PINTURA
EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO É REDES DE POLIETILENO FIO 4
MM SUBSELUTADE É CAPACIDATE

Para a quadra do futsal, será prevista a execução e a entrega das duas traves com redes, de acordo o projeto arguitetônico e as normativas do esporte, sendo a trave de perfil de fairo túbular, pintado com tinta esmalte pintado sobre fundo de zarcão e redes-apropriadas.

14.3 CONJUNTO PARA QUADRA DE VÔLEI COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255" CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS ÓFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO

Para a quadra de voleibol, será previsto a execução e a entraga da estrutura de suporte da rede, bem como a rede, num perfil metálico, sendo pintado com tinta pintado com tinta esmalta pintado sobre fundo de zarcão, de acordo com o projeto arquitetônico e as normas vigentes.

13. CONCLUSÃO:

A construção da obra estará concluída quando todos os serviços estiverem proétos, testados todos os sistemas. Feitas as ligações definitivas e a obra em condições de uso.

5007 2007

Wi.

Prefeitura Municipal de Esperantina – TO
Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina – TO, CEP 77.993-000, Esperantina, Tocantins, Brasil
CNPJ: 25.064.080/0001-70 Home Page: www.esperantina.to.gov.br

Página 55 de 107



CNPJ: 25.064.080/0001-70



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Prefeitura de Esperantina do Tocantins Estado do Tocantins



MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES

3.0	eformá e construção dá quadra poliesportiva Televicos predminaris								(2)
17 EM 1 1	PERCHARAD DOS SERVIÇOS PERCA DE OBRA EM CIARAD DE ACO DAL VANIZADO VACUANIANO CATENAL	UN M2	60MP A 2,00		(G 1,50			SUB/TOTAL (AVQ) 3,00	TOTAL 3.00
ITEM 21	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS TELHMENTO COM TEMA DE AÇO/ALMANIO F IS AS MM, COM RTÉZ ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO AF 07/2019	un M2	COMP.	LARG.	ALT:	QTD.	PIG	SUB-TOTAL ARGA-D-C (ELHALIO LATERAL	TOTAL 225,81
22	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTURAL PERBL 1 6 X 3 3/8	kG	ACAD A	856		2.00		PESO DA ESI	y.72a,5
3.0 Stem	ALAMBRADO DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS ALAMBRADO DOS SERVI	UN	564,272 COMP.	LARG		010		1120 St.	TOTAL
31	FLBOS DE ACO GALVANIZADO COM COSTURA DIM 2440. DIAMETRO 2: COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BIAN E	М2	<i>A</i> 9	B		(O)		(Ax8±U)	,735,00
3.2	MALMA QUUDRADA KISEM PORTAG CE FERRO COM VARA 1/2°, COM REQUIDRO	M2	30,00 (A) 2,50	205 B 210	961 5 201 5	2,00 (A) 2,00		135,00 p(x 8 x 2) (0,58	10,51
AS ITSM	PINTURA DA QUALMA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PINTURA: ESMAÎTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERICIE	UN	COMP	LARG	135 E. (2)	QTD		SUE-TOTAL	TOTAL
a)	METÁLICA, INCLUSO UMA DEMAC DE ALABO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO CEREVOLVER (AR COMPRIMICIO).	MZ	(A) m.ac	(f) 27 to	19.	(b)		(A,F.B) 635,38	d15,3
42	APUCAÇÃO MARIVAL DE PRITURA CONTINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DIVAS DEMÁCIS AE AGYZOTI	M2	94,00 184,00	165 21.42	199 2 3 387 2 3 3 3	0,80	2,66	763.54	213,3
ű,	PRITITIRA ACRILICA DE MINAS DE DEMARCACIAO EM QUADRA ACUESPORTINA S CM DE LARGURA	Ñ	À	(8)		119,97		719,97 (A×B)	199.8
			37+31+18+ 18+18+9,34 +9,34+3+8						
			34+9,34+5+ 7,14+7,14+7 ,14+7,14+12					19923	
6.0 (TEM	DISTRIAÇÕES BÉTRICAS DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	COMP	LARG		-010		SUB-TOTAL	TOTAL
51	CABO DE COBRE PLEVVE ISOCADO 13 MM AFTI CHAMA ASUTSO VE PARA CINCUMTOS TERMANIS FORMECIMENTO E INSTALAÇÃO ÁS 19/2015	М	A)	(A)		(0) 96,00		703 9400	96,0
52	CABÓ DE COBRE REXIVE. ISOLADO, 23 MPY, ANTI-CHAMA ASOL/RO V. BARA CIRCUITOS TERMINAIS — FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF, 12,8015	И	W	(8)	14) 2 3 (4)	(O) 35900		16	759,0
83	CABO DE COBRE FLERIVEL ISOLADO, 4 M/4 , ANTI CHAMA ASSYESO. V. PARA CIRCUTOS TERMINAIS : FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AS (12/20)S	м	βj	(6)		- ESAGE EDJ			255,2
54	CABO DE COBRE FIENVEL ISOLADO, E MINI ANTI-CHANA ESQUE V. PARA CIRCUTOS TERMINAIS - PORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 122015	И	á	(8)		171.20 (O)		254,20 (9)	37,5
S.S	CHIAA DE PASSA GENT GOXBOXAD COM TAMPATEDRENO BRITA	uv.	W	10)		26,00 (O)		87,90 (D)	2.0
2.6	DISUNTÓR MONOPOLAR TIRO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 18A - FORMÉCIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 1842015	un	8	(8)		200 (D)		in) 2.00	7,90
or #7	DISENTOR HENCAPIERS TWO DIV. CORRENTE NOMINAL DE IGA- KORNEGRENTO E INSTAINÇAG, AF OUZOTIE	UN	a,	æ		1,00 (/)		1,00 (0)	1,0
38	DISTUMBLE MONOPOLAR THE DIR, CORRENTE NOMINAL DE 204.	in the	(4)	(B)	100 ga	- 100 1-100		100	
	FORNECIMENTO EINITALAÇÃO AF GRADIE DISSUNTOR MONOPOLARTIDO DIN. CURRENTE NÚMIKAL DE 48A		, , , ,	,	9 ₆	(0) 400		(P)	40
5.9	DISUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN CORRENTE NOMINAL DE 40A - RORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF DAZO18	UN	(4)	(R)		dis und		gry Koja	1,0



CNPJ: 25.064.080/0001-70



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREFEITURA DE ESPERANTINA DO TOCANTINS ESTADO DO TOCANTINS



MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES

OBJETO, RE	PORMÁ E CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA	CANADA CANO		2 (4.04)			**C-12	Kuryan (Link San)	112(597,30,34,7
5.70	ELÉTRODUTO FLOTIVE CORRUSADO FVC ON 32 MM (1°), PARA CIRCLETOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO: AF 1878015	A	ŭ,	(6)		-(O) -41,65		Ø	47,63
i i	ELETRODOTO FLERIVE. CORRUGADO: PVC. EN 35 M/M (941). PARA CIRCUTOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO: AF 18/2015	й	яÑ	(8)		w		698) (0)	72,40
5/12	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, FIV., DIV. 65. MA (3) . FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	М	iiv	18)		72,40 (D) 65,15		00 6535	65,13
5.19	REFLETOR REFANGULAR FECHADO COM LAMPACA VAPOR METALICO 500 W	UN .	Ä	(6)		(D) 12 00		(D) 12,00	12.00
5,14	LÅMPACN FLUGRENTENTE COMPACTA SU BRANCA ZO W, BASI FZY FORNECKIENTO F (NSTALAÇÃO)	AN.	W	(0)		(t) 200		(U). 200	200
575	QUADNO DE DISTRIBUCAD LE EXERCIA LE EMELTIE, EN L'IARA MENSILCA - PARA 18 JUSTICHES TERMONACHESTE HONOROLARES - COM BARRÁREITE, TRIESICO E ARLUTTO FORVIERNENTO E INSTALACAO	W W	W	*		109 14		(b) 100	,00
3.16	TOMADA MEDIA DE EMEUTRA L'HODUA O), 25-1 TO A INCLUMIDO SUPORTE EMAGA : FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AE 12/2015	UN	W	(6)		(C)		e je	5,00
147	INTERRUPTOR SIMPLES I MODULOJ COM I TOMADA DE EMBUTRI 2PT 10 A. INCLUMIO SURCHE E PLACA : FORMECIMENTO E INSTALAÇÃO AF, 222015	ÜN	ρυ	8		(0)		500 (P)	2.00
5,70	RASSO, EM ALVENARIA PARA ELETHODOTOS COM BIAMETROS HENORES OU IGUAISA 40 MM AF 05/2015	м	Ø	io.		(0) (0)		700 70) 7000	51,00
5.19	Questa em alvengria para instalação de caixa de tomada Iany ou aka, af oszadis	UN	/0	in)		(O) 7,60		(Ø) 7,00	7,00
5 20	CARA RETANGULAR II X 7 MEDIA (1,80 M DIO PISO), PMC INSTALADA EN RAKEDE FORMECIMENTO E INSTALAÇÃO AF, 12/2015	ŊΝ	įΑ	10		(O) 200		(A)	200
521	CADKA RETANIGURAR A; X 2º BADKA 1030 M DO PISO), PUC. INSTRUADA EM PAREDE - FORMECIMENTO E INSTRUAÇÃO. AF 120015	UN,	90	eg .		(a		n .	5,00
5,22	CAIXA OCTOGORAL A: X 8; PIC INSTALADA EN LAJE FORMSCIMENTO E INSTALAÇÃO, AF, 12/2015	uw	(1) (A)	(FD)		(0) (0)		101 101 600	5,00
523	CAIM DE INSPEÇEO BARA ATTERAMENTO, CIRCULAR EM POLIETILENC, DIÁMETRO INTERNO - OS M AF DE/2018	4 UN	<i>(</i> 4)	m		Ø		, 0 4	Zoo
5,24	PUSTE DE ATERRAMENTO 9/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO 1 INSTALAÇÃO AF 12/2017	W	ě.	(6)		800 (D) 400		7(0) 1(0)	4.00
5.25	CORDOALHA DIE COBRE AU 10 MM* NÃO ENTERRADA, COM ISCLAUDE: FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO AK 12/2017		4	10		(i) ayo		(D)	400
WEIT)	PRETALAÇÕES HIDRADUTEAS" DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS TUBO, PVC, SOLIDARIZ, DN. 25MM-INSTALADO EM RAMAE DE DISTRIBUÇÃO DE JÁCIQ E PORNECIMENTO E MISTALAÇÃO.	UN.	COMP	LARG		are m		SUB-TOTAL	TOTAL 7.71
61	AF 32/2014	7.		- 100 - 100			jes Julija	(0) 3.16 4.06	22
62	TUBO, PVC, SOLDÁVEL: DN BOMM, INSTALADO EM RAMÁL DE DISTRIBURÇÃO: DE ÁGUA : FORMEGMENTO E INSTALAÇÃO AF 1272014	W	240	19		(5)		(0) 2,16	8.8
6.3	RESISTRO DE GAVETA BRUTO, MAÑO, KOSOAVEL 1 1/2/ RESISTRO DE RESERVAÇÃO DE AGIÁ DE EMPERÇÃO QUE POSSUA RESPITATORIO DE BABRAMERO CHIENTO FORME DIFENTO EMERILAÇÃO AL DOZOTS	us	AU	10 10	- All	j,		(D)	2.0
64	RESISTRO DE CAMETA BRITO (ATÃO, ROSCÁJE, 3/4 INSTALADO OM RESERVAÇÃO DE AGUA DE ESTICIAÇÃO, DUE POSSUA RESERVAÇÃO DE FIRMALIBROCHMENTORORINGOMINOTO E INSTALAÇÃO ÁFORZOSE	ÜN	200	(0)		Ø.		(0)	20

ily



CNPJ: 25.064.080/0001-70



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO





HA DECĂLCULO DE QUANTID

	PORMA E CONSTRUÇÃO DA QUADRA POXESPORTIVA		a la g				X		
7123	IOEHO 30 GRAUS PYC SERIE NORMAL ESSOTO FREDIAL DN 400 MM. JUNTA ELASTICA, FORMECIOO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARSA CU RAMAL DE ESSOTO SANTÁRIOS AE 12/2014	ÜN	20	Un .	8	80		(O)	1,00
2.77,5	ARMAÇÃO DE AÇOCA-SODIAM 65 (1/4) A 125MM-121 FORMAÇÎARATISACORTE(PERDA DE 10MJ/COURA ACOLOCAÇÃO	χ¢	W	(0)	70	(P)		(7) 74,60	14,30
8.0 . (1394 . (1.8	EGUÇA'E PETAB DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS VASO: SAMPARIO: SPONABO I CONVENTIONAL COM LOUÇA BRANCA - POSMECIMENTO E INSTALAÇÃIS AP. (DZDIS)		COMP.	LARG.		QTP (0)		SUB-TOTAL.	TOTAL 200
2	TORNERA OSOMADA DE MESA, 1/2º OU SIA! PARA LAUATORIO. PADRACI MEDIO ROBRICOMENIO, EMSTALAÇÃO, AE, (22013	UN	ø	(B)		æ		(D)	2.00
85	CAMPTÓRIO: COUCH MEANCA SUSPENSO, 1935 X 390M CU ECUNVALENTE, PADREO PORVIAR PORNECIMENTO E INSTRUMCÃO AF 12/2018	ЧN	W	(8)	2 (a) 3.	ø		700 700 200	400
HO ITEM	SIGUADRAS DESCRIÇÃO DOS SERVIÇÕS EU DE POTRA DE MADRIA BARA PIETURA, SEMI-DOA (LEVE DU MEDIA), PADRAD HEDIC ANTERIOR EDESSURE DE SIGNI TRAVI INCLUSOR DIOMADICAS. MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATERIO FERNADURA COM EXECUÇÃO DO PURO PORMECHENTO E INSTALAÇÃO DE ORACIO.	UN	COMP.	LARG.		ano an		SUB-TOTAL (D)	TOTAL 2,00
9 2	IANDER DE ACO BACCLANTE PIRAÇÃO COM ARGAMASIA SOM MOROS PADRONIZADA AC EXPLOTA BEVESTIMENTO CELÂRACO	ME	94 U40	(8) ((60)		(D) 200		260 (A 1 8 1 0) 096	d×
10:8 11:84 10:1	DISCRIÇÃO DIÓS SERVIÇOS REVESTIMENTO: CERÁNICO: PARA PISO: CON PLACES: TIPO ESMACTADA ÉSTRA DE DIMENSOS; SERVO DE APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE S MZ. A. DIO 2014	NU 244	(4) (28*1,214)	EARG.		grp (i)		SUB-TOTAL (A)	TOTA, 8,72
192	REVESTIMENTO CERÁMICO PANA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TRIPO ESMÁLICADA EXTRA DE CHIRENDOS 33MS EM APLICADAS EM AMBIENTES DE AREA MAÎOR QUE SMª NA. ALTURA INTERA DAS BARIDES AF, OSZOTA	M	ia.	(8)		ø		ø	24,00
HO TOM	PSYMENTACIA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	G.8+28+1.2 +1.2/3	EARG		ато		24,00 SUB-TOTAL	TOTAL
18.7	EXECUÇÃO DE PÁSSEIO EM PISO INTERTRAVADO: CON ALOCO RETARQUAR COR NATURAL DE 20 X 16 CM, ESPESSURA E CM- A- 12-2015	1912	70 176	(8) 19,65 2852		do)		(4×8) 23/7 7/40	116,92
762	SXRTUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO. COM BLOCO SEXTAMON) DE 25 M 25 CM, ESPESSIIRA 6 GM: 44, 12/2015	Mã	7.K	15,70 (8)		:8527 (U)		25,46 25,27 61 x JD	385,00
719	PLANTICO DE GRAMA EMPLAÇAN AF (87/2018	M2	PV 18:46	(0)		.(0) -200		188,76 218,84 (A ₂ ,8) 38,92	63.76
70.8	BUA (MEO-PE), CONCRETO, MOLDADA, IN LOCO, EN TRECHO RETO COM EXTRUSCRA, TIS ORI BASE X SO EM ALTURA (A-1042016		29.72 (40	en.		2,00 (D) 32,22		, (A × 8) 30,22	112,65
11,5	PLANTO: DE JÁRVORE GRNAMENTAL COM 'ALTURA DE MUDA MENOR DU IGUAL A 200 M AS OS/2018:	uv	200 15.46 19.30	109		76,92 200 200 (0)		78,92 4,00 50,42 22,00 \$14,80	7,00
71.6	EKEGUÇÂO DE PASSENO (CALGAÇÃ) DU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO PROJUDIO IN LOCIO, PETO EM DIBA, ACABANINGO CONVIDENCIAL ERESSURA TO EM AKMADO AF DIZOTE	W2	av	<i>(</i> 9)		(0)		7,00 A,48	5.10





CNPJ: 25.064.080/0001-70



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREFEITURA DE ESPERANTINA DO TOCANTINS



MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES

OBJETO: REFE	HMA E CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA		fer for the				200,	
65 M	ÁLVILA DE DESCARGA MERÁLICA, BASE 1 UZ. LACABAMENTO ETALICO CHOMADO PORNECIMENTO E RISTALAÇÃO. E OTIZOTO	ūν	ø	lo		(0)	64.	2,00
6.6 \$	DADTADOR CURTO COMBOLSA E ROSCA PARA REGISTRO PVC. OLDAVEL DIN 25MM X 344. INSTALACO EM REMAL DISTUBI AMAL DE ÁGUA : FORMECIMENTO EINSTALAÇÃO, AF 12/2014	W	*	æ		,0 0	(S)	4,00
6.7	DAPPACOR CURTO COM BOLSA É ROSCA PARA ARRISTRO, PVC CUDÁVB., ON SOMMEN I VZ. INSTAUDIO BY PRUMADA DE ÁGUA ORNECIMENTO E INSTAUAÇÃO AC 12/2014	, un	•	8		r i	(B)	500
6.6 R	DELHO EO ERAUS PAC SOLDÁVEL DA 25MM INSTALAIXÓ EM AMRÍL DU SUB-RAMAL DE ÁGLA — RORIGEIMENTO E STALAÇÃO AF 182014	τV	Ŋ	(6)		(6)	(A)	8,80
	UVA. NVC. SOLDAVEL, DV. SEMM, INSTALATO EM PRUMADA DE GUA: FORREC MENTO E INSTALAÇÃO AF 1828014	uo	, W	Ø.		(0)	16) 200	200
á10 Á	uva poc solgavel div kohin instalado em irrimada de 151a - Fornecimento edistalação ap 1826/4	UN	(A)	80		r).	(0)	240
6n 8	DAUTADOR CON FLANGE E ANGL OF VEDAÇÃO, MY, "SOLOÁVEL. IN AO MAY X." 1/4", WISTALAGO EM MESERVAÇÃO DE ÑOLAL DE DIFICAÇÃO QUE MOSSUA RESERVATÓRIO DE BRAZTARROCIMENTO PORTAROMADITO E INSTALAÇÃO AF OSZENIG	u2	ρŊ	e		æ	q	2,00
6.12 R	DETIO SU CEAUS EVO, SOLDAVEL DIN SOMM (INSTALADO EM AMAL : OU SUBTRAMAL DE AGUA : FORNECIMENTO E NSTAUAÇÃO AF, 12/2014	ĿΝ	W	(9)		P	03 03	A#6
6.13	JELHO BO GRAUS COM BUCHA DE LATAO, BYO FOLDAMEL, DN BMM X 172 INSTALADO DE RAMAL DE SUB-RAMAL DE ACUA- OGRÈGIMENTO E INSTALAÇÃO, AS, TRZOYA	ý	W	(8)		Ю		2.08
11 T 1 T 1 T 1 T 1	ALVA LI AGUA EM POURTUNO: SOCUTIOS COM ACESSÓRIOS NOTALAÇÕES SAMITÁRIAS	w	W	an a		(D)	(O) 280	2.00
TTEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS AINA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO IPPE MOLDADO DA GOON OM TAMMA NO ESOM PONNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN VA	COMP (4)	LARG.	AUT.	Q7B Φ)	SUB-TOTAL (D)	400 400
X2 A	alva, Bremada, PVC. DN. 1703x 1704x SOLMM, Jujita, Blástica. Olinegolda B Instrilada em Ringal de Obscarga, qui em Manae SE ESGOTO SAUTÁMO, AF, 12XXOM.	uw	(A)	2		2	ø,	Aod
	IFAO BO TIPO GARRIEA EM METAL CROMADO 1 X 1,1/32 ORNECIMENTO ETISTALAÇÃO ÁR 12/2013	ON	44	•	19	Ø	800 (0)	200
7.4	DE HO AS GRAUS, RVC, VERIS NORIGAL, ESGOYO PREDIAL. IJN SO RA JUNYA BLÁSTICA, FORMECIDO E INSTALADO EM BRUMÁDA DE SGOYO SANTÁRIO ON VENTIJAÇÃO: AF IZLEDIA:	G.	49	8		ł o	<i>(</i> 0)	200
715 P.	URVA CURTA 30 GRAUS, IV.C. SERIS NORMAL, EXOSTO IPREDIAL. N. 100 MM. JUNIA ELASTICO, FORMECICO E INSTALADO: EM AMAL, DE OBSCARGA DU RANAL DE ESSOTO: SANTARIO. F. 187804	UN	ø	8	3	ile .	(n) S(n)	200
7.6	UNIA CUNTA DO GRADE, PATE, SERE NORMAE ESECTO PREDIAT. N. 40 MM, JUNTA SOLDAIVE, POPINECIO E INSTALADO EM MARIL DE DESCARGA OU PLANT DE ESCUTO SANTARO. 6-18/2014	VA.	W	æ		Ø	W	200
77 M	SELHO AS GRAUS, PVC. SERIE MORMAL ESSOTO PRESIAL, DIV 10 MA JUNTA SOLFAVEL, FORRISODO E INSTALADO EN RAMAL DE ESCARGA DU RAMAL DE ESGOTO SANITÁBIO, AF 1272014	UN	W	(N)	ro e	æ	O)	2.00

M



CNPJ: 25.064.080/0001-70



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREFEITURA DE ESPERANTINA DO TOCANTINS ESTADO DO TOCANTINS



MEMORIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES

EVETO: BE	yonnya e construção da quadra poljespôrtiva Jobino 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, on so		100 Hz					
7.6	JIM, KINTA SCILIÁYEI, FORNECIDO E INSTALADO EM FAMAL DE DESCRIGA CIURÁMAL DE ESGOTO SANTÁRIO, AF 12/2014	UN	av	(0)		E)	(O). 200	2.0
9,9	JOBLHO SO ERALIS, PVE, SENIE NORMAE, ESEDYO DEBUAL, DIV. 110 MDI JUNTA ELASTICA. FORMETIDO E AUSTRIADO EM RAMAE DE DESCARGA OLIMANAL DE ESEOTO SANISTATIO AE 12/2014.	þм	æ	8	ď	pa	lOj	1,1
7/10	IOBLIC 90 GAMUS, PLE, SEUE HORMAL, ESGOTO PREDIAL, ON SO MM, JUNTA ELASTICA, ECRIPECIDO E INSTALADO, EN RAMAL DE DESCARGA DU RÁMAL DE ESGOTO SANTÁRIO AF 12/2014	Š	æ	/eg		ø.	/jūj 2m	2,0
7 37	JUNÇÃO SIMPLES, PIJC. SERIE NORMAL, INSTOTO FREDIAL, ON 100 X SE PRIM JUNTA ELATICA, EGRAPCIDO E INSTALADO SA RAMAI, OS DESCARCA OU RAMAL DE CISOTO SAMTARIO, AS JULIOTA	Š	ø	(6)	ď,	(6)	(D) d 200	4
172	ICEPHO PUT, COM BOLSA E ANEL, SO GRAUS DN 40 MM X I 1/2 ; SEBIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL SANITARIO AS, 12/2014 ;	úΝ	(4)	(8)		(U)	(0) 200	A
779	TUBO PIC. SERIE NORMAL, ESGUTO PREDIAL, DN. 49. MM. PORNICCIDO E HISTALADO EM ROMAL DE DESCARGA QUI RAMAL DE ESCOTO SANITÁRIO. AF 18/2018	¥	įΑV	CI)	6	io)	(0)	14
734	TUBO, RVC, SERIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL, DN. 50 NM. FORRECIDO E INSTALADO EN NAMAL DE DESCARGA OF RAMAL DE ESCOTO SANITÁRIO, AF, 12/2014	M N	(N)	(6)		(O)	W)	à
775	TUBO PVC. SENE KORIVAL, ESGOTO PREDIAL DIN 100 PHA FORRECIONE INSTALACO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, XE 12/2014	W	W.	109	io.	(9)	104 -156	36
7.16	TANQUE SEPTICO E TAMPA ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALASI AF 03/2016	MG	Z)	(6)		(O)	23.70 100	
11007	ALYENARIA DE VEDEÇÃO DE BLOCOS CERÂNICOS FURADOS NA HORZONTAL DE OXIBISION ESPÉSURA SON DE PAREDES CÓM		220	126	1,95			
7162	ARRA DOURDA TATION OU INUAL A ENVI SEN VADO E ARRAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETOMERA AF DISZOM	(M2	(4)	(16)	Ö	(0)	(A) Q	14
7.16.3	BARRA DEA COM ANGAMASSA TRACO DA (CIMENTO E ARDA GHOSSA), EPESSURA 20CM INGUISO ADMINO	e de la companya della companya della companya de la companya della companya dell	222+229+1 26+126 20	(ā)		(Ø)	15.57 64.√Q	16
	IMPERINGBULZANTE PRIBARCI MEGANICO DA ARGAMASSA		2,042,22-1		796	2,80	1497	7
216.4	CONCRETO ECK. EPHPA, TRACO TEZES CHIBYTO AREA HEDIA/ BRITA "I) REPARO MECANICO COM ESTONERA MOU'L AF 07/2018	МЗ	asu)as W	w	ю	ш	(0)	•
7.165	IDB.HO 90 GRAUS PIC, SERIE MORPHI, ESSOYO PREDIAL DIN TIO MM: IUNTA EUSTRICA FONNECIDO E INSTALADO EM RAPHAL DE DESCARGA DIN RAWAL DE ESGOTO SARVITARIO, AE, 12/2014	uk W	У. ў	ij,	Ö	(0)	(6)	3
7166	ARMICEO DE AÇOCE SODIAM (65 1/14). A 125MM(1/2) COMMECHENTO/CONTRUESDA DE TOXO/DOBRA ZOLOCAÇÃO	kg	ev	æ	n	(0)	200 (P)	i ar
7,17 7,171	SUPTIOURO E TAMPA ESCRIVAÇÃO MANDAL DE VALAS: ACOSCOTO	Ng *	и	(6)	Ö	(0)	2100 (D)	2
X172'	ALVENDRIA EM TUGLO CERANICO MAGICO SYTOXERON 1/2 VEZ ESPESSURA TOCHI, ASSENTADO COM ARGANASSA TRACO 1/28 (CHERITO CAL E AREA)	N2	1,02	3.14 (B)	193 70	(6)	425 (0)	23
7175	PORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BRITA 2 DRENOS E FLIROS.	MS.	389 6V	個	1,95 (C)	(a)	29.45 (Q)	a



.

Prefeitura Municipal de Esperantina – TO
Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina – TO, CEP 77.993-000, Esperantina, Tocantins, Brasil
CNPJ: 25.064.080/0001-70 Home Page: www.esperantina.to.gov.br

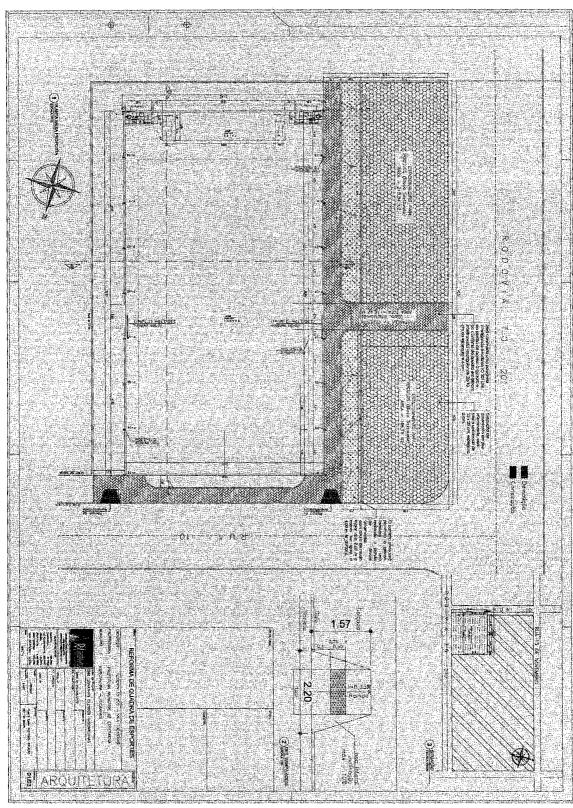
Página **59** de **107**



CNPJ: 25.064.080/0001-70



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Esperantina – TO
Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina – TO, CEP 77.993-000, Esperantina, Tocantins, Brasil
CNPJ: 25.064.080/0001-70 Home Page: www.esperantina.to.gov.br

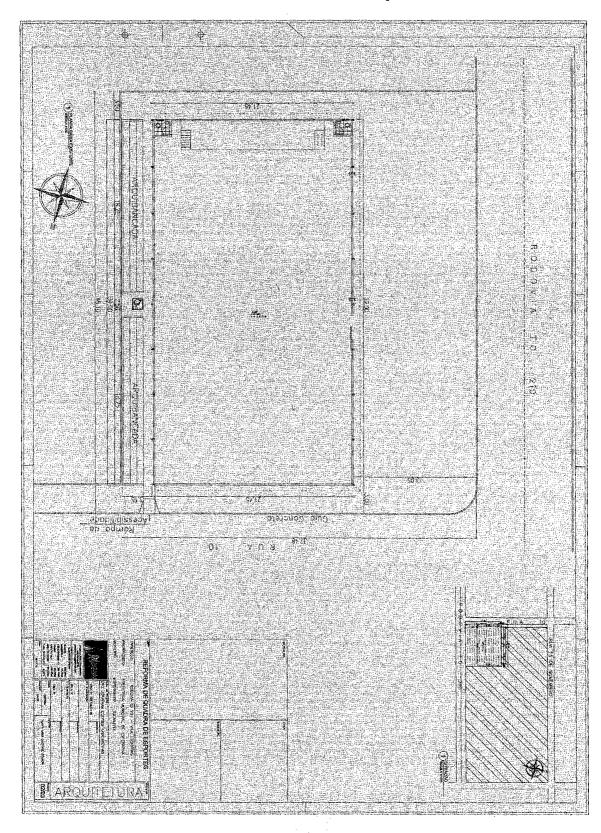
Página **62** de **107**



CNPJ: 25.064.080/0001-70



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



N

Prefeitura Municipal de Esperantina – TO
Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina – TO, CEP 77.993-000, Esperantina, Tocantins, Brasil
CNPJ: 25.064.080/0001-70 Home Page: www.esperantina.to.gov.br

Página **63** de **107**



CNPJ: 25.064.080/0001-70



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO





12.0	PANNEA DE ACESTIBRIDADE (1/2)						270	1,10	
TEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DN.	COMP.	LARG.	ALT.	Ø7D	12	SUB-TOTAL	TOTAL
12,1	ESDAVAÇÃO MANVAL DE VALA COM REOFUNDIOADE MENGR OU IGUAL A 1.30 NCAE,03/2016	M5	(A)	. (6) s	(C)	(0)		IKKRA O	0,
	DEMOJUÇÃO DE ARGANASSAS. DE FORMA MANUAL SEM	(ALEXANDER COMM	200	1.00	G.15	2.00		890	100
12.2	REAPROVEITAMENTO, AF 12/2017	M2	(A) /-	100	100	æ		t9) i	6
e-4-2(1)			200	130	100	2.60		6.00	
123	EXECUÇÃO DE PASSEIO ICALCADA, QUI PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN 1880, PETIO EM OBRA, ACABAMENTO	e M2	NA.	(8)		Ku		(6)	
	CONVENCIONAL ESPESSURA ID CM ARMADO, AF 07/2016								
			2,00	150	1100 S (4)	2.00		6,00	
12.0 Tem	MURITA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	COMP.	LARG.	ALT	QTD	n n	SUB-YOTAL	TOTAL
13.7	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU	MB	(A)	(6)	(9)	(n)	克里克斯	(AshzCiD)	
7, 4, 2	IGUALA 1,30 M AF 03/2010		020	0.0	0.50	37,00	artie (*)	656	11/2
15.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO. DE FORMA	МЗ	64)	(6)	(G	70)		MXD*CKO)	
	MANUAL SEM REAPROVISTAMENTO, AF 12/2017		0.20	0.75	0,80	37,00		E HA	We let
	MONTAGEM & DESMONTAGEM DE FORMA DE FILARES		4.6					bugging E	
13.8	RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILERES COM AREA MÉDIA CAS	Mig	<i>8</i> 0	(0)	rcj	(D)		(A × Ga D)	10
	SECOPE MAIOR QUE 9,75 M ² , PE CIRRITO SIMPLES, BM CHAPA DE MALPIRA COMPENSADA RESTANDA & UTILIZAÇÕES RE 12/2015								
			020		0.80	64,00	32 15 10	10,84	
10	CONCRETAGEM DE PILARES, FOX = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÍDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL.		201						
13.4	A 0,25 M" LANGAMENTO ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	MB	AT ATT	(9)	(0)	(0)		(AFBECKI)	
47 je	AT-12/2018	PILAR	220	6.75	1,30	97,00		1.80	10.7
10	ARMAÇÃO, DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA				100				17.2
19.5	CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UNA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-SO DE SO MA-	ΚG	W	(6)	. 60	(6)	Pesis Especifico	(A×8×D×8)	31
	MONTAGEM AF 18/2015		7.2 U		F152,39	365 (46)			St. H.
3612	ARMAÇÃO DE PILAR DU VIGA DE UMA ESTRUTURA	ESTRIBO	0.70	4.00		37,00	0.784	97,91	1 (2011) 2011)
136	CONVENCIONAL DE CONCRETÓ ARMADO EM URA LDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO ACO CA SO DE 10,0 MM	KĞ	ø)	(6)	10	(0)	Perb Especifico	(AYBXDXA)	376
514	MONTAGEM: AF, 12/2015		100		dit still			9 7	
14.C	SERVIÇOS CUMPLOMENTARES	PILAR	1,30	4,00		37,00	9517	11571	
	DESCRUÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	COMP.	LARG.	100	Q7D	1	SUB-TOTAL	TOTA
141	LIMPEZA DE SUPERFIGIES CON JATO DE ALTA PRESSACI DE AR E AGUA	W/A	w.	(6)		(Ú)		(4×8)	83
	The Medical Control of the Control o	AS _p 1 - Mg	39.00	21,47	4.4	7 (C.), 12		825, 8	
	CONVUNTO PARA CUADRA DE VOLD COM POSTES EM TUBO DE		YES TO			y Kirk			
14.2	ACO GREVARIZACIO 3º H = *255° CM PRIVINA EN TINTA ESPALTE SINTETICO: REGE DE NYCON COM 2 MM, MALHA 10 N 10	a	A).	.00		(0)		an .	
	CM É ANTENAS OFICIAIS EN FIBRA DE VIDÃO			(K. 27)					
						1,00		7.00	70 (* 1 <u>2 1</u> 2)
	CONJUNTO PAKA QUADRA DE VOLE COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 35, H = "255" CM. PINITIKA EM TINTA								
143	ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 NIM MALHA 10 X 10	- a	(A)	(9)		(0)		(0)	

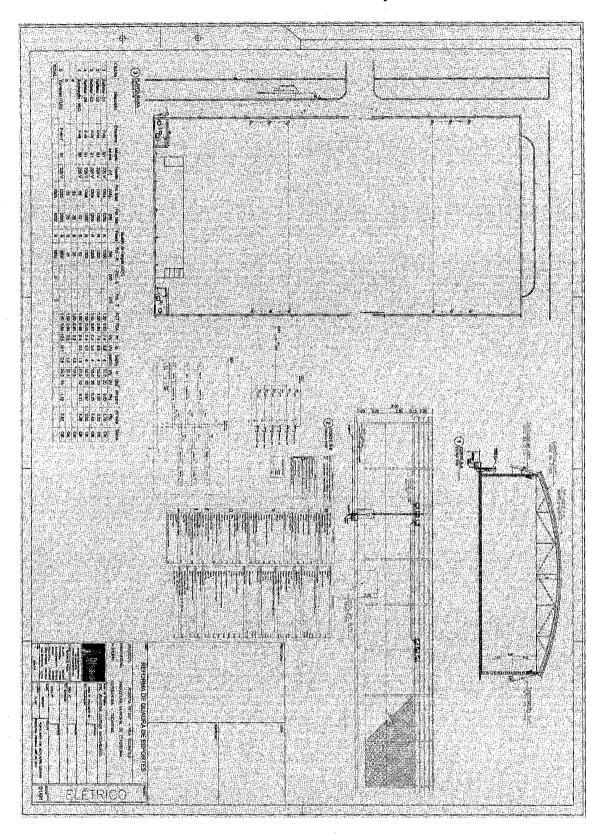




CNPJ: 25.064.080/0001-70



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



N

Prefeitura Municipal de Esperantina – TO
Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina – TO, CEP 77.993-000, Esperantina, Tocantins, Brasil
CNPJ: 25.064.080/0001-70 Home Page: www.esperantina.to.gov.br

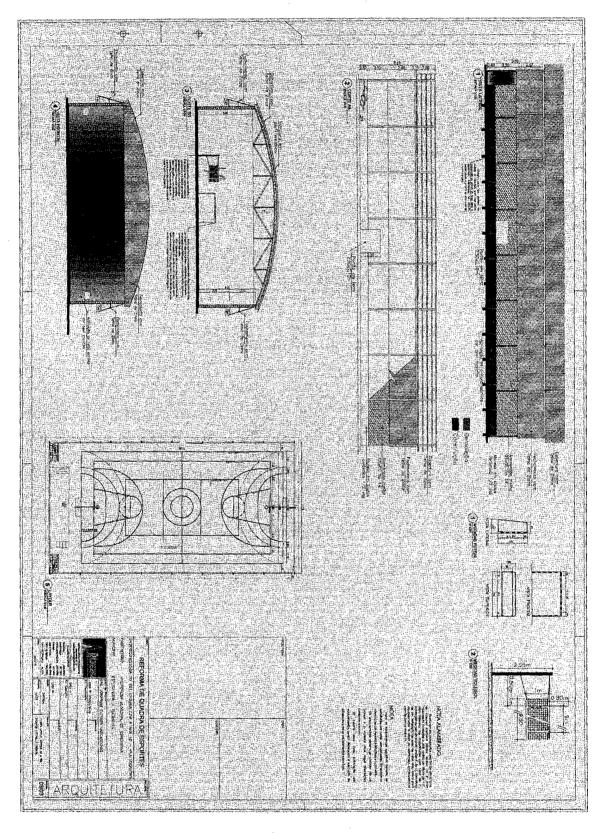
Página **65** de **107**



CNPJ: 25.064.080/0001-70



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Sy

Prefeitura Municipal de Esperantina – TO
Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina – TO, CEP 77.993-000, Esperantina, Tocantins, Brasil
CNPJ: 25.064.080/0001-70 Home Page: www.esperantina.to.gov.br

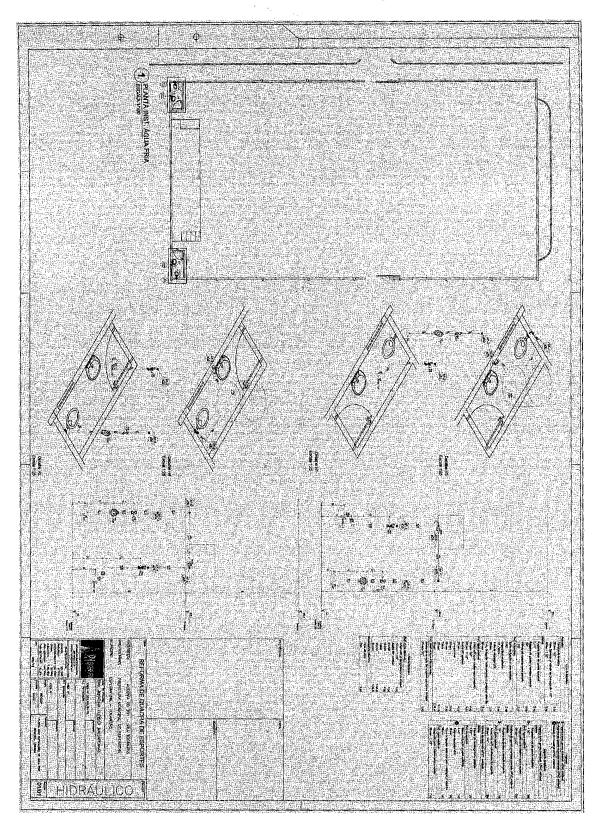
Página **64** de **107**



CNPJ: 25.064.080/0001-70



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ily

Prefeitura Municipal de Esperantina – TO
Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina – TO, CEP 77.993-000, Esperantina, Tocantins, Brasil
CNPJ: 25.064.080/0001-70 Home Page: www.esperantina.to.gov.br

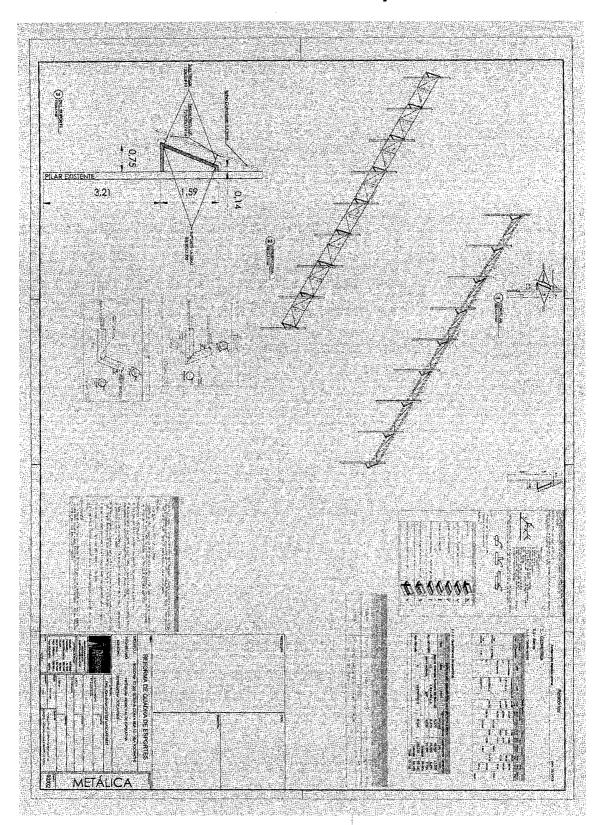
Página **66** de **107**



CNPJ: 25.064.080/0001-70



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



N

Prefeitura Municipal de Esperantina – TO
Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina – TO, CEP 77.993-000, Esperantina, Tocantins, Brasil
CNPJ: 25.064.080/0001-70 Home Page: www.esperantina.to.gov.br

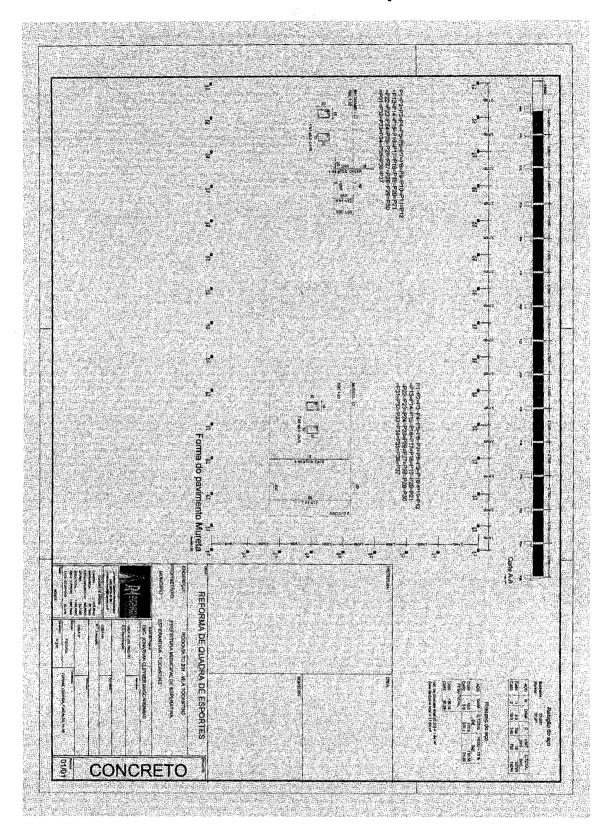
Página **68** de **107**



CNPJ: 25.064.080/0001-70



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



in

Prefeitura Municipal de Esperantina – TO
Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina – TO, CEP 77.993-000, Esperantina, Tocantins, Brasil
CNPJ: 25.064.080/0001-70 Home Page: www.esperantina.to.gov.br

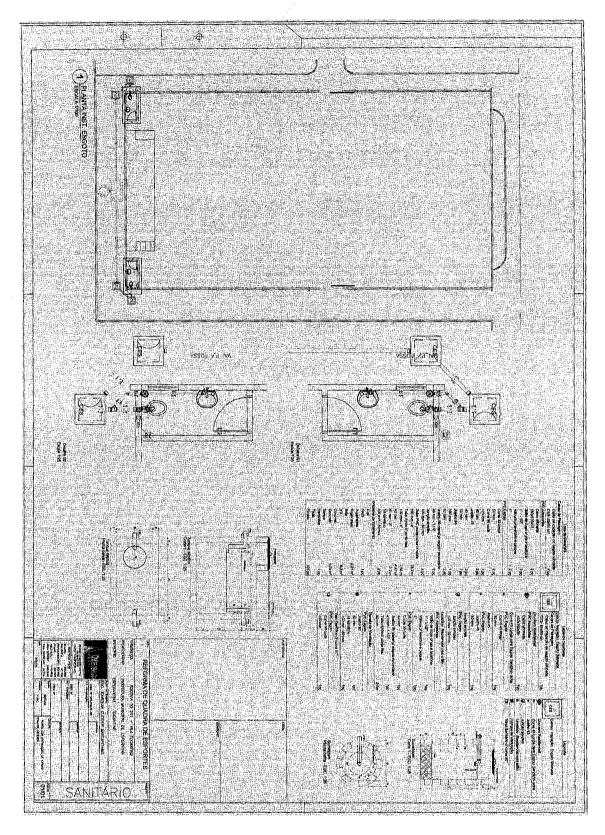
Página **69** de **107**



CNPJ: 25.064.080/0001-70



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



N

Prefeitura Municipal de Esperantina – TO
Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina – TO, CEP 77.993-000, Esperantina, Tocantins, Brasil
CNPJ: 25.064.080/0001-70 Home Page: www.esperantina.to.gov.br

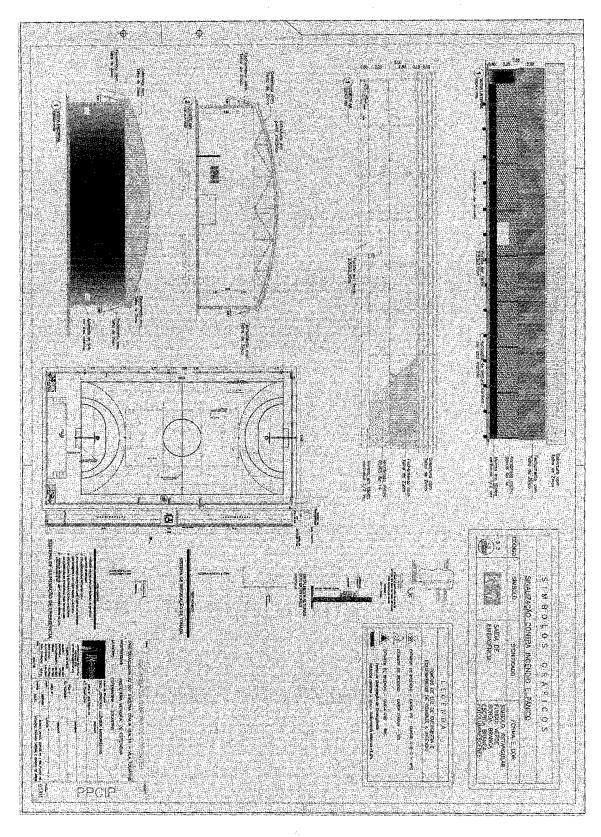
Página **67** de **107**



CNPJ: 25.064.080/0001-70



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



N

Prefeitura Municipal de Esperantina – TO
Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina – TO, CEP 77.993-000, Esperantina, Tocantins, Brasil
CNPJ: 25.064.080/0001-70 Home Page: www.esperantina.to.gov.br

Página 70 de 107



CNPJ: 25.064.080/0001-70



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Loathaa	143 BENVOS COMPLEMENTARES 1430 MONTH 1500 MO		1.00 INSTALAÇÕES INTRAJUCAS 1.000 1.00	1 20 16 (2 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18	Operation Image: Transcriptoration Image: Emergia Particular	ACC - Guadro de Composição do Investimento CO - Guadro de Composição de
		日 第805		() · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	RADE ESTIMATION TO COMPINES TO SERVICE STATES STAT	Englasydiaeto (vomenydda) Recognius Die Sulvarius Die Especies communi

in

Prefeitura Municipal de Esperantina – TO
Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina – TO, CEP 77.993-000, Esperantina, Tocantins, Brasil CNPJ: 25.064.080/0001-70 Home Page: www.esperantina.to.gov.br

Página **71** de **107**



CNPJ: 25.064.080/0001-70



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREFEITURA DE ESPERANTINA DO TOCANTINS ESTADO DO TOCANTINS



			PLANILHA DE QUANTIDADES E CUSTOS - SEM	DESONE	RAÇÃO			
	Mary Miller						Poyramousko a BASE SINAPI:	ekoduku ETV2019 - S/DE
e JETO	REFORMA E	ONSTRU	AO DA QUAGRA POLIESPORTIVA				80) =	22,23%
	COD			UNID.	QUANT.	R\$ SEM BOI	RS COM BOI	TOTAL
10	3#RVIÇOS PR 74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM GHAPA DE ACO GALVANIZADO MADE MADELLA	M2	3,00		459,07 ZIAL - ITEM 1.0	1377,2 1,377,2
2.0	FECHAMENT	3 LATRICA	I. Telhamento com telha de aco/aluminio e = 0,5 mm, com até 2					
2.1	94213	SINAPL	AGUAS, INCLUSO ICAMENTO AF 07/2019	M2	226,88	40.38	49,35	17,196
22	78970/002	SINAPI	estrutura metalica em aco estrutural pereil (19 x 3 3/4)	KG	15128,54	7,58	926 CIAL - ITEM 2.0	10.450 21.647 .6
3,0	ALAMBRADO	6						5,007
3.1	74244/001	SINAPI	ALÁMBRADO PARA CUADRA POLIESPORTNA, ESTRUTURADO PÓR TUBES DE ACO GALVÁNIZADO COM COSTURA, DIN 2440, DIRAMETRO 2°, COM TELA DE ARAME GALVÁNIZADO, PIÓ 14 8WS E MALHA QUADRADA EXPERIM	MZ	135.00	1/15/99	139,83	18.609
32	74100/001	SINAPI	PORTAG DE FERRO COM VARA 1/2 , COM REQUADRO	M2	** ac.so	398,08	486,56 CIAL - ITEM 3.0	5.108 28.918
40	PINTURA DA	QUADRA				VALOR PAR	JAC TENSO	23.918.
41	74145/001	SINAPI	PINTURA ESMAITE FOSÇO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE INSTALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO. IUTILIZACAO DE REVOLVER LAR COMPRIMIDO.	M2	835,38	15,07	1842	15,387
42	88489	SINAPI	APEICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF 06/2014	M2	313,31	12,68	15,74	4,931
4.5	41595	SINAPI	PINTURA ACRILICA DE FAIKAS DE DEMARCACAO EM DUADRA POLIESPORTIVA S CM DE LARGURA	, M	199,23	9,71	11,87	2,364
e e	INSTALAÇÕE	e di essere	KESKUMEN SATAR BEVESTER TIL VERHER VAR FREDER VERHER VAR FREDER VERHER VERHER VERHER VAR FREDER VERHER VERHER	A second		VALOR PAR	CIAL - ITEM 4.0	22.584,
5.1	97924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1.5 MM, ANTI OHAMA 450/750 M, PARA CIRCUITOS TERMINAIS PORNECIMENTO E, INSTALAÇÃO, AF 12/2015	М	96,00	1,81	321	212
52	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2.5 MM ³ , ANTI CHAMA 4507/50 V. PARA CIRCUITOS, TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	ž	159,00	2,56	3,13	497.
5,5	91928	SINAPI	Caro de Corre Flexivet Isolado, 4 mm7, anti chama 430,750 v. Para: Cirountos Terminais - Fornecimento e instalação. AF_12/2015	X	253,20	407	4,97	1.258
5.4	91930	SINAPI	Cabo De Cobre Flexivel Isolado, 6 mm², anti-chama 450,750 v, para: circuitos: terminais > fornecimento: e instalação. af.12/2018	N.	159 00	5,55	578	1.078
5.5 5.6	.83446 93654	SINAP	CAIXA DE PASSAGEM BOXBOXED COM TAMPA E DRENÓ BRITA DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A	UN	2,00	145,61	176.22	∂56
	resilvant.	120,443	FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO AF CAVZOTE DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A -	UN	1.00	11:30	18,81	13
8.7	93653	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF DAZZO16 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE ZOA	UN	1,00 4,00	10.80	13,20	13
5.8 5.9	93655 93658	SINAPI	FORNECIMENTO FINSTALAÇÃO, AF, CAYBOTE DISJUNTOR, MONOPOLAR TIPO: DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A.	UN	1.00	12,16 19,27	14,86	50 23
	44090	annor	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 04/2016 ELETRODUTO: FLEXIVEL CÓRRUGADO, PVO, ON 32 MM (11), PARA	N.A.	1,00		29,55	e 133 - 23
10	91836	SINAPI	CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALAGO EM FORACI. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AE 12/2018	M	44,65	8.24	10,07	4.19
111	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (341), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	8	.72,40	628	7,68	.556
i (Ż	93011	SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 85 MM (3") : FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO: AR 12/2016	М	85,15	28:27	34,55	2,250
5 13	74246/001	SINAPI	REFLETOR RETANGULAR FECHADIO COM L'AMPADA VAPOR METALICO 400-W	ŪΝ	12,00	247,94	303,05	7.63 6
14	93044	SINAPL	IÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3Ú BRANCA 20 W, BASE E27 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ÜŽ.	2,60	9,53	17,65	23
5.15	741317004	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAD DE ENERCIA DE EMBUTIA, EM CHAPA METALICA, PARA I EDISLUNTORES TERMOMACNETICOS MONOPOLARES, COM: BARRAMENTO, TRIFASICO E, NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	Ž	1,00	407,16	497,66	497



CNPJ: 25.064.080/0001-70



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREFEITURA DE ESPERANTINA DO TOCANTINS ESTADO DO TOCANTINS



PLANILHA DE QUANTIDADES E CUSTOS "SEM DESONERAÇÃO

M. es	Mines (Art						Privospowento BASE SINAPI:	SET/2019 - 5/DE
RJETO:	REFORMA E		ÃO BA QUADRA POLIESPORTIVA				ADI v	22,23%
Mai	COD.	FORTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	RESEMBOL	RS COM/BDI	TOTAL
5.16	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE EPLAÇA: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2018	เมพ	5,00	23,78	29.07	145,
5.17	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO) COM 1 TOMADA DE EMBLITIR 2P-T 10 A. INCLUINDO SUPORTS E PLACA : FORNEGIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	2,00	35.29	43,13	86
5,18r	90447	SINAPI	rasgo em alvenaria para eletrodutos com diametros menores ou iguais a 40 mm, ap 05/2015	M	\$1,00	520	5,36	324,
s, 19	90456	SINAPI	Cuebra em alvenaria para instalação de caixa de tomada (axa ou ax2). Af.05/2015	UN	7,00	3,86	4,1	28
.20	91940	SINAPI	CAIXA RETANGLICAR A" X'2" MÉDIA (1,40 M DO PISO), PAC, INSTALADA EM PAREDE - PORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AE 12/2018	UN	2,00	11,23	18,73	ari 10 27
21	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4° X 2° BAIXA (0:30 M-DO) PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE "FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2016	UN	5,00	787	9.01	45
22	91938	SINAPI	CAVA OCTOGONAL 4", K.4", INC., INSTALADA EM LAJE : FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AS 12/3015	UN	6,00	9,19	11,23	67
23	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR EM POLIFTILENO, DIÁMETRO INTERNO = 0.3 M AF 05/2018	ΠW	2,00	18,48	22,53	45
24	98986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPIDA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2017.	ψN	4,00	73,48	89,81	359
25	COMPODE	COMP	CORDOALHA DE COBRE NU 10 MM². NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO: AF 12/8017	М	4,00	18:91	2311	92
o J	ingtalaçõe	S HIDRAL	LICAS .			VALOR PAR	CIAL - ITEM 5.0	12.718
5.1	89402	SINAPI	TUBO, PYC, SOLDAYEL, DN. 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE AQUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 18720 H	M	7,16	683	6,35	4
42 42	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SCEDÁVEL, ON SOMM, INSTÂLADO EM PAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AE, 12/2014	M	6,92	10,94	13,37	92
93	54497	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVET, 11/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/PIBROCIMENTO, FORNIECIMENTO, E INSTALAÇÃO, AF 106/2016	UN	200	8592	105.02	210
4	94494	SINAPI	REGISTRO DE GAVELA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVIL, 3/A, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIDRA/HBROCIMENTÓ FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AP.06/2016	μn	2,80	49,89	60,37	120
5.5	99635	SINAPI	vácvula de descarga metálica base 1 1/2 °, acabamento Metalico gromado - fornegimento e instalação, af o1/2019.	ÜN	2,00	187,15	167,68	ABI
6.6	89363	SINAPI	ADAPTADOR: CLIRTO COM BOLSA E ROSCA: PARA REGISTRO, PUC SOLDAVEL, DIX 25MMX 374, INSTALADO EM RAMAL DU 318, RAMAL DE AGLIA : FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 32/2014	UN	4,00	5,02	6,14	24
18 17	89596	SINAPI	adaptador curto com Bolsa e Rosca para resistro, puc soldável, din Bonin X 1.1/2, instalado em prumada de água : fornscimento e instalação.ae 12/2014	ÜN	6,00	7,63	9,20	55 55
.8	89368	SINAPI	ioel 10 90 graus. Pvc. soldavel div.25mm, instalado, em ramal Gu sub:ramal de agua : fornecimento e instalação, af 12/2014	UN	6,00	6779	a z s	60
9	69626	SINAPI	luya, Pyc, soldável, dn 25mm, instaládo en prumada de Água Fornecimento e instalágão: Af-12/2014	ÜN	2,00	270	3,80	
io.	89575	śinapi	(LIVA, PVC, SÖLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EN PRUMADA DE ÁGUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO: AF_12/2014	UN	2,00	7,65	935	(a)
11	94705	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO", P.K.; SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/A: INSTALAPO EM RESEMAÇÃO DE AGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATORIO DE PURAVABROCIMENTO PORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, A: GEOCIO	υŃ	2,00	/9,30	2359	47





CNPJ: 25.064.080/0001-70



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO TOCANTINS

PLANILHA DE QUANTIDADES E CUSTOS - SEM DESONERAÇÃO



200	TRANSPORT			11			BASE SINAPI.	SET/2019 - S/DES
oralac	REFORMA E C	CONSTRU	ÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA				8D) =	22,23%
17684	COD.	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIO	QUANT.	RS SEM BOI	RE COM BIDE	TOTAL
8.12	946/8	SINAPI	ioelho 90 graus, PVC, soldável, din 50mm, instalado em ramal Ou sub ramal de agua : fornegimento e instalação. Af 12/2014	ΰN	4,00	11,96	14,64	58,56
6:13	90373	SINAPI	IDE: HO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, AVG, SOLDAVEL DIN 25MM, X 1/2: INSTALADO EM RAMAL OU SUB: RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO LE INSTALAÇÃO: AF, 12/2014	UN	2,00	10,86	12,66	25,32
6.14	88504	SINAPI	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, SOS LITROS, COM ACESSÓRIOS	#UN /	2,00	\$7629	704,38 CIAL - ITEM 6.0	1/408,76
7.0	INSTALAÇÕE	SANITA	Alas			VALUE PAR	COALCARENTO	8.529,23
73	74166/001	SINAPI	CADA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO ON BOCM COM TAMPA H= 60CM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ų.	430	182,75	223,37	88,808
72	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA INC. DN. 100 X 100 X 50 ABM RINTA ELÁSTICA. FORNICCIOA E INSTALADA EM RAMAL UE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESCOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	מט	2.00	22.66	27.70	.55,40
73	86881	SINAPL	SJFÃO QO TIPO GARBAFA EM METAL CROMADO 11 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2013	UN	2,00	135,58	165,71	331,42
74	69802	SINAPI	joelho 45 graus, pvc. serie normal, esgoto predial, da 50 mm, junta elastica, pornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação ae 12/2014	ÜN	2,60	497	6.07	12,14
75	89748	SINAPI	CLIRVA, CURTA SO GRAUS, PVC. SERIE RORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN TOU MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO, EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANTÁRIO, AF, 1272014	บท	2/05	24,70	30,19	60,36
7.6	8972 4	SINAPI	Curva curta so graus, pvc serie normal, escoto predial, dn 40 mm. Junta (soldavel, formecido, e instalado, em ramal de descarga ou ramal de esgoto Sanitario, af 12/2014)	UN	2,00	7,22	8,62	17,64
77	89726	SINAPI	IOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO FREDIAL, DN 40 IMM, JUNTA SOLDAVEL, FORMECIDO E INSTALADIO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	úN	2,00	6,42	6,62	13,24
78	89732	SINAR	IGELINO 45'GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESCOTO FREDIAL, DN SO MM JUNIA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESCOTO SANITARIO: AF, 12/2014	un	2,60	8,27	50.11	20,22
7.9	89744	SINAPI	OBLINO 90 GRAUS, PVC, TERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DRI 100 MM, JUNTA EDATICA, PORGECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	ŲΝ	1,00	19,11	(20.9)	209
7/10	89731	SINAPI	IGELHO 90 GRAUS, PVC, SESIE NORMAI, ESGOTO PREDIAL, DN SO MM HUNTA ELASTICA, PORNECIDO E INSTALADO EM TAMAL DE DESCANGA GU RAMAL DE ESGOTO SANTÁRIO. AF 12/2014	ĕΝ	,200	788 G	9,69	1936
711	COMPOOR	COMP	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN. 150 X 50 MM. JUNTA, ELÁSTICA, FORNESIRO, E. INSTALADO, EM. FÁMAL, DE DESCARSA OU RAMAL DEESGOTO SANTÁRIO, AF 12/2014	٧×	2,00	27,82	\$400	68,00
7,12	COMPO002	COMP	JOELHO PVO, COM ROLSA E ANEL, 90 GRAUS, DN 40 MM X 1 1/2", SEHIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL SANITARIO, 65, 12/2014	UN	2,00	14,74	18,02	36,04
7.13	897(1	SINAPI	TUBO RVC, SERIE NORMAL, ESSOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRAMAL DE DESCARSA DU RAMAL DE ESSOTO SANITÁRIO, AE 12/2014	M	447	1427	17,37	77,64
7.14	89712	SINÄPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL ESGOTO PREDIAL, ON 56 MM, FORNECIDO E INSTALADO JEM RAMAL DE BESCARSA OU RAMAL DE ESGOTO ISANITARIO AF(12/2014	i.	2.20	20,60	25,18	55,40
7.15.	89714	SINARI	ISANIJ ANO, PELIZZOIA TUBO PYC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO: EM. RAMAL: DE DESCARGA: OU RAMAL: DE ESGOTO SANITÁRIO, AF, 12/2014.	M	39,36	40,52	49,58	1.503,73
7.16	745 7 (124)		TANQUE SÉPTICO E TAMPA	List Kreik		a Krafanja ž	in the ending	
7.16.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS: AF_03/2016	Ma	5,45	54,39	66,48	362,6



CNPJ: 25.064.080/0001-70



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREFEITURA DE ESPERANTINA DO TOCANTINS ESTADO DO TOCANTINS



CIDADE: ES					9	DATA: 01/11/20 INAPI: SETEMBRO	
COMP	COMP9001	Descrigo JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DIN 100 X-50 MM, JUNTA ELASTICA-FORNECIDO 8 INSTALADO 6M RAMAL DE DESCARGA DU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 12/2013	Unid Unid	P©TOIAL 2782			
NSUMO	CODIGO 301	Descrição ANEL BORRACHA PARA TUBO ESCOTO PREDIAL, DN 160 MM.		Doeficiente 2,0000000	Unid Pr	eço Unitário Pre 2,6	xço Total 5,00
NSUMO	3669	(NBR 5688) JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL		1,0000000	אט	9	9.00
NSUMO	20078	PASTA LUBRIFIOANTE PARA TUBOS E GONEXOES COM. JUNTA ELABTICA (USO EM PVC. ACO. POLIETILENO E		0,6920000	UN	18/78	1,73
SINAPI	88248	OUTROS) (DE *400* 9) AUXILIAR DE ENCANADOR DU BOMBEIRO HIDRÁULICIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		0,8300000	н	15,78	5,21
BINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		0,3300000	н	20,88	6,68
		Descriped:	Lund	PG TOTAL			
соме	GOMP0002	JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL, 90 GRAUS, ON 40 MM X 1 1/2", SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL SANITÁRIO. AP. 12/2014:	Unid	/a_7// Coeficiente		eco Unilário Pro	
NSUMO	301	Descripsio ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, ON 100 MM (NBR 5688)		1,0000000	UN	2,5	eço Total 2,50
NSUMO	10835	MM SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL		1,0000000	UN	2,22	2,22
NSUMO	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXCES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVO, ACIÓ, POLIETILENO E OUTROS) (DE "400" G):		0.0460000	υN	18.78	0.86
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM . ENCARGOS COMPLEMENTARES		0,2500000	Ъ	15.78	3,95
SINAPL	86267	ENCANACOR OU BOMBEIRO HIDRAULIGO COM ENCARGOS :: COMPLEMENTARES		0,2500000	Н	20,86	5.22
		Descriced TE SANITARIO, PVG, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA	A. C	PQ TOTAL			
COMP	COMP0003	ESGOTO PREDIAL Descrição	Unk	26,97 Coeffolenta	Unid Pr	eça Unitário Pr	eço Total
INSUMO	301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM.		1,00000000	UN	2,5	2,50
INSUMO	11655	JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL, 90 GRAUS, DN 40, X *38* MW, SERIE NORMAL, PARA ESCOTO PREDIAL		1,0000000	אַע	8,45	8,45
INSUMO	200.78	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXCES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC. ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE 1400°G)		0,0460000	UM	16.78	0,86
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		0.2500000	, H	15.78	3,95
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULIGO COM ENCARGOS - COMPLEMENTARES		0,2600000	į	20 68	5,22
TALL TO COME		Descricao	Unid	PO TOTAL			
COMP	COMPUCES.	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES CEICIAIS DE 3,00°X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALYANIZADO 3° COM REGUADRO EM TUBO DE 4°, PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETA ENO FIO 4 MM	ð	2,839)08			
	conso	Descrição		Coeficiente	Unid Pr	eça Unitário Pr	eço Total
Nsumo	25398	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3.00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3° COM RECUADRO EM TUBO DE 11, PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLISTILENO FIO 4 MM		100	NO.	2.386,66	2.395.66
SINAPI	88309 88316	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES ISERVENTE OOM ENCARGOS COMPLEMENTARES		3.26 9.52	H	19.24	52,72

Prefeitura Municipal de Esperantina – TO
Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina – TO, CEP 77.993-000, Esperantina, Tocantins, Brasil
CNPJ: 25.064.080/0001-70 Home Page: www.esperantina.to.gov.br

Página 77 de 107



CNPJ: 25.064.080/0001-70



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREFEITURA DE ESPERANTINA DO TOCANTINS ESTADO DO TOCANTINS



100	REFORMA E C	ONSTRU	ÇÃO ISA QUASRA PONESPORTIVA				BASE SINAPI BDI =	22,23%
ГЕМ	COD.	FONTE		UNIO	QUANT.	RS SEM BUIL	RS COM ROI	TOTAL
16.2	87503	SINAPI	ALYENARÍA DE VERAÇÃO DE BLOCOS CEPÂMICOS FURADOS NA HORIZONTALDE PATXISEM, IESPESEURA SEMI DE PARPOES ICOMAREA ICULTOR MAIOR OU IGUAL A FMª SEMI VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONURA AF, CE/2014	M2	18,57	\$4,66	66,81	90
163	5991	SINAPI	BARRA LISA COM ARGAMASSA TRACO 14 (CIMENTO E ARBIA GROSSA), ESPESSLIRA ZIOCM, INCLUSO: ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MEGANICO DA ARGAMASSA	M2	16,37	40,19	40 12	eo
164	94964	SINAPI	CONCRETO, FCK = 20MPA, TRACO, 1127.3 (CIMENTO) AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - RREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2018	Mä	08,0	339,87	41541	3
165	89744	BINAPI	JOEHO BU GRAUS, PAC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, ON 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNACIOO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA QUE RAMAL, DE ESGOTO SANITARIO, AF., 12/2014	ž	200	17.01	20,91	
166	СФМР0007	COMP	ARMAÇÃO DE ACOCA SEDIAM 63 HAN A 125MM/(1/2) FORNECIMENTO/CORTEIPERDA DE 10%/DD3RA /CDTOCAÇÃO SUMIDOURO ETAMPA	KG	21,00	10,44	12.77	21
17.1	93358		ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS, AF 03/2016	Ma	2,28	2,28	2,78	T. H.
17.2	72132	SINAPI	ALVERARIA: EM TIJOLO EFRANICO MACICO EXILOZOCM 1/2 VEZ (ESPESSURA JOCAN), ASSENTADO COM ARGAMÁSSA TRACO 112:61 (ICIMENTO, CALE AREIA)	M2	28,45	58,46	71/45	1,6
17,3	88549	SINAPI	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BRITA 2. DRENOS EFICTROS MM	8M	0,20	88,11	267,69	
17.4	89744	5INAPI	ideiho 80 graus, pvc, serienormal, esgojo predial, un 100 mm. Junta elastica, fornecido e instalado em ramal de descarga Ou ramal de esgoto Banitário, ap.113/2014	אַני	1,00	Š	20,91	
176	COMP0007	COMB	ARMAÇÃO DE AÇOCA-SODIAM 63 (TAI) A 12.5MM(1/2) FORNECIMENTO/CONTERPENDA DE 10%//DOBRA/COLORAÇÃO	kG	14,00	10.44	1277 GIAL - ITEM 7:0	1
8.0	LOUÇAS E MI	TAIS				VALOR PAR	CAL TEST	7.80
8.1	98489	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LÍCUÇA BRANCA FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO: AF 10/2016	ÜN	5,00	122.17	21044	4.7.4
8.2	56906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" DU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AR,12/2013	ÜN	2,00	45,09	55,7	
8.5	88904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 % 39CM OU EQUIVALENTE. HADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTACAÇÃO: AP_12/2013	иN	2.60	107,93	131,92	3
a o . J	ESQUADRIAS					VALOR PAR	CIAL - ITEM 8.0	79
9 0	90643	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO, MÉDIO, BOX210CM, ESPESSURA, DE 35CM, ITENS INCLUSOS DOBRADIÇAS, MONTAGEM, E INSTALAÇÃO DO, BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AS 08/2015	enb.	200	794,87	97154	1,9
92	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA, AC 07/2016	M2	0,96	619,08		7
00	REVESTIMEN	io cerá	Page 2 No. 1. (1997) The Page 1 of Page 1 of the Care of the Page 1 of t			VALOR PAR	CIAL - ITEM 9.0	2.66
61	87255	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂNICO PARA PISO CON PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE OIMENSOES 80X80 CM ARLICADA EM XIMBIENTES DE ÁREA MENORQUE 5 M2: AE_06/2014	MZ	6,72	72,77	8894	1 11 41 15 14 16 16
5.0	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÁMICO PARA PABEDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA: EXTRA DE DIMENSOES SEVAS EM APLICADAS EM AMSIENTES DE AYEA MAIOR QUE 5Mº NA ALTURA INTERA DAS PAREDES AFORZOUA:	M2	24,00	46,68	57.06	11
	PAVIMENTA	40			E-161-77	VALOR PAR	IAL - ITEM 10.0	1.90



CNPJ: 25.064.080/0001-70



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Prefeitura de Esperantina do Tocantins Estado do Tocantins



PLANILHA DE QUANTIDADES E CUSTOS - SEM DESONERAÇÃO

BJETO:	REFORMA E C	ONSTRU	ÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA				80) =	22,23%
TEM	cop	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UMD.	DANU	RS SEM BOX	RS/COM BOIL	TOTAL
11.2	92393	SINAPI	EXECTICAD DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA E CM, AF 12/2019	M2	385,60	62,19	76,01	29,309,
11,3	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLAÇAS, AF 05/2018	M/2	83,76	8,94	3 1098	915
11.4	94265	SINAPI	guia (Meioffo) concreto, moldada in Loco, em trecho, reto com extrusora, 15 cm base x 30 cm altura af 16/2016	M	112 66	28,90	95,32	3.979
116	98510	SINAPI	FLANTIO DE ARVORE GIRVAMENTAL COM AUTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_09,2018	UN	7.60	77,16	94,80	660
116	94696	SINAPI	EXECUÇÃO DE PÁSSIO (CAICADA) OU RISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA ACABAMENTO CONVENCIONAL ESPESSURA TO CM. ARMADO, AF 07,001%	MZ	510	81,70	99,86 ZAL= (TEM 11:0	509 45.640
12,0	rampa de a	CESSIBIL	DACE(x2)					
12.1	93258	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUALIDE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 130 M. AF 03/2016	ма	0.96	54,39	66.48	59
12.2	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REÁPROVEITAMENTO AF. 12/2017	M2	6,00	2,15	2,63	15
12.3	24996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL ESPESSURA TO CM/ARMADO AF OVIZINE	MZ	6,00	51,70	99.86	599
l di	MURETA.		an and the company of	e den al		VALOR PAR	CIAL - ITEM 12.0	674,
13,1	98358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROPUNDICADE MENOR OU IGUAL A 130 M. AF 03/2016	МЗ	0,56	54,39	66.48	36
13.2	07622	SINAPI	DEMOLICAG DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO: AF 12/2017	M3	0,89	36,28	44,34	. 39
15.3	92427	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PLARES RETANGULÁRES E ESTRUTURAS SIMILARES COM AREA MÉDIA: DAS SEÇÕES MAIOR : QUE 0.25 Mt, PE DIREITO SIMPLES EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, O UTILIZAÇÕES AF 12/2015	S	1024	40.83	49,90	510
13.4	92718	SINAPI	Concretagem de Pilares, FCK = 28 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA: DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,28 Mª - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO: AF, 12,2015	¥ā	144	47527	578,46	634
13.5	62775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR CU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-RO DE SCHMI MONTAGEM AP.72/2019	КG	21,93	1195	1461	466
13.6	92778	SINAPI	ARMÁCAC DE PILAR OU VICA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO: ARMÁDO EM UMA EDIRICAÇÃO TERREA OU BOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-EO DE 10,0 MM - MONTAGEM AF,12,2015.	ΚĠ	176,71	794	970	1:151
14.0	SERVICOSICO	Sapi Saa	арына такор желерен каран осырга жанары айына интинентин			VALOR PAR	IAL - ITEM 13.0	3.039,
14.1	69814	SINAPI	UMPEZA DE SUPERECIES COM JATO DE ALTA PRESSACIDE AR E AGUATI	M2	835,36	124	1,52	1.269
14.2	COMP0004	COMP	CONJUNTO PARA FLITSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3.00 X 2.00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3 "COM REQUADRO EM TUBO DE 1" PINTURA EM PRIMERI COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETIEMO FIGA MM	Ū	100	2461,95	3,906,66	3,000
14.3	COMPG005	COMP	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLE: COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 35", H. 55" 255", COM, FINTURA EM TUNTA, ESMALTE SINTETICO: REDE DE NYLONICOM 2 MM, MAI HA 70 X 10 CM E ANTENAS OPICIAIS EM RIBRA DE VIDRO	ō	1,00	1553;86	1899,22	1.899

Di



CNPJ: 25.064.080/0001-70



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMP COMPOSE INSUMO 28999 SINAPI 88309 SINAPI B8316 COMP COMPOSI	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANZADO 3", HI POSE" CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DEI N'UON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIGRA DE VIDRO DESCRISO DOSCULATO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", HI = 1255" CM, RINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE RYLON COM ZIMA, MALHA 10 X 10 CM E AUTENAS OFICIAIS EM IERA DE VIDRO PEDMERA GOOD ENCARGOS COMPLEMENTARES		1,601,28	Unid	Preço Unitario	Preço/Total
INSUMO. 25359 SINAPI 88305 SINAPI 88316 COMP COMPOON	DONJUNTO PARA QUADRA DE VOLETCOM POSTES EM TUBO DE ACO CALVANZADO 3", H = 255" CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OPICIAIS EM PIBRA DE VIDRO			Unid	Preço Unitário	Preço Total
SINAPI 88309 SINAPI 88316 COMP COMPOON	DE AQO GALVANIZADO 3", H = "255" CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MAL MALHA 10 X (G CM E ANTENAS OPICIAIS EM FIERA DE VIORO					
SINAPI 88316 COMP COMPONI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Sec. 17 45	1,00	ÚΝ	1 448 91	1448,91
SINAPI 88316 COMP COMPONI			3.26	3 DH	19,24	62.72
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2000	8,52	916	13.75	89,60
					1672, (B. 1681, 191)	
	Describati	Unio	PC TOTAL	2 3/6		
- Anima	CORDOALHA DE COBRE NU 10 MMº, NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO: AF-12/2017	M	48,91			
	Descrição	1411/14	Coeficiente	Unid	Preco Unitário	Preco Total
INSUMO 862	CABO DE CORRE NU 10 MM2 MEIO-DURO	ETT/	1,05	# W	5,02	5.2
SINAPI 88247	AUXILIAR DE SUSTRICISTA COM ENCARGOS: COMPLEMENTARES		0.0987	F	16,28	1.5
SINAPL 88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		0,0957	100	21,64	20
51NAPI 98463	SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO: AF 12/2017;		0,5	UN	20.03	10.0
	Descrioso	Cliaia	IPO TOTAL	28 75 65	I will be a second	STORESTON CANDODS
COMPAGE	ARMAÇÃO DE AÇOÇA-50, DIAM 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) FORNEGIMENTO/CORTE(PERDA DE 10%/DOBRA ICOLOCAÇÃO	KG	0,64			
CÓDIGO	Desuricão	6:39.47	Coefielente	Unid	Preço Unitário	Preço Total
SINAPI 88238	A JUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		ода	Ĥ	14,46	181
SINAPI 88245	ARMADOR COMENCARGOS COMPLEMENTARES IN THE WHITE	1517 13	0,13	534		
INSUMO 34 INSUMO 337	ACO CA-50 TO D MM. VERGALHAO	2.45	1,2 0.03	KG KG	4.77	5,72

Prefeitura Municipal de Esperantina – TO
Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina – TO, CEP 77.993-000, Esperantina, Tocantins, Brasil
CNPJ: 25.064.080/0001-70 Home Page: www.esperantina.to.gov.br

Página **78** de **107**



CNPJ: 25.064.080/0001-70



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREFEITURA DE ESPERANTINA DO TOCANTINS ESTADO DO TOCANTINS



ORMA E CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA E MENSALISTAS

sem desoneração

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
TS/ALES	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20
A2:	SESI : SE	1,50	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
A3:	SENAL	1,00	
A4	INCRA	0,20	
A5	SEBRAE	0,60	
A6	Salário Educação	2,50	
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	
Д8	FG19	8,00	
A9	SECONC	0,00	
A A	Total dos Encargos Sociais Básigos	36,80	3
	GRUPO B		
81	Repouso Semenal Remunierado	18,16	A STATE OF THE STATE OF
82	[Feriados]	4,16	
B3 ≫	Auxilio - Enfermidade	0,93	
B4	13º Salario	11,21	
- B5	Licença Paternidade	0,09	
B6'	Felfas Justificadas	0,75	attici Remarks
B7	Dias de Chuva	2,87	
B8	Auxilio Acidente de Trabatio	0,13	re de gibble de la
B9	Férias Gozadas	12,55	
B10	Salário Materridade	0,03	alleg rasmalah,
B	Total de Encargos Socials que recebem incidencias de A	50,88	e present
7.74	GRUPO C		
C1	Aviso Previo Indenizado	8,82	
C2	Aviso Previo Trabalhado	0,20	PARTO SEE SEE
_C3	Férias Indenizadas	中 51.87	
C4	Deposito Rescisão Sem Justa Causa	5,41	
Cő	Indenização Adicional	0.70	
C.	Total de Encargos Socials que não recebem incidências de A	16,50	i di kalandaran di kalanda
WERE TOWN	GRUPO D		
D1.	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,55	
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio indepizado	0,70	
0	Total de Reincidências de um grupo sobre o outro	9.25	Charte N.
	SRUPO E		
E1	INSS		
F 30	Total dos Encargos Sociais Complementares	0,00	Carry A. TeroXPI





CNPJ: 25.064.080/0001-70



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREFEITURA DE ESPERANTINA DO TOCANTINS ESTADO DO TOCANTINS



OBJETO; REFORMA E CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA

	COMPONENTES DO BDI (%)	VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS
unio initi	oesas Indiretas e Lucro %	
1	Garantia/Seguro	0,80%
2 ./	RISCO CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF THE PROPER	1,27%
3	Despesas Finaceiras	1,23%
4	Administração Central	4,00%
5	Lucro	7,40%
t - Tri	butos %	
6	COFINS	3,00%
7	PIS/ PASEP	0,65%
8	ISSQN (do Local da Obra)	2,00%
9	Contribuição Patronal INSS	0,60%
10	IRP) - Não Incidente	BENEFIT TO A STATE OF THE STATE
11	CSLL - Não Incidente	
aler E	ine I do BDI (Apos aplicação de Formule)	22,23%

AC = taxa de ratelo da Administração Central;
R = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;
S = taxa de seguro do empreendimento;
G = taxa de garantia do empreendimento;
DF = taxa des despesas financeiras;
L = taxa de lucro.
T = taxa de tributos;

01 - CÁLCULO DO B.D.I PARA SERVIÇOS:

 $BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 + C + R + S + G)}$



Página **80** de **107**



CNPJ: 25.064.080/0001-70



_, neste ato

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO II - MODELO DE CARTA CREDENCIAL

A (nome da empresa), CNPJ Nº _____, com sede na _____

representado pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa - nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil,
profissão é endereço).
Pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador (es) o Senhor (es)
(nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto
a Prefeitura Municipal de Esperantina – TO (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais,
estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de
Tomada de Preço N^{o} (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e
acompanhando-os, conferindo- lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar,
negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar
quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo
por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)



Prefeitura Municipal de Esperantina – TO
Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina – TO, CEP 77.993-000, Esperantina, Tocantins, Brasil
CNPJ: 25.064.080/0001-70 Home Page: www.esperantina.to.gov.br

Página 82 de 107 📑



CNPJ: 25.064.080/0001-70



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO IV - TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE MEDIÇÃO

licitação: Tomada de Preço 001/2020 Contrato nº
Empresa Contratada:
Pelo presente instrumento, o município de Esperantina – TO, através da Prefeitura Municipal, por
meio dos servidores abaixo assinados, formalizam o Recebimento Provisório da Medição totalizando o valor de
R\$ (valor por extenso) (doc. anexo), referente ao objeto do contrato em epígrafe, em cumprimento ao
disposto no artigo 73 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Recebemos os referidos serviços a fim de proceder avaliação criteriosa, verificando a sua
conformidade com as especificações técnicas contidas no projeto básico e com a proposta da empresa
contratada.
E assim, expede-se este Termo de Recebimento Provisório de Medição em 03 (três) vias de igual teor
e forma, para que produza os legítimos efeitos legais.
Local e data
Responsável pela fiscalização do Contrato:
Responsavel pela riscalização do contrato.
Sr(a).
Responsável pela Contratada:
Sr(a)

W.

Prefeitura Municipal de Esperantina – TO
Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina – TO, CEP 77.993-000, Esperantina, Tocantins, Brasil
CNPJ: 25.064.080/0001-70 Home Page: www.esperantina.to.gov.br

Página **84** de **107**



CNPJ: 25.064.080/0001-70



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Licitação: Tomada de Preço 001/2020	
Data da Realização do Certame: 07 de fever	reiro de 2020 às 08:00hrs
	Contract to the second
Senhor(a) presidente(a),	Mark.

A empresa, signatária, inscrita no CNPJ sob o №, sediada	na
(endereço completo), por seu representante legal, Sr.(a), portador da Car	teira
de Identidade Nº e do CPF Nº, DECLARA, para fins do disposto no subitem do edita	l, do
TOMADA DE PREÇO №/, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que	esta
empresa, na presente data, é considerada:	
() MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3° da Lei Complementar № 123, de 14/12/2006;	
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3° da Lei Complementar № 123, de 14/12/2006.	
en de la companya de La companya de la co	
Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º do	a Lei
Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006.	
Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta emp	resa
e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em o	utras
figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n2 8.666/93 e alterações posteriores, bem o	omo

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal da empresa

OBS:

1) Assinalar com um "X" a condição da empresa.

demais normas pertinentes à espécie".

2) Esta declaração deverá ser entregue ao(à) Presidente(a), após a abertura da Sessão, antes e separadamente dos envelopes (de Proposta de Preço e Habilitação) exigidos nesta licitação, pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar № 123/2006.

(Nº da identidade do declarante)

Prefeitura Municipal de Esperantina – TO
Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina – TO, CEP 77.993-000, Esperantina, Tocantins, Brasil
CNPJ: 25.064.080/0001-70 Home Page: www.esperantina.to.gov.br

Página 83 de 107



CNPJ: 25.064.080/0001-70



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO V - TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE MEDIÇÃO

Licitação: Tomada de Preço 001/2 Contrato nº	2020
Empresa Contratada:	
Pelo presente instru	mento, o município de Esperantina - TO, através da Prefeitura Municipal, por
meio dos servidores abaixo assin	ados, formalizam o Recebimento Definitivo de Medição, referente ao objeto do
contrato em epígrafe, em cump	rimento ao disposto no artigo 73 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores,
fixando esta data para início da c	ontagem dos prazos relativos ao pagamento do objeto.
Certifica-se que, at	é a presente data, os serviços executados pela empresa acima identificada
atendem aos critérios estabelecio	los no projeto básico e determinados por esta administração pública, perfazendo
gasto no total de R\$ (valo	r por extenso). O município de Esperantina – TO, através da Prefeitura Municipal
deverá efetuar o pagamento em	até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do presente termo, desde que
não haja fator impeditivo provoc	ado pela empresa contratada.
E assim, concluído	a execução dos serviços constantes na medição apresentada, expede-se este
Termo de Recebimento Definitivo	o de Medição em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os
legítimos efeitos legais.	
	Local e data
_ /	
Responsável pela fiscalização do	Contrato:
_	Sr(a)
	Sr(a).
A Company of the Comp	
Responsável pela Contratada:	
—	Sr(a)

Prefeitura Municipal de Esperantina - TO Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina – TO, CEP 77.993-000, Esperantina, Tocantins, Brasil CNPJ: 25.064.080/0001-70 Home Page: www.esperantina.to.gov.br

Página **85 de 107**



CNPJ: 25.064.080/0001-70



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VI - MODELO DE RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS

.*	
REF. TOMADA DE PREÇO Nº/_	_
Prezados Senhores,	
assumindo inteira responsabilidade p da mesma e declaramos ainda que,	nos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, or quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação , temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os talidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital do
•	S OX
1. PROPONENTE:	$\gamma_{ij} = M_i$
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	the state of the s
Endereço:	
Telefone:	
Fax:	
E-mail:	
2. REPRESENTANTE LEGAL QUE	ASSINARÁ O CONTRATO
Nome:	
CPF:	
RG:	
Nacionalidade:	

- 3. VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$... (valor por extenso).
- 4. PFRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...

Endereço Completo: ...

Estado Civil: ... Profissão: ...

- 5. PRAZO DE ENTREGA: ...
- 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: ...
- 7. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...

Local e data Nome e assinatura do representante legal da empresa (№ da identidade do declarante)

Will.

Prefeitura Municipal de Esperantina – TO
Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina – TO, CEP 77.993-000, Esperantina, Tocantins, Brasil
CNPJ: 25.064.080/0001-70 Home Page: www.esperantina.to.gov.br

Página **86** de **107**



ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

CNPJ: 25.064.080/0001-70



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VII - MINUTA DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM D	SERVIÇO Nº
À	
Empresa:	
	ompleto:
Referente	o Contrato nº:
Prezados S	
1.	Autorizamos execução da <objeto>.</objeto>
2.	Os serviços deverão atender integralmente as especificações técnicas, bem como as exigência contidas no edital da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° <número da="" tomada=""> e no contrato acima identificado.</número>
3.	Prazo de execução: <tempo de="" execução=""> meses, de acordo com o cronograma físico- financeiro parte integrante desta ordem de serviço.</tempo>
4.	Observação(ões):
	Local e data
	Prefeitura Municipal de Esperantina Sr(a)

Prefeitura Municipal de Esperantina – TO Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina – TO, CEP 77.993-000, Esperantina, Tocantins, Brasil CNPJ: 25.064.080/0001-70 Home Page: www.esperantina.to.gov.br

Página **87** de **107**



Licitação: Tomada de Preço 001/2020

ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

CNPJ: 25.064.080/0001-70



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7°, CF/88

Data da Realização do Cer	tame: 07 de fevereiro de	2020 às 08:00hrs	
Senhor(a) presidente(a),			
A empresa	, signatária, in	ascrita no CNPJ sob o №	, sediada na
(endereço c	completo), por seu repres	sentante legal, Sr.(a)	, portador da Carteira
de Identidade Nº	_ e do CPF №	, DECLARA, sob as penas da Lei	, que não possui no seu
quadro de pessoal, meno	or de 18 (dezoito) anos e	em exercício de atividade noturna, per	rigosa ou insalubre, bem
como não utiliza para qu	ualquer trabalho ou ativ	ridade, menor de 16 (dezesseis) anos,	, exceto na condição de
aprendiz, a partir de 14 (c	quatorze) anos, em confo	ormidade com o inciso XXXIII do art. 7o	, da Constituição Federal
e com a Lei Nº 9.854/99.			:
Declaramos a	ainda, ter ciência que "a f	falsidade de declaração, resultará na in	abilitação desta empresa
e caracterizará o crime o	le que trata o Art. 299	do Código Penal, sem prejuízo do en	quadramento em outras
figuras penais e das sanç	ções administrativas prev	vistas na Lei n2 8.666/93 e alterações	posteriores, bem como
demais normas pertinente	es à espécie".		
		of the an	

Local e data Nome e assinatura do representante legal da empresa (Nº da identidade do declarante)



Prefeitura Municipal de Esperantina – TO
Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina – TO, CEP 77.993-000, Esperantina, Tocantins, Brasil
CNPJ: 25.064.080/0001-70 Home Page: www.esperantina.to.gov.br

Página **88** de **107**



CNPJ: 25.064.080/0001-70



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO IX - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Licitação: Tomada de Preço 001/2020
Data da Realização do Certame: 07 de fevereiro de 2020 às 08:00hrs
Senhor(a) presidente(a),
A empresa, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº, sediada na
(endereço completo), por seu representante legal, Sr.(a), DECLARA, sob as
penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.°, da Lei Federal Nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato
ocorreu que a inabilite a participar do TOMADA DE PREÇO №/, e que contra ela não existe nenhum
pedido de falência ou recuperação judicial.
Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa
e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras
figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n2 8.666/93 e alterações posteriores, bem como
demais normas pertinentes à espécie".
Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa (Nº da identidade do declarante)



Prefeitura Municipal de Esperantina – TO
Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina – TO, CEP 77.993-000, Esperantina, Tocantins, Brasil
CNPJ: 25.064.080/0001-70 Home Page: www.esperantina.to.gov.br

Página **89** de **107**



CNPJ: 25.064.080/0001-70



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO X - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N	<u> </u>	*			
PROC. ADM.	Nº/				
TOMADA DE	PREÇO №/				,
		CONTRATO FIRM			
		ESPERANTINA			
			E A E	MPRESA	
		PARA		NOS TERMO	s datomada
		DE PREÇOS Nº _	/`		
		2 (1) Property (1)			
			·		
Esperantina, Municipal de Identidade N de empresa/pro seu titular S domiciliado Contrato, de DE PREÇOS N CLÁUSULA P <descrever constante="" contra<="" no="" pela="" td=""><td>A Prefeitura Municipal de Esperar Estado do Tocantins, endereço na e, neste ato representado e, CPF Nº, res, doravante denominado simplifissional, CNPJ/CPF n°, r.(a), CPF Nº, na, na presença de tes corrente do Processo Administrativo ne diante as cláusulas en estado en estado en estado en estado en estado en estado en estado. RIMEIRA - DO OBJETO - O presento O OBJETO> de acordo com as estado en estado en estado en estado en estado. EGUNDA - DO VALOR - O valor estado estado en estado e</td><td>Rua Getúlio Var a pelo Sr(a) sidente e domicilia esmente CONTR. , sediad , RG Nº stemunhas abaixo Nº, qu e condições segui e instrumento te especificações e o afgrafe e em confo</td><td>gas, S/N, Vila o , brasilei do nesta cidade ATANTE, e, do a na , (nacionalida o nomeadas acue ue originou a licum intes: m por objeto o condições defin rmidade com a</td><td>lo Gato, através ro(a), portador o e</td><td>da Secretaria da Carteira de feito Municipal entratada, a resentada pelo il), residente e dar o presente dade TOMADA Empresa para de Referência co apresentada</td></descrever>	A Prefeitura Municipal de Esperar Estado do Tocantins, endereço na e, neste ato representado e, CPF Nº, res, doravante denominado simplifissional, CNPJ/CPF n°, r.(a), CPF Nº, na, na presença de tes corrente do Processo Administrativo ne diante as cláusulas en estado en estado en estado en estado en estado en estado en estado. RIMEIRA - DO OBJETO - O presento O OBJETO> de acordo com as estado en estado en estado en estado en estado. EGUNDA - DO VALOR - O valor estado estado en estado e	Rua Getúlio Var a pelo Sr(a) sidente e domicilia esmente CONTR. , sediad , RG Nº stemunhas abaixo Nº, qu e condições segui e instrumento te especificações e o afgrafe e em confo	gas, S/N, Vila o , brasilei do nesta cidade ATANTE, e, do a na , (nacionalida o nomeadas acue ue originou a licum intes: m por objeto o condições defin rmidade com a	lo Gato, através ro(a), portador o e	da Secretaria da Carteira de feito Municipal entratada, a resentada pelo il), residente e dar o presente dade TOMADA Empresa para de Referência co apresentada
	conformidade com a proposta apres				
ITEM	DESCRIÇÃO		QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
contra no vale	GRAFO PRIMEIRO - Como elemento tada deverá apresentar, no ato da apresentar (valor por extenso), e	assinatura deste i quivalente a 5% (nstrumento, gar cinco por cento)	antia de execuçã do valor do cont	io do Contrato rato.
	GRAFO SEGUNDO – A modalidade ão do contrato, foi "", devid				
CLÁUSULA T	ERCEIRA - DA VINCULAÇÃO - Integra	m o presente Con	trato, independ	ente de transcriç	ão:
	OMADA DE PREÇO № <número do<br="">documentos anexos e proposta de p</número>	•	ela CONTRATAD	A na presenta lic	itação.
120 (cento e	UARTA - DA VIGÊNCIA – O presente vinte) dias, podendo ser prorroga eses, em conformidade com o inciso	do por iguais e s	ucessivos períod	los até o limite	máximo de 60

Prefeitura Municipal de Esperantina – TO
Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina – TO, CEP 77.993-000, Esperantina, Tocantins, Brasil
CNPJ: 25.064.080/0001-70 Home Page: www.esperantina.to.gov.br

Página **90** de **107**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

CNPJ: 25.064.080/0001-70



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em conformidade com o art. 110 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a contagem dos prazos estabelecidos neste instrumento contratual, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste instrumento em dia de expediente nesta Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO E LOCAL DOS SERVIÇOS - Os serviços deverão ser executados no município de Esperantina - TO, dentro do prazo máximo estabelecido no projeto básico e de acordo com o local, quantidades e especificações técnicas contidos no projeto básico da licitação TOMADA DE PREÇOS N° <NÚMERO TOMADA>, sendo que a inobservância destas condições implicará na recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a refazer os serviços que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO - Os serviços serão recebidos por servidor desta Prefeitura Municipal especialmente designado(s), observando-se o que segue:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A contratante, observado o prazo de execução, emitirá o termo de recebimento provisório de medição (minuta no anexo IV do edital da Tomada de Preços em epígrafe) para efeito de posterior verificação quanto sua conformidade com as especificações técnicas contidas no projeto básico e com a proposta da empresa contratada.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Após a verificação da qualidade, quantidade e especificações dos serviços executados recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, a contratante emitirá o Termo de Recebimento Definitivo (minuta no anexo V do edital da Tomada de Preços em epígrafe), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os serviços reprovados no recebimento provisório não serão aceitos, devendo a empresa contratada refaze-los imediatamente sem quaisquer acréscimos a contratante, contados a partir da notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

PARÁGRAFO QUARTO - O recebimento definitivo não isenta a contratada de responsabilidade futura quanto à qualidade dos serviços executados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO - Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, este contrato será fiscalizado pela CONTRATANTE, mediante servidor designado pela Prefeitura Municipal de Esperantina - TO, designado Fiscal do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo do objeto, por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para pagamento, o Contratado deverá apresentar Nota Fiscal discriminativa, indicando os quantitativos e preços unitários e totais de cada tipo de produtos fornecido, acompanhada das CND de FGTS, INSS, Trabalhista e Receita Federal e Estadual.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A nota fiscal em duas vias, acompanhada das certidões negativas, e solicitação de pagamento, deverá ser entregue no setor de Compras, o qual encaminhará ao Controle Interno para juntada ao processo de contratação juntamente com os documentos relativos ao pagamento.

Sys

Prefeitura Municipal de Esperantina – TO
Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina – TO, CEP 77.993-000, Esperantina, Tocantins, Brasil
CNPJ: 25.064.080/0001-70 Home Page: www.esperantina.to.gov.br

Página **91** de **107**



CNPJ: 25.064.080/0001-70



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 30, Lei n° 8.666/93.

PARÁGRAFO QUARTO - O Contratante efetuará a retenção e o recolhimento de tributos quando a legislação assim exigir.

CLÁUSULA NONA - DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA - Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, equivalente ao índice de 0,0001644, "pro rata die".

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO - Os preços fixados para o fornecimento do objeto deste Contrato, serão fixos e irreajustáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA REVISÃO DE PREÇOS - Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contratado, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas."

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

FONTE DE RECURSO:

NATUREZA DA DESPESA:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no edital e no Anexo I, Termo de Referência do TOMADA DE PREÇO n° ___/___.

- a) Executar as obras/serviços em conformidade com as normas técnicas e obedecendo rigorosamente o projeto básico;
- b) Atender todas as especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
- c) Executar as obras/serviços durante o prazo de vigência deste contrato;
- d) Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;
- e) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;

Wi

Prefeitura Municipal de Esperantina – TO
Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina – TO, CEP 77.993-000, Esperantina, Tocantins, Brasil
CNPJ: 25.064.080/0001-70 Home Page: www.esperantina.to.gov.br

Página **92** de **107**



CNPJ: 25.064.080/0001-70



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- f) Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- g) Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- h) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- i) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- j) A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição das obras/serviços, inclusive sua qualidade, competindo-lhe também, as obras/serviços que não forem aceitas pela fiscalização da Contratante deverão, obrigatoriamente, ser refeitas;
- k) Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram durante a execução das obras/serviços, bem como o uso indevido de patentes e registros;
- I) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto deste Projeto Básico;
- m) Registrar o Contrato decorrente deste Projeto Básico no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica" correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.
- n) Registrar o Contrato decorrente deste Projeto Básico junto ao INSS, e apresentar a matrícula correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- o) Todos os materiais, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços deverão ser fornecidos pela Contratada, estando terminantemente proibido o uso de bens pertencentes a esta Prefeitura Municipal, mesmo que existam e estejam sem uso no período da execução dos trabalhos;
- p) Manter na obra o "Livro Diário de Obras", onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE - Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no edital e no Anexo I, Termo de Referência, do TOMADA DE PREÇO n° _______:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- b) Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada na prestação dos serviços e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso;
- c) Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA em suas dependências, sempre que necessário à execução do objeto, nos horários previamente acordados;
- d) Rejeitar no todo ou em parte os produtos fornecidos em desacordo com o contrato;
- e) Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado e desde que a empresa tenha cumprido com suas obrigações;
- f) Aplicar as penalidades contratuais quando for o caso;
- g) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- h) Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

Wi

Prefeitura Municipal de Esperantina – TO Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina – TO, CEP 77.993-000, Esperantina, Tocantins, Brasil CNPJ: 25.064.080/0001-70 Home Page: <u>www.esperantina.to.gov.br</u>

Página **93** de **107**



CNPJ: 25.064.080/0001-70



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho ou não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, e será descredenciado no SICAF e/ou Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes penalidades:

a) Multa de:

- 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor da contratação em decorrência da não entrega dos produtos, sem justificativa, no momento da solicitação, por cada recusa observada. Em caso, de reincidência a multa será aplicada em dobro;
- II. 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, limitada a incidência a 15 (quinze) dias, no caso de suspensão do fornecimento dos produtos. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, se configurará, nessa hipótese, inexecução parcial da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- III. 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação por suspensão no fornecimento por período superior ao previsto no item "II", da alínea "b", e por ocorrência de fato em desacordo com o estabelecido no edital, anexos e neste contrato ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- IV. 15% (quinze por cento) sobre o valor da contratação, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

PARÁGRAFO TERCEIRO - A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com esta Prefeitura Municipal, poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

PARÁGRAFO QUARTO - As multas previstas neste Edital serão descontadas, após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUINTO - Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao CONTRATADO ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o CONTRATADO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, através do DARE, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a CONTRATANTE, sob pena de cobrança judicial.

PARÁGRAFO SEXTO - Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 10 do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela CONTRATADA.

W

Prefeitura Municipal de Esperantina – TO
Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina – TO, CEP 77.993-000, Esperantina, Tocantins, Brasil
CNPJ: 25.064.080/0001-70 Home Page: www.esperantina.to.gov.br

Página 94 de 107



CNPJ: 25.064.080/0001-70



Esperantina - TO, <DD> de <MÊS> de 2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARÁGRAFO OITAVO - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO - A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos dos art. 77 a 80 da Lei 8.666/93, com as consequências contratuais previstas no mesmo instrumento legal, na Lei nº 10.520/02 e no Edital da licitação em epígrafe.

PAIRÁGRAFO ÚNICO - O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o respectivo Contrato, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO - Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do TOMADA DE PREÇO em epígrafe e neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS - Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei 10.520/2002, Decreto Federal 7892/13, alterado pelo Decreto 8.250/14 e subsidiariamente a Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO - Este Contrato entrará em vigor após assinatura e publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - O presente contrato é regido pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e demais diplomas legais.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Augustinópolis - TO. E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

(Nome do Secretário) Secretário Municipal de	Mark The Control	(Representante legal da empresa) (№ da identidade)
Testemunha 01		Testemunha 02
Nome:	:	Nome:
Assinatura:		Assinatura:

Wi

Prefeitura Municipal de Esperantina – TO
Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina – TO, CEP 77.993-000, Esperantina, Tocantins, Brasil
CNPJ: 25.064.080/0001-70 Home Page: www.esperantina.to.gov.br

Página **95** de **107**



CNPJ: 25.064.080/0001-70



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO XI - FORMULÁRIO DE CADASTRO

DADOS	DA EMPRESA								
CNPJ:									
RAZÃO SOCIAL:									
NOME FANTASIA:									
	SOCIAL:								
	E INCORPORAÇÃO:								
	ÃO ESTADUAL:	<u> </u>	INSCRI	ÇÃO MUNICIPAL:					
	A EMPRESA MATRIZ:		. 		<u></u>				
	ÇO COMPLETO:				CEP:				
CIDADE			ESTADO	<u> </u>					
	NES DE CONTATO:								
E-MAIL:									
	DO SÓCIO ADMINISTRADOR O	OU PROCURADOR							
NOME:				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					
RG:		CPF:		CARGO:					
TELEFO	NE:	EMAIL:							
	BANCÁRIOS								
BANCO									
AGÊNCI									
OPERA									
CONTA:									
	entos Necessários para Cadast								
Check	Descrição	 		······································	escrição				
	Cartão do CNPJ			Balanço Patrimonia	·				
	Cont. Social (equivalente + alt	erações)		ļ					
	RG e CPF dos Sócios								
	Certidão Negativa Federal								
	Certidão Negativa Estadual e			ļ					
	Certidão Negativa Municipal e	e Dívida Ativa		ļ					
	Certidão Negativa do FGTS								
	Certidão Negativa de Débitos	Trabalhistas							
		·							

OBS.: O formulário deverá ser preenchido, preferencialmente, em computador ou em letras de forma e legível.

(Assinatura do representante legal da empresa)

Wi

Prefeitura Municipal de Esperantina – TO
Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina – TO, CEP 77.993-000, Esperantina, Tocantins, Brasil
CNPJ: 25.064.080/0001-70 Home Page: www.esperantina.to.gov.br

Página **96** de **107**



CNPJ: 25.064.080/0001-70



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Г				X					(1) (2)	10/16			î,				
l				•			44.0							grin N			
ı			îÅ.	13.0	120	110	10.0	9.0	8.0	7.0	60	50	4.0	3.0	20	1.0	Ē
l															0.10 0.57		
l			SERVICOS COMPLEMENTARES	MURETA	RAMPA DE ACESSIBILIDADE (62)	PAVIMENTAÇÃO	REVESTIMENTO CERÁNICO	ESQUADRIAS	LOUÇAS EMETAIS	nstalações sanitárias	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	INSTALAÇÕES ELETRICAS	PINTURA DA QUADRA	ALAMBRADO	FECHAMENTO LATERAL	SERVIÇOS PRELIMINARES	
			83	7	Ą DE	ENT	STIME	NSG'A	AS E	Δç	8	ĝ	RA D	BRAD		န်န	
				C.C	ACES	Ç.	#TO	Ø	ИЕТА	ES SJ	ES.	es E	é	Ö	19	異	
ŀ					SIBIL	ildə b	CERÁ		.	ATIM	DRAL	ETRU	ORA			MINA	o
l			27.2	far Me	DADE		8			RIAS	H.ICA	S			F	RES	8
			8		8						S	3					OYONGE
						Ž.									3.51 2.51	75	
ğ						ke S								ă și			
ÿ	8	9						i i	17.45			901 302 302					
PERCENTUAL ACUMULADO (%)	PERCENTUAL SIMPLES (%	nask granis			Œ\$	14,5						0.00		e in in		X 40	
8					14.15	k-y-cr				0.25		G.	121	15,91			ŝ
Ę	Ē,	4	6.177.88	3,039,65	67	45 640,03	1967,12	2669,49	73	7.801,56	2 529,23	12118,00	22,684,12	23.91	21 647,04	137721	OLOS (RA)
	2			8	874,77	8	7,12	949	794 BK	8	8	8,00	12	23318.43	-	7,21	Š
l		- Section 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	4.0%	2,0%	0,4%	29,8%	1,3%	3,7%	0,5%	5,1%	1.7%	7,9%	14,8%	15,8%	14 14%	0,90%	#
L	H		e R	RS	8.8	% P\$\$	22	R	RS	a Rs	6 PS		% R\$				
					•				.	5	•	2	3	P.S	35	3	
200			V			in.,			A STATE					15 38	21 947 04	- 3 4	
3	Ŋ,	0		2500		4 16	10	5 (4)	(e)	C.				959,22	9	Ķ.	4 %
22,86%	284	R\$ 54 982 47	6,0%	G,	9	0.0%	0.0%	0,0%	•	0	0,0%	.	4	50,0%	100,0%	37.21 106.05	100
			A. 30	0.0%	0,0%	200	200	3	0.0%	0,0%	08500050	0,0%	0,0%			-84	
			0.0%	0.0%	0.0%	0,0%	0,0%	9,0%	0.8%	0,0%	0,0%	2,0%	0,0%	50 8%	100,0%	100.00	
H	H			a	+983	5.45 1.46		9767	7	-	11.45	1	******	RI	200000		\blacksquare
l			23	3	3.	Z	a	8	a	2	23	*	22		3	33	
											1,794,82	64 92 34	9.975.85	11,850.22		•	
39,30%	16.98%	RS 21 S27 50	•0:		39.0 (A)			199			¥	3 636,40 30.8%	8	N		•	i i
ľ	8	2 20	0.0%	0.0%	0.0%	0,0%	20.0	0,0%	0,0%	0.0%	80.0%	8	ab pro	50,0%	9,9%		ž
ı		3	*00	8,0%	N. IN	0.0%	0,0%	0,0%	0.0%	0.0%	8	Separate and	000000000	6	-	100 97	
			7	39	0,0%	38	38	.	*	3	(A)	30,0	40.0%	106.0%	180,0%	9	
			70	8	2	ä	23	3	2	72	24	Z,	2	7	33	RS	
l			ġ.	-		8						60	Çā.				
L					74.77	9	11.0	197	2	07-2	200	82.66	30.42				
\$200,000	99.70%	2		di B	8	ğ	*		9	-	8.	848250 79.0%	88	0,0%			7 8
ľ			3	2	7	9	0%	3	7	37	ř	ě	¥	100,000			10000
		PS 87.178 81	*65-61. Publicus 19672.5-5	100 oct 100 oct	W4.77 100,8% 100,9%	45 HD 03 TO 05 TO TO	1987,17 196,0% 100,0%	2565-19 1315-0% 100 0%	784.94 100.0% \$00,0%	730128 10125 120.0%	128142 5005, 100.74	100.0%	13 810 48 80,0% 100,0%	100.0%	100 mg	1000	
L	Ш		*		*	450		3.	¥		Ŧ	7	ř	*	4	3 3	



CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO



ily

Prefeitura Municipal de Esperantina – TO
Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina – TO, CEP 77.993-000, Esperantina, Tocantins, Brasil
CNPJ: 25.064.080/0001-70 Home Page: www.esperantina.to.gov.br

Página **81** de **107**



CNPJ: 25.064.080/0001-70



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO XII - MODELO DE SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

Local e data	
A(o) Senhor(a) Secretário(a) Municipal de	
Referente ao TOMADA DE PREÇO №/	
Encaminhamos em anexo a nota fis	scal Nº, no valor total de R\$ (valor por extenso) para
que seja providenciado pagamento conforme in	formações abaixo:
EMPRESA: IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇAO (OBJETO): № DA NOTA: № DO CONTRATO:	
	rabalhista, de INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual no prazo de
validade.	
Atenciosamente,	
· reconstanting	
	Local e data
Nome e assinatura	a do representante legal da empresa

(Nº da identidade do declarante)



Prefeitura Municipal de Esperantina – TO Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina – TO, CEP 77.993-000, Esperantina, Tocantins, Brasil CNPJ: 25.064.080/0001-70 Home Page: www.esperantina.to.gov.br

Página **97** de **107**



CNPJ: 25.064.080/0001-70



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ANEXO XIII - MODELO DE DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Licitação: Tomada de Preço 001/2020 Data da Realização do Certame: 07 de fevereiro de 2020 às 08:00hrs							
Senhor(a) presidente(a),							
A empresa, signatária, inscrita no CNPJ sob o №, sediada na							
(endereço completo), por seu representante legal, Sr.(a), portador da Carteira							
de Identidade Nº e do CPF Nº DECLARA para os devidos fins, que concorda com todos os							
termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, julgamento das propostas							
de preços, habilitação/inabilitação e que temos pleno e total conhecimento do edital e anexos deste certame,							
não possuindo ainda, quaisquer restrições ao caráter competitivo desta licitação.							
Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa							
e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras							
figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n2 8.666/93 e alterações posteriores, bem como							
demais normas pertinentes à espécie".							

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa

(Nº da identidade do declarante)



Prefeitura Municipal de Esperantina – TO
Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina – TO, CEP 77.993-000, Esperantina, Tocantins, Brasil
CNPJ: 25.064.080/0001-70 Home Page: www.esperantina.to.gov.br

Pagina **98** de **107**



Licitação: Tomada de Preço 001/2020

ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

CNPJ: 25.064.080/0001-70

Data da Realização do Certame: 07 de fevereiro de 2020 às 08:00hrs



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO XIV – MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUIO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

Senhor(a) presidente(a),				
A empresa	, signatária, inscrita no CNPJ sob o №		sediada	na
(endereço compl	eto), por seu representante legal, Sr.(a)	port	tador da Car	teira

de Identidade № _____ e do CPF № _____identificada:

Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;

__ declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima

- ✓ Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- ✓ Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

- 1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de Esperantina TO.
- 2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de Esperantina TO, nem mesmo para obter decisão favorável à os seus negócios;
- Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários da Prefeitura Municipal de Esperantina – TO;

Prefeitura Municipal de Esperantina – TO
Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina – TO, CEP 77.993-000, Esperantina, Tocantins, Brasil
CNPJ: 25.064.080/0001-70 Home Page: www.esperantina.to.gov.br

Página **99** de **107**



CNPJ: 25.064.080/0001-70



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;
- 5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;
- 6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de Esperantina TO em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

- 7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;
- 8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;
- 9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa

(Nº da identidade do declarante)

W

Prefeitura Municipal de Esperantina – TO Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina – TO, CEP 77.993-000, Esperantina, Tocantins, Brasil CNPJ: 25.064.080/0001-70 Home Page: <u>www.esperantina.to.gov.br</u>

Página 100 de 107



Licitação: Tomada de Preço 001/2020

ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

CNPJ: 25.064.080/0001-70



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO XV – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) / RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA – TO

Data da Realização do Certame: 07 de fevereiro de 2020 às 08:00hrs
Senhor(a) presidente(a),
A empresa, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº, sediada na
(endereço completo), por seu representante legal, Sr.(a), portador da Carteira
de Identidade Nº e do CPF Nº, DECLARA sob as penas da lei, que o(s) empresário,
sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública
municipal de Esperantina – TO, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não
havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração
pública.
Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa
e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras
figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nºº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como
demais normas pertinentes à espécie".

Local e data Nome e assinatura do representante legal da empresa (N^{o} da identidade do declarante)



Prefeitura Municipal de Esperantina – TO
Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina – TO, CEP 77.993-000, Esperantina, Tocantins, Brasil
CNPJ: 25.064.080/0001-70 Home Page: www.esperantina.to.gov.br

Página **101** de **107**



CNPJ: 25.064.080/0001-70



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO XVI - MODELO DE DECLARAÇÃO IDONEIDADE

Licitação: Tomada de Preço 001/2020
Data da Realização do Certame: 07 de fevereiro de 2020 às 08:00hrs

Senhor(a) presidente(a),

A empresa, signatária, inscrita no CNPJ sob o N $^{ m o}$, sediada na
(endereço completo), por seu representante legal, Sr.(a), portador da Carteira
de identidade Nºe do CPF Nº, DECLARA sob as penas da lei, que inexiste qualquer fato,
seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração
pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos
todos os documentos apresentados.
Declaramos que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato
impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração

pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras

e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Local e data Nome e assinatura do representante legal da empresa (Nº da identidade do declarante)

W.

Prefeitura Municipal de Esperantina – TO
Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina – TO, CEP 77.993-000, Esperantina, Tocantins, Brasil
CNPJ: 25.064.080/0001-70 Home Page: www.esperantina.to.gov.br

Página **102** de **107**



Licitação: Tomada de Preço 001/2020

ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

CNPJ: 25.064.080/0001-70



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO XVII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA

Declaramos ainda, ter ciencia que "a falsidade de declaração, resultara na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa

(Nº da identidade do declarante)



Prefeitura Municipal de Esperantina – TO
Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina – TO, CEP 77.993-000, Esperantina, Tocantins, Brasil
CNPJ: 25.064.080/0001-70 Home Page: www.esperantina.to.gov.br

Página **103** de **107**



CNPJ: 25.064.080/0001-70



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO XVIII — MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II, ALÍNEA "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Licitação: Tomada de Preço 001/2020 Data da Realização do Certame: 07 de fevereiro de 2020 às 08:00h	nrs
bata da Nedilzação do certameror de revereiro de 2020 do 00.001.	
Senhor(a) presidente(a),	
A empresa, signatária, inscrita no CNPJ s	sob o Nº
(endereço completo), por seu representante legal, S	Sr.(a), portador da Carteira
de Identidade Nº e do CPF Nº, declara so	ob as penas da lei, que o(s) proprietário(s) e/ou
sócio(s) exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedime	ntos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54
inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.	
Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de dec	laração, resultará na inabilitação desta empresa
e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Pena	al, sem prejuízo do enquadramento em outra:
figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº	8.666/93 e alterações posteriores, bem como
demais normas pertinentes à espécie".	

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa

(Nº da identidade do declarante)



Prefeitura Municipal de Esperantina – TO
Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina – TO, CEP 77.993-000, Esperantina, Tocantins, Brasil
CNPJ: 25.064.080/0001-70 Home Page: www.esperantina.to.gov.br

Página **104** de **107**



CNPJ: 25.064.080/0001-70

Licitação: Tomada de Preço 001/2020



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO XIX – MODELO DE DECLARAÇÃO COMPROVANDO QUE A EMPRESA LICITANTE RECEBEU OS DOCUMENTOS E QUE TOMOU TODAS AS INFORMAÇÕES E AS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO

Data da Realização do Certa	ame: 07 de fevereiro	de 2020 às (08:00hrs				
Senhor(a) presidente(a),							
A empresa	signatária,	, inscrita no	CNPJ sob o Nº			sediada	na
(endereço co	mpleto), por seu rep	resentante l	legal, Sr.(a)		, port	ador da Car	teira
de Identidade Nº	_ e do CPF Nº		declara sob a	s penas da Le	i, que re	cebeu todo	s os
documentos e que tomou	todas as informaçõe	es e as conc	dições locais p	oara o cumprin	nento da	s obrigaçõe	s do
objeto desta licitação, conf	orme determinado p	elo art. 30, i	nciso III, da Lei	i nº 8.666/93 e	alteraçõe	es posteriore	es.
Declaramos ai	nda, ter ciência que "	a falsidade (de declaração,	resultará na in	abilitação	o desta emp	resa
e caracterizará o crime de	e que trata o Art. 29	9 do Código	o Penal, sem	prejuízo do en	quadram	iento em oi	utras
figuras penais e das sançõ	ões administrativas p	revistas na	Lei nº 8.666/9	93 e alterações	posterio	ores, bem c	omo
demais normas pertinentes	s à espécie".						

Local e data Nome e assinatura do representante legal da empresa (Nº da identidade do declarante)



Prefeitura Municipal de Esperantina – TO
Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina – TO, CEP 77.993-000, Esperantina, Tocantins, Brasil
CNPJ: 25.064.080/0001-70 Home Page: www.esperantina.to.gov.br

Página **105** de **107**



CNPJ: 25.064.080/0001-70



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO XX - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO DA ATIVIDADE DE MAIOR RECEITA

Licitação: Tomada de Preço 001/2020 Data da Realização do Certame: 07 de fevereiro de 2020 às 08:00hrs
Senhor(a) presidente(a),
A empresa, signatária, inscrita no CNPJ sob o № , sediada na
(endereço completo), por seu representante legal, Sr.(a), portador da Carteira
de Identidade Nº e do CPF Nº, DECLARA sob as penas da Lei, que a atividade descrita
abaixo, devidamente enquadrada na Classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE, representa a
atividade de maior receita desta empresa:
Código da CNAE:
Descrição da atividade:
Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa
e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras
figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como
demais normas pertinentes à espécie".

Local e data Nome e assinatura do representante legal da empresa (Nº da identidade do declarante)



Prefeitura Municipal de Esperantina – TO
Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina – TO, CEP 77.993-000, Esperantina, Tocantins, Brasil
CNPJ: 25.064.080/0001-70 Home Page: www.esperantina.to.gov.br

Página 106 de 107



CNPJ: 25.064.080/0001-70

Licitação: Tomada de Preço 001/2020



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO XXI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA E RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Data da Realização do Certame: 07 de fevereiro de 2020 às 08:00hrs
Senhor(a) presidente(a),
Atesto para os devidos fins, que o Sr, portador da cédula de identidade nº, representante da empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, nos termos do item 8 do edital de licitação da modalidade Tomada de Preços Nº 005/2017, visitou o local onde serão executados os serviços, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, recebendo as informações técnicas pertinentes para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo art. 30, inciso III, da Lei n2 8.666/93 e alterações posteriores.
Local e data

W:

Prefeitura Municipal de Esperantina – TO
Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina – TO, CEP 77.993-000, Esperantina, Tocantins, Brasil
CNPJ: 25.064.080/0001-70 Home Page: www.esperantina.to.gov.br

Página **107** de **107**